



# Imprensa Oficial

## Eletrônica da Estância de Atibaia - IOE

Quarta-feira, 17 de julho de 2024 - n.º 2693 - Ano XXVIII - Caderno B

Lei Complementar n.º 760, de 29 de setembro de 2017 | [www.atibaia.sp.gov.br](http://www.atibaia.sp.gov.br)

esta edição tem 158 páginas

### Secretaria de Governo

Memorando 21.584/2024

**L E I N° 4.988**  
de 16 de julho de 2024

**Dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para a elaboração da Lei Orçamentária de 2025, e dá outras providências.**

A CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, aprova e o PREFEITO MUNICIPAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI do artigo 73 da Lei Orgânica do Município da Estância de Atibaia, sanciona, promulga e manda publicar a seguinte Lei:

#### **CAPÍTULO I DAS DIRETRIZES GERAIS PARA ELABORAÇÃO DO ORÇAMENTO**

**Art. 1º** Ficam estabelecidas, para a elaboração do Orçamento do Município, relativo ao exercício de 2025, as Diretrizes Gerais de que trata este Capítulo, os princípios estabelecidos na Constituição Federal, na Constituição Estadual no que couber, na Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, Lei de Responsabilidade Fiscal nº 101, de 04 de maio de 2000, na Lei Orgânica do Município – LOM, e as Portarias editadas pelo Governo Federal.

**Art. 2º** A estrutura orçamentária que servirá de base para a elaboração do orçamento – programa para o próximo exercício deverá obedecer a disposição constante do Anexo I – Estrutura Orçamentária 2025.

**Art. 3º** As unidades orçamentárias, quando da elaboração de suas propostas parciais, deverão atender a estrutura orçamentária e as determinações emanadas pelos setores competentes da área.

**Art. 4º** A proposta orçamentária, que não conterá dispositivo estranho à previsão da receita e a fixação da despesa, em face à Constituição Federal e à Lei de Responsabilidade Fiscal, atenderá a um processo de planejamento permanente, à descentralização e à participação comunitária, bem como:

**I** – conterá “reserva de contingência”, identificada pelo código 9999.99.99 em montante equivalente a 1,00 % da Receita Corrente Líquida;

**II** – à criação, expansão ou aperfeiçoamento de ação governamental que acarrete aumento da despesa será acompanhada de estimativa do impacto orçamentário e financeiro, ressalvadas as despesas

consideradas irrelevantes, cujos valores não ultrapassem o limite estabelecido para a dispensa de licitação, a que se refere o artigo 75, incisos I e II, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021;

**III** – a execução orçamentária e financeira das despesas realizadas de forma descentralizada, observarão as normas estabelecidas pela Portaria 339, de 29 de agosto de 2001 da Secretaria do Tesouro Nacional;

**IV** – conterá o orçamento fiscal referente aos Poderes Executivo, Legislativo e Autarquia Municipal;

**V** – poderá computar na receita os Recursos Arrecadados de Exercícios Anteriores – RAEA, de acordo com o que dispõe a Portaria Conjunta STN/SOF nº 2, de 10 de dezembro de 2014, exclusivamente para atender necessidades específicas de recursos vinculados.

**Parágrafo único** – A discriminação da despesa, quanto à sua natureza, far-se-á no mínimo, por categoria econômica, grupo de natureza de despesas e modalidade de aplicação, nos termos do artigo 6º da Portaria Interministerial nº 163, de 4 de maio de 2001.

**Art. 5º** O Poder Legislativo encaminhará ao Poder Executivo até o dia 30 de agosto de 2024, sua proposta orçamentária, atendendo as disposições previstas nesta Lei, obedecendo-se o disposto no artigo 29-A da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 25/2000.

**Art. 6º** A proposta orçamentária do município para 2025 será elaborada de acordo com as seguintes orientações gerais:

**I** – manutenção das atividades existentes;

**II** – investimentos nas áreas sociais, visando a redução de desigualdades;

**III** – austeridade na gestão dos recursos públicos, através da responsabilidade na gestão fiscal;

**IV** – modernização na ação governamental;

**V** – eficiência e qualidade na prestação de serviços públicos, em especial nas ações e serviços de saúde e educação;

**VI** – ação planejada, descentralizada e transparente, mediante incentivo à participação da sociedade;

**VII** – equilíbrio orçamentário, tanto na previsão como na execução orçamentária;

**VIII** – articulação, cooperação e parceria com a União, o Estado e a Iniciativa Privada;

**IX** – preservação do Meio Ambiente, do Patrimônio Histórico e das Manifestações Culturais.

**X** – Implantação do Programa de Modernização da Gestão, Eficiência Energética e Promoção do Desenvolvimento Econômico e Turístico.

#### **CAPÍTULO II DAS METAS FISCAIS**

**Art. 7º** As movimentações do Quadro de Pessoal e alterações salariais, de que trata o artigo 169, § 1º da Constituição Federal, somente



## Atos do Poder Executivo

ocorrerão se atendidos os requisitos e limites da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000 – LRF.

**Art. 8º** A proposta orçamentária anual atenderá as diretrizes gerais e aos princípios de unidade, universalidade e anualidade, não podendo o montante das despesas fixadas exceder a previsão da receita para o exercício.

**Art. 9º** As receitas e as despesas serão estimadas tomando-se por base o índice de inflação apurado nos últimos doze meses, a tendência e o comportamento da arrecadação municipal mês a mês, na conformidade do Anexo II, que dispõe sobre as Metas Fiscais e o Anexo III, que dispõe sobre Riscos Fiscais.

**§ 1º** Na estimativa das receitas deverão ser consideradas, ainda, as modificações da Legislação Tributária, incumbindo à Administração o seguinte:

- I** – a atualização dos elementos físicos das unidades imobiliárias;
- II** – a expansão do número de contribuintes;
- III** – a atualização do cadastro imobiliário fiscal;
- IV** – a concessão onerosa de espaços públicos.

**§ 2º** As taxas de polícia administrativa e de serviços públicos deverão remunerar a atividade municipal de maneira a equilibrar as respectivas despesas.

**§ 3º** Os tributos, cujo recolhimento poderá ser efetuado em parcelas, serão corrigidos monetariamente segundo a variação estabelecida pela unidade fiscal do município.

**Art. 10** O Poder Executivo é autorizado a:

- I** – realizar operações de crédito até o limite estabelecido pela legislação em vigor;
- II** – realizar, mediante decreto, transposições, remanejamentos e transferências de dotações orçamentárias, aprovadas no orçamento 2025, até o limite de 10% (dez por cento) do orçamento da despesa, mediante anulação parcial ou total de dotações orçamentárias;
- III** – realizar, mediante decreto, créditos adicionais, no limite de 10% (dez por cento) do orçamento da despesa em excesso de arrecadação, em anulação parcial ou total de dotações orçamentárias e transferências não compulsórias do Estado e União, através de convênios e recursos vinculados;
- IV** – contingenciar parte das dotações, quando a evolução da receita comprometer os resultados previstos, através de critérios a serem estabelecidos por Decreto Municipal, nos termos da Lei Complementar 101, de 4 de maio de 2000, respeitando o contido no artigo 13 desta Lei.

**§ 1º** Excetuam-se dos percentuais definidos nos incisos II e III as despesas com pessoal, as inerentes aos Encargos Gerais do Município e a de abertura de créditos adicionais oriundos de Superávit Financeiro do Exercício Anterior.

**§ 2º** Para os créditos adicionais abertos de acordo com o inciso III,

para as despesas de transferências não compulsórias do Estado e da União, através de convênios e recursos vinculados, que vierem a ser repassados durante a execução orçamentária, fica o Poder Executivo autorizado a criar as rubricas orçamentárias próprias, bem como suas fontes de recursos.

**§ 3º** Fica o Poder Executivo autorizado a realizar alterações no elemento de despesa, desde que dentro de um mesmo projeto, atividade ou operação especial, por ato próprio do ordenador da despesa, sem onerar os limites de que trata este artigo.

**Art. 11** Não sendo devolvido o autógrafo de Lei Orçamentária até o final do exercício de 2024 ao Poder Executivo, fica este autorizado a realizar a execução orçamentária nos termos da proposta orçamentária para 2025 enviada ao Poder Legislativo, até que ocorra a sua aprovação e remessa pelo Poder Legislativo, na base de 1/12 (um doze avos) em cada mês.

**Parágrafo único.** A Câmara não entrará em recesso enquanto não devolver o Projeto de Lei para sanção do Poder Executivo.

**Art. 12** Incumbirá ao Poder Executivo:

- I** – estabelecer a programação financeira e o cronograma de execução mensal de desembolso em até 30 (trinta) dias da publicação do orçamento;
- II** – publicar até 30 dias após o encerramento do bimestre, relatório resumido da execução orçamentária, verificando o alcance das metas e, se não atingidas deverá realizar cortes de dotações;
- III** – emitir ao final de cada quadrimestre, Relatório de Gestão Fiscal, avaliando o cumprimento das Metas Fiscais, em Audiência Pública, perante a Câmara Municipal;
- IV** – divulgar amplamente o Plano Pluriannual – PPA, a Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO e a Lei Orçamentária Anual – LOA, inclusive na Internet, onde ficarão à disposição da comunidade;
- V** – efetuar o desembolso dos recursos financeiros consignados à Câmara Municipal, até o dia 20 de cada mês, sob a forma de duodécimos, ou de comum acordo entre os Poderes, na conformidade com a Lei Orgânica do Município.

**Art. 13** Caso não atingidas as metas de arrecadação da receita, comprometendo o equilíbrio entre a receita e a despesa, ou mesmo as metas de resultados, será fixada a limitação de empenho e da movimentação financeira.

**§ 1º** A limitação de que trata este artigo será fixada de forma proporcional à participação dos Poderes Legislativo e Executivo no total das dotações constantes da Lei Orçamentária de 2025 e de seus créditos adicionais.

**§ 2º** A limitação terá como base percentual de redução proporcional ao déficit de arrecadação e será determinada por unidades orçamentárias.

**§ 3º** A limitação de empenho e da movimentação financeira será determinada pelos Chefes do Poder Executivo, Legislativo e



# Imprensa Oficial Eletrônica da Estância de Atibaia - IOE

Quarta-feira, 17 de julho de 2024 - n.º 2693 - Ano XXVIII - Caderno B

Lei Complementar n.º 760, de 29 de setembro de 2017 | [www.atibaia.sp.gov.br](http://www.atibaia.sp.gov.br)

## Atos do Poder Executivo

Autarquia, dando-se, respectivamente, por Decreto e por ato da mesa.

**§ 4º** Excluem-se da limitação de que trata este artigo as despesas que constituem obrigação constitucional e legal de execução.

### CAPÍTULO III DAS DIRETRIZES PARA A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

**Art.14** As despesas com pessoal e encargos do Poder Executivo, Legislativo e Autarquia observarão as disposições contidas nos artigos 18, 19 e 20 da Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000.

**Art. 15** O município aplicará, no mínimo, 25% (vinte e cinco por cento) das receitas resultantes de Impostos e de Transferências Constitucionais na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino, nos termos do artigo 212 da Constituição Federal e no mínimo 15% (quinze por cento) nas Ações e Serviços de Saúde, conforme os limites estabelecidos pela Emenda Constitucional nº 29, de 13 de setembro de 2000.

**Art. 16** Na execução da proposta orçamentária serão atendidos preferencialmente os programas constantes do Anexo IV – Prioridades e Metas, que faz parte integrante desta Lei, podendo na medida das necessidades, serem elencados novos programas, desde que financiados com recursos próprios ou de outras esferas do governo.

**Art. 17** Na realização das ações de sua competência, o Município poderá transferir recursos a instituições privadas sem fins lucrativos, desde que compatíveis com os programas constantes da Lei Orçamentária Anual, mediante Convênio, Termo de Colaboração, Termo de Fomento, Acordo de Cooperação, Termo de Parceria, Contrato de Gestão, Subvenção, Ajuste ou Congênero, pelo qual fiquem claramente definidos os deveres e obrigações de cada parte, a forma e os prazos para prestação de contas.

**Parágrafo único.** A transferência de recursos a instituições privadas não poderá ultrapassar 15% (quinze por cento) da Receita Corrente Líquida estimada.

**Art. 18** Fica o Poder executivo autorizado a contribuir para o custeio de despesas de competência de outros entes da Federação, inclusive instituições públicas vinculadas à União, ao Estado ou a outro Município, mediante convênio, ajuste ou congênero.

### CAPÍTULO IV DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

**Art. 19** A proposta orçamentária do Município para o exercício de 2025, será encaminhada pelo Poder Executivo ao Poder Legislativo até o dia 30 de setembro de 2024, sendo composta de:

- I – Mensagem;
- II – Projeto de Lei Orçamentária;
- III – Anexo I – Estrutura Orçamentária;
- IV – Anexo II – Compatibilização com as Metas Fiscais da Lei de

Diretrizes Orçamentárias – 2025;

V – Anexo III – Quadros demonstrativos das despesas obrigatórias com Pessoal (Executivo, Legislativo e Autarquia), Saúde, Educação e repasse ao Legislativo;

VI – Anexo IV – Memória de cálculo da receita e da despesa dos últimos quatro exercícios;

VII – Anexo V – Riscos Fiscais;

VIII – Anexo VI – Programa de Trabalho por órgão e Unidade;

IX – Anexo VII – Demonstrativo por funções, subfunções, projetos, atividades e operações especiais;

X – Anexo VIII – Demonstrativo por funções, subfunções e programas;

XI – Anexo IX – Demonstrativo das Despesas;

XII – Anexo X – Demonstrativo das despesas com criança e adolescente;

XIII – Anexo XI – Demonstrativo de Realizações de Obras;

XIV – Anexo XII – PCA-M – Plano de Contratações Anual – Municipal.

**Art. 20** Caso os valores previstos no anexo de metas fiscais, apresentem defasagens na ocasião da elaboração da proposta orçamentária, serão reajustados aos valores reais, compatibilizando a receita orçada com a despesa autorizada.

**Art. 21** Os compromissos assumidos sem a devida cobertura orçamentária e em desrespeito ao artigo 60 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, são considerados irregulares e de responsabilidade do respectivo ordenador de despesas, sem prejuízo das consequências de ordem civil, administrativa e penal, em especial quanto ao disposto no artigo 10, inciso IX, da Lei Federal nº 8.429, de 2 de junho de 1992, nos artigos 15, 16 e 17 da Lei Complementar Federal nº 101, de 2000, e no artigo 359-D do Decreto-Lei Federal nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 – Código Penal Brasileiro.

**Art. 22** Faz parte integrante desta Lei:

I – Anexo I – Estrutura Orçamentária;

II – Anexo II – Metas Fiscais;

III – Anexo III – Riscos Fiscais;

IV – Anexo IV – Programa de Governo.

**Art. 23 Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.**

**PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA “FORUM DA CIDADANIA”, 16 de julho de 2024.**

**- Emil Ono -  
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA**

**- Kellen Maria Sartori -  
SECRETÁRIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS**

Publicado e Arquivado na Secretaria de Governo, na data supra.

**- Wagner de Jesus Casemiro da Silva -  
SECRETÁRIO DE GOVERNO**



# Imprensa Oficial Eletrônica da Estância de Atibaia - IOE

Quarta-feira, 17 de julho de 2024 - n.º 2693 - Ano XXVIII - Caderno B

Lei Complementar n.º 760, de 29 de setembro de 2017 | [www.atibaia.sp.gov.br](http://www.atibaia.sp.gov.br)

## Atos do Poder Executivo

### ***EMENDA AO PROJETO DE LEI***

### ***DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS***

### ***EXERCÍCIO 2.025***

### ***ANEXOS***



## Atos do Poder Executivo

### ANEXO I

### ESTRUTURA ORÇAMENTÁRIA



# Imprensa Oficial Eletrônica da Estância de Atibaia - IOE

Quarta-feira, 17 de julho de 2024 - n.º 2693 - Ano XXVIII - Caderno B

Lei Complementar n.º 760, de 29 de setembro de 2017 | www.atibaia.sp.gov.br

## Atos do Poder Executivo

### ANEXO I

#### ESTRUTURA ORÇAMENTÁRIA - 2025

##### **Órgão 1 LEGISLATIVO**

**Unidade Orçamentária 01 CÂMARA MUNICIPAL DE ATIBAIA**  
01 SECRETARIA DA CÂMARA

##### **Órgão 2 EXECUTIVO**

**Unidade Orçamentária 11 GABINETE DO PREFEITO**

- 001 GABINETE E ASSESSORIAS
- 500 CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
- 701 FUNDO SOCIAL
- 750 OUVIDORIA GERAL DO MUNICÍPIO
- 800 PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

**Unidade Orçamentária 12 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

- 101 SECRETARIA E DEPENDÊNCIAS DA SADS
- 201 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
- 301 FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
- 755 FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO
- 800 CONSELHO TUTELAR

**Unidade Orçamentária 13 SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO**

- 101 SECRETARIA E DEPENDÊNCIAS DA ADMINISTRAÇÃO

**Unidade Orçamentária 14 SECRETARIA DE AGRICULTURA**

- 101 SECRETARIA E DEPENDÊNCIAS DE AGRICULTURA
- 102 FUNDO DE DESENVOLVIMENTO RURAL

**Unidade Orçamentária 16 SECRETARIA DE CULTURA**

- 102 SECRETARIA E DEPENDÊNCIAS DE CULTURA
- 300 FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA

**Unidade Orçamentária 17 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**

- 101 SECRETARIA E DEPENDÊNCIAS DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
- 421 FUNDO DE COMBATE AO DESEMPREGO
- 600 FUNDO MUNICIPAL DE INOVAÇÃO-FMI

**Unidade Orçamentária 18 SECRETARIA DA EDUCAÇÃO**

- 100 DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
- 200 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
- 213 SETOR DE ENSINO PROFISSIONALIZANTE
- 300 FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENV. DA EDUCAÇÃO BÁSICA/FUNDEB
- 400 FUNDO DE CAPACITAÇÃO DA EDUCAÇÃO

**Unidade Orçamentária 19 SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER**

- 101 SECRETARIA E DEPENDÊNCIAS ESPORTES E LAZER

**Unidade Orçamentária 20 SECRETARIA DE GOVERNO**

- 101 SECRETARIA E DEPENDÊNCIAS GOVERNO
- 200 FUNDO MUNICIPAL DE MELHORAMENTO URBANO-MELHORAR
- 300 FUNDO MUNICIPAL DE PROMOÇÃO DE IGUALDADE RACIAL

**Unidade Orçamentária 21 SECRETARIA DE SERVIÇOS**

- 101 SECRETARIA E DEPENDÊNCIAS DE SERVIÇOS

**Unidade Orçamentária 22 SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS**

- 101 SECRETARIA E DEPENDÊNCIAS PLANEJAMENTO E FINANÇAS



## Atos do Poder Executivo

### ANEXO I

#### ESTRUTURA ORÇAMENTÁRIA - 2025

**Unidade Orçamentária 23 SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS**  
101 SECRETARIA E DEPENDÊNCIAS RECURSOS HUMANOS

**Unidade Orçamentária 24 SECRETARIA DE SAÚDE**  
400 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

**Unidade Orçamentária 25 SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA CIVIL**  
101 SECRETARIA E DEPENDÊNCIAS SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA CIVIL  
200 FUNDO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA  
830 FUNDO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL

**Unidade Orçamentária 26 SECRETARIA DE TURISMO**  
101 SECRETARIA E DEPENDÊNCIAS DE TURISMO  
201 FUMTUR-FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO

**Unidade Orçamentária 27 SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS**  
101 SECRETARIA E DEPENDÊNCIAS DE OBRAS PÚBLICAS  
401 FUNDO MUNICIPAL DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA  
512 FUNDO ESPECÍFICO DE INVESTIMENTOS EM OBRAS DE MELHORIA E INFRAESTRUTURA  
800 FUNDO MUNICIPAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS

**Unidade Orçamentária 28 SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO**  
101 SECRETARIA E DEPENDÊNCIAS COMUNICAÇÃO

**Unidade Orçamentária 30 SECRETARIA DE MOBILIDADE E PLANEJAMENTO URBANO**  
101 SECRETARIA E DEPENDÊNCIAS DE MOBILIDADE E PLANEJAMENTO URBANO  
700 FUNDO DE ASSISTÊNCIA AO TRÂNSITO

**Unidade Orçamentária 31 SECRETARIA DE HABITAÇÃO**  
101 SECRETARIA E DEPENDÊNCIAS DE HABITAÇÃO  
102 FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

**Unidade Orçamentária 32 ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO**  
100 DESPESAS JUDICIÁRIAS  
200 DESPESAS DE CONTRIBUIÇÕES  
300 DESPESAS FINANCEIRAS  
400 DESPESAS DE RECURSOS HUMANOS  
500 DESPESAS DE CORPO DE BOMBEIROS  
600 JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA

**Unidade Orçamentária 33 SECRETARIA DE JUSTIÇA E CIDADANIA**  
101 SECRETARIA E DEPENDÊNCIAS DE JUSTIÇA E CIDADANIA  
300 FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DIFUSOS  
400 FUNDO MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS  
800 FUMREAD- FUNDO MUNICIPAL DE REC. P/ POLÍTICAS SOBRE ÁLCOOL E OUTRAS DROGAS

**Unidade Orçamentária 34 SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E DEFESA ANIMAL**  
101 SECRETARIA E DEPENDÊNCIAS DE MEIO AMBIENTE  
200 FUMDEMA - FUNDO MUNICIPAL MEIO AMBIENTE  
250 DEPARTAMENTO DE DEFESA ANIMAL  
300 FUMDARB - FUNDO MUNICIPAL DE ARBORIZAÇÃO URBANA

**Unidade Orçamentária 99 RESERVA DE CONTINGÊNCIA**  
999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA



# Imprensa Oficial Eletrônica da Estância de Atibaia - IOE

Quarta-feira, 17 de julho de 2024 - n.º 2693 - Ano XXVIII - Caderno B

Lei Complementar n.º 760, de 29 de setembro de 2017 | [www.atibaia.sp.gov.br](http://www.atibaia.sp.gov.br)

## Atos do Poder Executivo



**COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL - SAAE**

### ***ANEXO I***

### ***ESTRUTURA ORÇAMENTÁRIA***

## Atos do Poder Executivo

### ANEXO I

### ESTRUTURA ORÇAMENTÁRIA - 2025

Órgão	40	SANEAMENTO AMBIENTAL DE ATIBAIA
Unidade Orçamentária	40000	SANEAMENTO AMBIENTAL DE ATIBAIA
40100		SANEAMENTO AMBIENTAL DE ATIBAIA



## Atos do Poder Executivo

### ANEXO II

### METAS FISCAIS



# Imprensa Oficial Eletrônica da Estância de Atibaia - IOE

Quarta-feira, 17 de julho de 2024 - n.º 2693 - Ano XXVIII - Caderno B

Lei Complementar n.º 760, de 29 de setembro de 2017 | www.atibaia.sp.gov.br

## Atos do Poder Executivo

### ANEXO II MEMÓRIA DE CÁLCULO DA RECEITA E DA DESPESA (Artigo 4º, § 1º, da Lei Complementar 101/2000)

RECEITAS	2025	2026	2027
<b>Receitas Correntes</b>	<b>1.075.124.800,00</b>	<b>1.115.347.700,00</b>	<b>1.157.078.900,00</b>
Receita Tributária	439.314.000,00	455.788.100,00	472.880.000,00
Receita de Contribuições	13.502.300,00	14.008.600,00	14.533.900,00
Receita Patrimonial	1.306.320,00	1.355.020,00	1.405.420,00
Transferências Correntes	590.766.380,00	612.827.380,00	635.715.480,00
Outras Receitas Correntes	30.235.800,00	31.368.600,00	32.544.100,00
Deduções de Transferências Correntes	<b>(71.550.500,00)</b>	<b>(74.233.700,00)</b>	<b>(77.017.600,00)</b>
<b>Receitas de Capital</b>	<b>66.552.000,00</b>	<b>23.120.900,00</b>	<b>14.439.700,00</b>
Operações de Crédito	56.517.500,00	13.017.500,00	4.264.000,00
Alienação de Bens	1.969.600,00	2.038.500,00	2.110.800,00
Transferências de Capital	8.064.900,00	8.064.900,00	8.064.900,00
<b>Receita Total</b>	<b>1.070.126.300,00</b>	<b>1.064.234.900,00</b>	<b>1.094.501.000,00</b>

DESPESAS	2025	2026	2027
<b>Despesas Correntes</b>	<b>948.366.940,00</b>	<b>984.819.100,00</b>	<b>1.022.071.210,00</b>
Pessoal e Encargos	396.524.476,00	412.175.786,00	427.430.896,00
Juros e Encargos da Dívida	14.216.900,00	14.856.700,00	15.000.000,00
Outras Despesas Correntes	537.625.564,00	557.786.614,00	579.640.314,00
<b>Despesas de Capital</b>	<b>111.723.360,00</b>	<b>69.004.660,00</b>	<b>61.629.177,00</b>
Investimentos	94.625.460,00	50.290.860,00	42.571.360,00
Inversões Financeiras	-	-	-
Amortização da Dívida	17.097.900,00	18.713.800,00	19.057.817,00
Reserva de Contingência	10.036.000,00	10.411.140,00	10.800.613,00
<b>Despesa Total</b>	<b>1.070.126.300,00</b>	<b>1.064.234.900,00</b>	<b>1.094.501.000,00</b>



## Atos do Poder Executivo

### ANEXO II

### METODOLOGIA DE CÁLCULO DA RECEITA

**RECEITA TRIBUTÁRIA** - Abrange os impostos IPTU, ISS, ISTBI e IRRE, as taxas pelo poder de polícia e pela prestação de serviços e a contribuição de melhoria

**IPTU** - O cálculo da receita foi baseado no movimento de arrecadação dos últimos dois anos, considerando a inflação acumulada e ganho real de arrecadação baseado principalmente em dois fatores: a modernização da administração tributária, bem como a revisão da planta genérica de valores

**ISS** - O cálculo da receita foi baseado no movimento de arrecadação dos últimos dois anos, considerando a inflação acumulada e ganho real de arrecadação baseado na modernização da administração tributária.

**ISTBI** - O cálculo da receita foi baseado no movimento de arrecadação dos últimos dois anos, considerando a inflação acumulada e ganho real de arrecadação baseado no aquecimento esperado no mercado imobiliário, bem como a revisão da planta genérica de valores

**TAXAS** - A receita esperada foi calculada com base no movimento de arrecadação dos últimos anos, considerando o efeito da inflação acumulada

**CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIAS** - A receita calculada tem como base a arrecadação dos últimos anos e a expectativa de lançamento tributário, projetados considerando a inflação acumulada.

**RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES** - Abrange as receitas de contribuição patronal e contribuição para custeio de serviços de Iluminação Pública. O cálculo da receita foi baseado no movimento de arrecadação dos últimos dois anos, considerando a inflação acumulada no período.

**RECEITAS PATRIMONIAL** - Abrange as receitas imobiliárias, mobiliárias e receita de concessões e permissões. O cálculo da receita foi baseado no movimento de arrecadação dos últimos dois anos, considerando a inflação acumulada no período.

**TRANSFERÊNCIAS CORRENTES** - Compreendem os recursos transferidos ao Município provenientes do Estado e da União, de natureza constitucional, legal ou voluntária dos convênios firmados com o Poder Público ou iniciativa privada e ainda as Transferências Intergovernamentais do FUNDEB. Destacam-se neste grupo:

**FPM** - O cálculo da receita foi baseado no movimento de arrecadação dos últimos dois anos, considerando a inflação acumulada e a recuperação econômica.

**ICMS** - O cálculo da receita foi baseado no movimento de arrecadação dos últimos dois anos, considerando a inflação acumulada e a recuperação econômica

**IPVA** - O cálculo da receita foi baseado no movimento de arrecadação dos últimos dois anos, considerando a inflação acumulada e a recuperação econômica



## Atos do Poder Executivo

**FUNDEB** - O cálculo da receita foi baseado no movimento de arrecadação dos últimos dois anos, considerando a inflação acumulada e a recuperação econômica

**OUTRAS RECEITAS CORRENTES** - As principais receitas deste grupo são as decorrentes de infrações de trânsito e as de estacionamentos "zona azul". Seu cálculo leva em consideração as estatísticas no município, a nova metodologia de cálculo do CONTRAN, que inclui a atualização monetária no atraso do pagamento bem como os acréscimos provenientes da revisão dos valores de infrações dados pela Lei nº 13.281/2016.

**OPERAÇÕES DE CRÉDITO** - Referem-se a financiamentos para programas de investimento. Seu valor leva em consideração o montante das devidas operações.

**ALIENAÇÃO DE BENS**- Compreende os recursos provenientes da alienação de imóveis.

**TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL**- A receita foi calculada com base nos convênios em andamento ou a serem concretizados

## METODOLOGIA DE CÁLCULO DA DESPESA

**DESPESA DE PESSOAL** - A despesa leva em consideração o aumento vegetativo da folha e a garantia do poder aquisitivo da moeda por meio da inflação acumulada.

**JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA** - Despesa orçada com base no cronograma de desembolso.

**OUTRAS DESPESAS CORRENTES** - Previsão de manutenção das atividades existentes, incluindo custeio decorrente de novos investimentos

**INVESTIMENTOS** - As despesas orçadas são os investimentos previstos no Plano de Governo, limitados à disponibilidade de recursos

**AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA** - Despesa orçada com base no cronograma de desembolso.



## Atos do Poder Executivo

## **ANEXO II**

# **RECEITA CORRENTE LÍQUIDA**

DISCRIMINAÇÃO	REALIZADO			ORÇAMENTO	PREVISÃO
	2.021	2.022	2.023		
Receita Tributária	272.348.335,76	313.485.978,01	369.666.875,91	418.361.700,00	455.314.000,00
Receita de Contribuições	11.401.096,46	12.514.196,39	12.688.475,58	13.019.500,00	13.502.300,00
Receita Patrimonial	4.192.263,62	16.309.229,97	16.170.557,09	9.101.400,00	1.306.320,00
Transferências Correntes	426.554.775,94	513.014.672,14	543.743.951,98	571.403.180,00	590.766.380,00
Outras Receitas Correntes	24.250.060,47	31.530.901,95	25.715.036,56	33.760.900,00	30.235.800,00
(-) Deduções do Fundeb	(55.080.084,93)	(63.223.388,44)	(65.885.028,60)	(72.935.900,00)	(71.550.500,00)
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>683.666.447,32</b>	<b>823.631.590,02</b>	<b>902.099.868,52</b>	<b>972.710.780,00</b>	<b>1.041.114.300,00</b>
				<b>2.025</b>	<b>2.026</b>
					<b>2.027</b>



# Atos do Poder Executivo

## ANEXO II

### METAS FISCAIS 2025

### MEMÓRIA DE CÁLCULO DO RESULTADO PRIMÁRIO E NOMINAL

RECEITAS	2025	2026	2027
<b>Receitas Correntes</b>	<b>1.075.124.800,00</b>	<b>1.115.347.700,00</b>	<b>1.157.078.900,00</b>
( - ) Aplicações Financeiras	1.293.720,00	1.341.920,00	1.391.820,00
<b>Receitas Primárias Correntes (A)</b>	<b>1.073.831.080,00</b>	<b>1.114.005.780,00</b>	<b>1.155.687.080,00</b>
<b>Receitas de Capital</b>	<b>66.552.000,00</b>	<b>23.120.900,00</b>	<b>14.439.700,00</b>
( - ) Operações de Crédito	56.517.500,00	13.017.500,00	4.264.000,00
( - ) Alienação de Bens	1.969.600,00	2.038.500,00	2.110.800,00
( - ) Amortização de Empréstimos	-	-	-
<b>Receitas Primárias de Capital (B)</b>	<b>8.064.900,00</b>	<b>8.064.900,00</b>	<b>8.064.900,00</b>
<b>Deduções da Receita</b>	<b>(71.550.500,00)</b>	<b>(74.233.700,00)</b>	<b>(77.017.600,00)</b>
<b>I - RECEITAS PRIMÁRIAS (A) + (B)</b>	<b>1.081.895.980,00</b>	<b>1.122.070.680,00</b>	<b>1.163.751.980,00</b>
DESPESAS	2025	2026	2027
<b>Despesas Correntes</b>	<b>948.366.940,00</b>	<b>984.819.100,00</b>	<b>1.022.071.210,00</b>
( - ) Juros e Encargos da Dívida	14.216.900,00	14.856.700,00	15.000.000,00
<b>Despesas Primárias Correntes (C)</b>	<b>934.150.040,00</b>	<b>969.962.400,00</b>	<b>1.007.071.210,00</b>
<b>Despesas de Capital</b>	<b>111.723.360,00</b>	<b>69.004.660,00</b>	<b>61.629.177,00</b>
( - ) Amortização da Dívida	17.097.900,00	18.713.800,00	19.057.817,00
<b>Despesas Primárias de Capital (D)</b>	<b>94.625.460,00</b>	<b>50.290.860,00</b>	<b>42.571.360,00</b>
<b>Reserva de Contingência (E)</b>	<b>10.036.000,00</b>	<b>10.411.140,00</b>	<b>10.800.613,00</b>
<b>II - DESPESAS PRIMÁRIAS (C) + (D) + (E)</b>	<b>1.038.811.500,00</b>	<b>1.030.664.400,00</b>	<b>1.060.443.183,00</b>
<b>III - RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da Linha (I - II)</b>	<b>43.084.480,00</b>	<b>91.406.280,00</b>	<b>103.308.797,00</b>
Juros e Encargos Ativos	1.293.720,00	1.341.920,00	1.391.820,00
Juros e Encargos Passivos	14.216.900,00	14.856.700,00	15.000.000,00
<b>RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha</b>	<b>27.573.860,00</b>	<b>75.207.660,00</b>	<b>86.916.977,00</b>



## Atos do Poder Executivo

DÍVIDA CONSOLIDADA	2025	2026	2027
	242.262.178,72	236.565.878,72	221.772.061,72
<b>DEDUÇÕES</b>	<b>51.600.000,00</b>	<b>56.100.000,00</b>	<b>60.100.000,00</b>
Disponibilidade de Caixa Bruta	75.000.000,00	80.000.000,00	85.000.000,00
( - ) Restos a Pagar Processados	23.500.000,00	24.000.000,00	25.000.000,00
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	-	-	-
Demais Haveres Financeiros	100.000,00	100.000,00	100.000,00
<b>Dívida Consolidada Líquida</b>	<b>190.662.178,72</b>	<b>180.465.878,72</b>	<b>161.672.061,72</b>
<b>RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha</b>	<b>(39.919.600,00)</b>	<b>10.196.300,00</b>	<b>18.793.817,00</b>
Variação Saldo dos Restos a Pagar	(500.000,00)	(500.000,00)	(1.000.000,00)
Passivos Reconhecidos	-	-	-
<b>RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da Linha</b>	<b>(39.419.600,00)</b>	<b>10.696.300,00</b>	<b>19.793.817,00</b>
<b>RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da Linha</b>	<b>(26.496.420,00)</b>	<b>24.211.080,00</b>	<b>33.401.997,00</b>



## Atos do Poder Executivo

### ANEXO II METAS FISCAIS 2025

AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO EXERCÍCIO ANTERIOR  
(Artigo 4º, § 2º, Inciso I da Lei Complementar 101/2000)

ESPECIFICAÇÃO	Metas Para 2023 (a)	Metas Realizadas em 2023(b)	Valor (C) = (b-a)	Variação	
				% (c/a)	% (c/a) x 100
Receita Total	953.074.800,00	955.898.233,60	2.823.433,60	0,30	3,99
Receitas Primárias (I)	862.185.300,00	896.609.018,80	34.423.718,80	34,42	34,42
Despesa Total	953.074.800,00	970.326.809,31	17.252.009,31	1,81	1,81
Despesas Primárias (II)	934.881.033,00	942.748.383,87	7.867.350,87	0,84	0,84
<b>Resultado Primário - Abaixo da Linha</b>	<b>(72.695.733,00)</b>	<b>(70.185.105,62)</b>	<b>2.510.627,38</b>	<b>(3,45)</b>	
<b>Resultado Nominal - Acima da Linha</b>	<b>(88.133.233,00)</b>	<b>(76.583.167,40)</b>	<b>11.550.065,60</b>	<b>(13,11)</b>	
Dívida Pública Consolidada	231.689.107,63	171.520.428,72	(60.168.678,91)	(25,97)	
Dívida Consolidada Líquida	182.589.107,63	67.429.996,25	(115.159.111,38)	-	



## Atos do Poder Executivo

**ANEXO II**  
**MEMÓRIA DE CÁLCULO DA RECEITA E DA DESPESA**  
**EXERCÍCIOS ANTERIORES**

(Artigo 4º, § 2º, Inciso II da Lei Complementar 101/2000)

		<i>Valores expressos em R\$</i>	
		2021	2022
<b>RECEITAS</b>			
<b>Receitas Correntes</b>		<b>739.140.856,51</b>	<b>887.788.862,10</b>
Receita Tributária		272.348.335,76	313.485.978,01
Receita de Contribuições		11.401.096,46	12.514.196,39
Receita Patrimonial		4.192.263,62	16.309.229,97
Transferências Correntes		426.554.775,94	513.014.672,14
Outras Receitas Correntes		24.644.384,73	32.464.785,59
Deduções de Transferências Correntes		(55.474.409,19)	(64.157.272,08) <span style="color:red">(65.885.028,60)</span>
<b>Receitas de Capital</b>		<b>19.641.822,32</b>	<b>14.099.628,80</b>
Operações de Crédito		17.047.840,03	7.166.962,53
Alienação de Bens		-	-
Transferências de Capital		2.593.982,29	6.932.666,27
<b>RECEITA TOTAL</b>		<b>703.308.269,64</b>	<b>837.731.218,82</b>

		<i>2023</i>	
		2021	2022
<b>DESPESAS</b>			
<b>Despesas Correntes</b>		<b>592.056.959,12</b>	<b>754.102.980,17</b>
Pessoal e Encargos		258.198.721,49	336.693.617,34
Juros e Encargos da Dívida		10.232.089,33	13.589.719,39
Outras Despesas Correntes		323.626.148,30	403.819.643,44
<b>Despesas de Capital</b>		<b>80.537.663,56</b>	<b>84.758.338,82</b>
Investimentos		65.534.027,17	73.545.799,01
Inversões Financeiras		-	-
Despesas Intra Orçamentárias		6.080.097,33	-
Amortização da Dívida		8.923.539,06	11.212.539,81
<b>DESPESA TOTAL</b>		<b>672.594.622,68</b>	<b>838.861.318,99</b>
			<b>970.326.809,31</b>



## Atos do Poder Executivo

### ANEXO II EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

(Art. 5º, Inciso I, da Lei Complementar nº 101/00)

PATRIMÔNIO LÍQUIDO	Valores Realizados			Orçamento	Valores Previstos			
	2021	2022	2023		2024	2025	2026	2027
Patrimônio/Capital	564.895,978,50	600.285.827,11	573.050.228,84	684.000.000,00	711.000.000,00	738.000.000,00	766.050.000,00	766.050.000,00
Reservas	-	-	-	-	-	-	-	-
Resultado Acumulado	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>TOTAL</b>	<b>564.895,978,50</b>	<b>600.285.827,11</b>	<b>573.050.228,84</b>	<b>684.000.000,00</b>	<b>711.000.000,00</b>	<b>738.000.000,00</b>	<b>766.050.000,00</b>	<b>766.050.000,00</b>

### ORIGEM E APLICAÇÃO DOS RECURSOS OBTIDOS COM A ALIENAÇÃO DE ATIVOS

RECEITAS REALIZADAS	Valores Realizados			Orçamento	Valores Previstos			
	2021	2022	2023					
<b>RECEITA DE CAPITAL</b>				1.898.700,00	1.969.800,00	2.038.700,00	2.111.000,00	2.111.000,00
<b>Alienação de Ativos</b>	-	321.147,50	-	1.898.700,00	1.969.800,00	2.038.700,00	2.111.000,00	2.111.000,00
Alienação de Bens Móveis	-	321.147,50	-	1.100,00	1.100,00	1.100,00	1.100,00	1.100,00
Alienação de Bens Imóveis	-	-	-	1.897.600,00	1.968.700,00	2.037.600,00	2.109.900,00	2.109.900,00
<b>TOTAL</b>	-	<b>321.147,50</b>	-	<b>1.898.700,00</b>	<b>1.969.800,00</b>	<b>2.038.700,00</b>	<b>2.111.000,00</b>	<b>2.111.000,00</b>

Valores expressos em R\$

DESPESAS LIQUIDADAS	Valores Realizados			Orçamento	Valores Previstos			
	2021	2022	2023					
<b>Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos</b>	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>Despesas de Capital</b>	-	<b>64.165,46</b>	-	<b>1.898.700,00</b>	<b>1.969.800,00</b>	<b>2.038.700,00</b>	<b>2.111.000,00</b>	<b>2.111.000,00</b>
Investimentos	-	64.165,46	-	1.898.700,00	1.969.800,00	2.038.700,00	2.111.000,00	2.111.000,00
Inversões Financeiras	-	-	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>Despesas Correntes dos Regimes de Previdência</b>	-	-	-	-	-	-	-	-
Regimes Próprios dos Servidores Públicos	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>TOTAL</b>	-	<b>64.165,46</b>	-	<b>1.898.700,00</b>	<b>1.969.800,00</b>	<b>2.038.700,00</b>	<b>2.111.000,00</b>	<b>2.111.000,00</b>
<b>SALDO FINANCEIRO A APPLICAR</b>	<b>Valores Realizados</b>			<b>Orçamento</b>	<b>Valores Previstos</b>			
<b>VALOR</b>	<b>2021</b>	<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>	<b>2026</b>	<b>2027</b>	<b>-</b>
	-	256.982,04	36.740,14	-	-	-	-	-

Valores expressos em R\$

Nota Expositiva:  
 Para o exercício de 2025 adotou-se um crescimento de 3,75%  
 Para os exercícios de 2026 e 2027 adotou-se um crescimento de correção de 3,25%



## Atos do Poder Executivo

### ANEXO II PREVISÃO DA RENÚNCIA DA RECEITA (Art.5º, Inciso II da Lei Complementar Nº 101/00)

DISCRIMINAÇÃO	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027
IPTU	125.833.500,00	166.642.100,00	178.519.000,00	200.393.100,00	205.433.200,00	213.137.000,00	221.129.700,00
ISS	73.258.280,00	77.530.700,00	96.898.300,00	124.107.300,00	125.685.000,00	130.398.200,00	135.288.200,00
<b>TOTAL</b>	<b>199.091.780,00</b>	<b>244.172.800,00</b>	<b>275.417.300,00</b>	<b>324.500.400,00</b>	<b>331.118.200,00</b>	<b>343.535.200,00</b>	<b>356.417.900,00</b>
RESERVA PARA INCENTIVOS FISCAIS	11.945.506,00	14.650.368,00	16.525.038,00	12.595.730,20	13.225.516,71	13.225.516,71	13.886.792,55
RESERVA PARA ISENÇÕES				7.551.289,14	7.928.853,60	7.928.853,60	8.325.296,28
<b>RECEITA LIQUIDA DE IMPOSTOS</b>	<b>187.146.274,00</b>	<b>229.522.432,00</b>	<b>258.892.262,00</b>	<b>304.353.380,66</b>	<b>309.963.829,69</b>	<b>322.380.829,69</b>	<b>334.205.811,18</b>

Nota:

LC 726/2015 - Incentivo Fiscal Esportes

LC 678/2013 e 889/2012 - Incentivo Fiscal para Indústrias e Hotéis

Art. 41 a 45, 181 e 202 do CTM - Isenções e Remissões



# Imprensa Oficial Eletrônica da Estância de Atibaia - IOE

Quarta-feira, 17 de julho de 2024 - n.º 2693 - Ano XXVIII - Caderno B

Lei Complementar n.º 760, de 29 de setembro de 2017 | [www.atibaia.sp.gov.br](http://www.atibaia.sp.gov.br)

## Atos do Poder Executivo



**COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL - SAAE**

### ***ANEXO II***

### ***METAS FISCAIS***

# Imprensa Oficial Eletrônica da Estância de Atibaia - IOE

Quarta-feira, 17 de julho de 2024 - n.º 2693 - Ano XXVIII - Caderno B

Lei Complementar n.º 760, de 29 de setembro de 2017 | www.atibaia.sp.gov.br

## Atos do Poder Executivo

**ANEXO II**  
**MEMÓRIA DE CÁLCULO DA RECEITA E DA DESPESA**  
(Artigo 4º, § 1º da Lei Complementar 101/2000)

Valores expressos em R\$

RECEITAS	2025	2026	2027
<b>Receitas Correntes</b>	<b>150.152.000,00</b>	<b>158.600.000,00</b>	<b>166.532.000,00</b>
Receita Tarifa Água	67.398.300,00	71.190.450,00	74.750.000,00
Receita Tarifa Esgoto	40.438.980,00	42.714.270,00	44.850.000,00
Receita Taxas Resíduos	37.443.500,00	39.550.250,00	41.528.000,00
Receita Taxas Serviços	4.493.220,00	4.746.030,00	4.984.000,00
Receita Patrimonial	370.000,00	390.000,00	410.000,00
Transferências Correntes	-	-	-
Outras Receitas Correntes	8.000,00	9.000,00	10.000,00
<b>Receitas de Capital</b>	<b>370.000,00</b>	<b>400.000,00</b>	<b>420.000,00</b>
Operações de Crédito	-	-	-
Alienação de Bens	370.000,00	400.000,00	420.000,00
Transferências de Capital	-	-	-
<b>Deduções de Transferências Correntes</b>			-
<b>Receita Total</b>	<b>150.522.000,00</b>	<b>159.000.000,00</b>	<b>166.952.000,00</b>
DESPESAS	2025	2026	2027
<b>Despesas Correntes</b>	<b>114.812.000,00</b>	<b>122.520.000,00</b>	<b>127.642.000,00</b>
Pessoal e Encargos	31.478.000,00	32.580.000,00	34.209.000,00
Juros e Encargos da Dívida	1.700.000,00	690.000,00	660.000,00
Outras Despesas Correntes	81.634.000,00	89.250.000,00	92.773.000,00
<b>Despesas de Capital</b>	<b>34.200.000,00</b>	<b>34.900.000,00</b>	<b>37.650.000,00</b>
Investimentos	3.000.000,00	4.000.000,00	5.000.000,00
Inversões Financeiras	27.800.000,00	29.800.000,00	31.900.000,00
Amortização da Dívida	3.400.000,00	1.100.000,00	750.000,00
<b>Reserva de Contingência</b>	<b>1.510.000,00</b>	<b>1.580.000,00</b>	<b>1.660.000,00</b>
<b>Despesa Total</b>	<b>150.522.000,00</b>	<b>159.000.000,00</b>	<b>166.952.000,00</b>



# Imprensa Oficial Eletrônica da Estância de Atibaia - IOE

Quarta-feira, 17 de julho de 2024 - n.º 2693 - Ano XXVIII - Caderno B

Lei Complementar n.º 760, de 29 de setembro de 2017 | www.atibaia.sp.gov.br

## Atos do Poder Executivo



### ANEXO II

#### METODOLOGIA DE CÁLCULO DA RECEITA

(Artigo 4º, § 1º da Lei Complementar 101/2000)

**RECEITA DE ÁGUA** - Abrange a tarifa aplicada com base no consumo em m<sup>3</sup>

**RECEITA DE ESGOTO** - Abrange a tarifa aplicada com base no volume produzido e tratado em m<sup>3</sup>

**RECEITAS DE RESÍDUOS SÓLIDOS** - Abrange a taxa aplicada com base na geração de resíduos por litro.

**OUTRAS RECEITAS CORRENTES** - As principais receitas deste grupo são as decorrentes do recebimento outras restituições.

**ALIENAÇÃO DE BENS** - Compreende os recursos provenientes da alienação de móveis e imóveis.

#### METODOLOGIA DE CÁLCULO DA DESPESA

**DESPESA DE PESSOAL** - A despesa leva em consideração o aumento vegetativo da folha e a garantia do poder aquisitivo da moeda por meio da inflação acumulada.

**JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA** - Despesa orçada com base no cronograma de desembolso.

**OUTRAS DESPESAS CORRENTES** - Previsão de manutenção das atividades existentes, incluindo custeio decorrente de novos investimentos.

**INVESTIMENTOS** - As despesas orçadas são os investimentos previstos para Parceria Público Privada

**AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA** - Despesa orçada com base no cronograma de desembolso.

## Atos do Poder Executivo

### ANEXO II RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (Artigo 5º, § 1º da Lei Complementar 101/2000)



Discriminação	Realizado			Orçamento			PREVISÃO	
	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027	
Receita Tarifa Água	44.956.400,00	51.035.633,24	60.604.650,00	63.944.100,00	67.398.300,00	71.190.450,00	74.750.000,00	
Receita Tarifa Esgoto	26.973.900,00	31.516.213,63	36.362.790,00	38.366.460,00	40.438.980,00	42.714.270,00	44.850.000,00	
Receita de Taxas Resíduos	24.975.800,00	27.994.714,63	33.669.250,00	35.524.500,00	37.443.500,00	39.550.250,00	41.528.000,00	
Receitas de Taxas Serviços	1.009.000,00	3.226.115,84	4.040.310,00	4.262.940,00	4.493.220,00	4.746.030,00	4.984.000,00	
Receita Patrimonial	50.000,00	519.379,68	332.000,00	350.000,00	370.000,00	390.000,00	410.000,00	
Transferências Correntes	2.049.000,00	69.970,33	-	-	-	-	-	
Outras Receitas Correntes	1.948.100,00	857.924,18	6.000,00	7.000,00	8.000,00	9.000,00	10.000,00	
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>101.962.200,00</b>	<b>115.219.951,53</b>	<b>135.015.000,00</b>	<b>142.455.000,00</b>	<b>150.152.000,00</b>	<b>158.600.000,00</b>	<b>166.532.000,00</b>	



# Imprensa Oficial Eletrônica da Estância de Atibaia - IOE

Quarta-feira, 17 de julho de 2024 - n.º 2693 - Ano XXVIII - Caderno B

Lei Complementar n.º 760, de 29 de setembro de 2017 | www.atibaia.sp.gov.br

## Atos do Poder Executivo

### ANEXO II



#### METAS FISCAIS 2025 MEMÓRIA DE CÁLCULO DO RESULTADO PRIMÁRIO E NOMINAL (Artigo 5º, Inciso I da Lei Complementar 101/2000)

RECEITAS	2025	2026	2027
<b>Receitas Correntes</b>	<b>150.152.000,00</b>	<b>158.600.000,00</b>	<b>166.532.000,00</b>
( - ) Aplicações Financeiras	370.000,00	390.000,00	400.000,00
<b>Receitas Primárias Correntes (A)</b>	<b>149.782.000,00</b>	<b>158.210.000,00</b>	<b>166.132.000,00</b>
<b>Receitas de Capital</b>	<b>370.000,00</b>	<b>400.000,00</b>	<b>420.000,00</b>
( - ) Operações de Crédito	-	-	-
( - ) Transferência de Capital	-	-	-
( - ) Alienação de Bens	370.000,00	400.000,00	420.000,00
( - ) Amortização de Empréstimos	-	-	-
<b>Receitas Primárias de Capital (B)</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
<b>I - RECEITAS PRIMÁRIAS (A) + (B)</b>	<b>149.782.000,00</b>	<b>158.210.000,00</b>	<b>166.132.000,00</b>

DESPESAS	2025	2026	2027
<b>Despesas Correntes</b>	<b>114.812.000,00</b>	<b>122.520.000,00</b>	<b>127.642.000,00</b>
( - ) Juros e Encargos da Dívida	1.700.000,00	690.000,00	660.000,00
<b>Despesas Primárias Correntes (C)</b>	<b>113.112.000,00</b>	<b>121.830.000,00</b>	<b>126.982.000,00</b>
<b>Despesas de Capital</b>	<b>43.020.000,00</b>	<b>43.236.000,00</b>	<b>43.236.000,00</b>
( - ) Amortização da Dívida	3.400.000,00	1.100.000,00	750.000,00
<b>Despesas Primárias de Capital (D)</b>	<b>39.620.000,00</b>	<b>42.136.000,00</b>	<b>42.486.000,00</b>
<b>Reserva de Contingência (E)</b>	<b>1.510.000,00</b>	<b>1.580.000,00</b>	<b>1.660.000,00</b>
<b>II - DESPESAS PRIMÁRIAS (C) + (D) + (E)</b>	<b>154.242.000,00</b>	<b>165.546.000,00</b>	<b>171.128.000,00</b>
<b>III - RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da Linha (I - II)</b>	<b>(4.460.000,00)</b>	<b>(7.336.000,00)</b>	<b>(4.996.000,00)</b>
	2025	2026	2027
Juros e Encargos Ativos	370.000,00	390.000,00	400.000,00
Juros e Encargos Passivos	1.700.000,00	690.000,00	660.000,00
<b>RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha</b>	<b>(5.790.000,00)</b>	<b>(7.636.000,00)</b>	<b>(5.256.000,00)</b>

DÍVIDA CONSOLIDADA	2025	2026	2027
	14.285.348,90	13.185.348,90	12.435.348,90
<b>DEDUÇÕES</b>	<b>694.000,00</b>	<b>1.958.000,00</b>	<b>2.800.000,00</b>
Disponibilidade de Caixa Bruta	3.000.000,00	4.000.000,00	5.000.000,00
( - ) Restos a Pagar Processados	2.306.000,00	2.042.000,00	2.200.000,00
Demais Haveres Financeiros	-	-	-
<b>Dívida Consolidada Líquida</b>	<b>13.591.348,90</b>	<b>11.227.348,90</b>	<b>9.635.348,90</b>
<b>RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha</b>	<b>(4.044.000,00)</b>	<b>(2.364.000,00)</b>	<b>(1.592.000,00)</b>
Variação Saldo dos Restos a Pagar	144.000,00	264.000,00	(158.000,00)
Passivos Reconhecidos	-	-	-
<b>RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da Linha</b>	<b>(4.188.000,00)</b>	<b>(2.628.000,00)</b>	<b>(1.434.000,00)</b>
<b>RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da Linha</b>	<b>(2.858.000,00)</b>	<b>(2.328.000,00)</b>	<b>(1.174.000,00)</b>



## Atos do Poder Executivo

### ANEXO II METAS FISCAIS 2025

#### AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO EXERCÍCIO ANTERIOR (Artigo 5º, Inciso I da Lei Complementar 101/2000)

ESPECIFICAÇÃO	Metas Previstas em 2023 (a)	Metas Realizadas em 2023(b)	* Metas Realizadas em (b-a)	Variação	
				Valor (C) = (b-a)	% (c/a) x 100
Receita Total	132.894.796,38	129.388.761,11	(3.506.035,27)	(2,64)	
Receitas Primárias (I)	132.839.796,38	128.979.523,18	(3.860.273,20)	(2,91)	
Despesa Total	142.449.101,16	136.322.725,31	(6.126.375,85)	(4,30)	
Despesas Primárias (II)	138.306.207,44	132.191.138,56	(6.115.068,88)	(4,42)	
<b>Resultado Primário (I-II)</b>	<b>(5.466.411,06)</b>	<b>(3.211.615,38)</b>	<b>2.254.795,68</b>	<b>(41,25)</b>	
<b>Resultado Nominal</b>	<b>(9.609.304,78)</b>	<b>(7.343.202,13)</b>	<b>(16.952.506,91)</b>	<b>176,42</b>	
Dívida Pública Consolidada	1.894.500,00	20.655.348,90	18.760.848,90	990,28	
Dívida Consolidada Líquida	4.245.000,00	21.552.374,08	17.307.374,08	-	



## Atos do Poder Executivo

### ANEXO II

#### EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO (Art. 5º, Inciso I, da Lei Complementar nº 101/2000)

PATRIMÔNIO LÍQUIDO	Valores Realizados				Orçamento		Valores Previstos	
	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027	
Resultado de Exercícios Anteriores	50.417.560,88	346.225.707,08	416.189.661,84	429.949.609,93	444.122.356,46	458.720.285,39	473.756.152,19	
Resultado do Exercício	3.112.985,76	69.963.954,76	13.759.948,09	14.172.746,53	14.597.928,93	15.035.866,80	15.486.942,80	
<b>Total</b>	<b>53.530.556,64</b>	<b>416.189.661,84</b>	<b>429.949.609,93</b>	<b>444.122.356,46</b>	<b>458.720.285,39</b>	<b>473.756.152,19</b>	<b>489.243.094,99</b>	

Valores expressos em R\$

#### ORIGEM E APLICAÇÃO DOS RECURSOS OBTIDOS COM A ALIENAÇÃO DE ATIVOS

RECEITAS REALIZADAS	Valores Realizados				Orçamento		Valores Previstos	
	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027	
RECEITA DE CAPITAL								
Alienação de Ativos								
Alienação de Bens Móveis	-	321.147,50	184.498,50	360.000,00	370.000,00	400.000,00	420.000,00	
<b>Total</b>	-	<b>321.147,50</b>	<b>184.498,50</b>	<b>360.000,00</b>	<b>370.000,00</b>	<b>400.000,00</b>	<b>420.000,00</b>	
DESPESAS LIQUIDADAS	Valores Realizados				Orçamento		Valores Previstos	
	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027	
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	-	64.165,46	174.498,50	360.000,00	370.000,00	400.000,00	420.000,00	
Despesas de Capital	-	-	-	-	-	-	-	
Investimentos	6.715.586,02	2.924.798,60	7.843.534,16	8.000.000,00	3.000.000,00	4.000.000,00	5.000.000,00	
Inversões Financeiras	-	19.327.290,79	24.358.204,50	26.063.278,82	27.800.000,00	29.800.000,00	31.900.000,00	
Amortização da Dívida	4.696.294,18	2.261.274,75	3.129.281,68	3.200.000,00	3.400.000,00	1.100.000,00	750.000,00	
Despesas Correntes dos Regimes de Previdência	-	-	-	-	-	-	-	
Regimes Próprios dos Servidores Públicos	-	-	-	-	-	-	-	
<b>Total</b>	<b>11.411.880,20</b>	<b>24.577.529,60</b>	<b>35.505.518,84</b>	<b>37.623.278,82</b>	<b>34.570.000,00</b>	<b>35.300.000,00</b>	<b>38.070.000,00</b>	



## Atos do Poder Executivo

### ANEXO II PREVISÃO DA RENÚNCIA DA RECEITA (Art.5º, Inciso II da Lei Complementar Nº 101/2000)

DISCRIMINAÇÃO	2025	2026	2027	Valores Expressos em R\$
TARIFAS DE ÁGUA	-	-	-	-
TARIFAS DE ESGOTO	-	-	-	-
TAXAS DE RESÍDUOS	-	-	-	-
TAXAS DE SERVIÇOS	-	-	-	-
<b>TOTAL</b>	-	-	-	-
<b>RESERVA PARA INCENTIVOS</b>	-	-	-	-
<b>RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS</b>	-	-	-	-



## Atos do Poder Executivo

### *ANEXO III*

### *RISCOS FISCAIS*



## Atos do Poder Executivo

### ANEXO III

#### RISCOS FISCAIS 2025

(Art. 4º, § 3º da LC 101/00)

Contempla este anexo, os possíveis riscos que comprometerão a concretização das metas e dos programas inseridos na referida Lei de Diretrizes Orçamentárias. Estes riscos, representados por passivos contingentes derivados de ações judiciais que, dependendo das decisões que forem definidas, determinarão o aumento das despesas para os próximos exercícios e até mesmo o aumento da dívida pública.

Os riscos fiscais estão basicamente concentrados em quatro grupos:

- 1 – Processos trabalhistas;
- 2 – Processos decorrentes de desapropriações e indenizações;
- 3 – Ações cíveis (diversas);
- 4 – Queda de arrecadação de recursos próprios e de transferências do Estado e União.

Salienta-se, que os itens 1, 2 e 3, dependem de decisões judiciais, podendo se distribuir ao longo dos anos, cujos valores são difíceis, hoje, de serem mensurados.

Com relação ao item 4, pode ocorrer devido a conjuntura econômica desfavorável.



# Imprensa Oficial Eletrônica da Estância de Atibaia - IOE

Quarta-feira, 17 de julho de 2024 - n.º 2693 - Ano XXVIII - Caderno B

Lei Complementar n.º 760, de 29 de setembro de 2017 | [www.atibaia.sp.gov.br](http://www.atibaia.sp.gov.br)

## Atos do Poder Executivo



**COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL - SAAE**

### ***ANEXO III***

### ***RISCOS FISCAIS***

## Atos do Poder Executivo



### **ANEXO III**

#### **RISCOS FISCAIS 2025**

(Art. 4º, § 3º da Lei Compl. 101/2000)

Este anexo contempla, os riscos que poderão comprometer a concretização das metas e dos programas propostos na referida Lei de Diretrizes Orçamentária. Riscos estes, representados por passivos contingentes derivados de ações judiciais e parcelamentos de impostos que, dependendo das decisões que forem definidas, determinarão o aumento das despesas para os próximos exercícios e até mesmo o aumento da dívida pública.

Os riscos fiscais estão basicamente concentrados em cinco grupos:

- 1) Processos trabalhistas;
- 2) Processos decorrentes de desapropriações e indenizações;
- 3) Ações cíveis (diversas);
- 4) Queda de arrecadação;
- 5) Alta dos juros sobre os parcelamentos de tributos e contribuições.

Salienta-se, que os itens 1, 2, e 3, dependem de decisões judiciais, podendo se distribuir ao longo dos anos, cujos valores tem sua mensuração imprevisível hoje.

Em relação ao item 4 e 5, queda de arrecadação, pode ocorrer devido a conjuntura econômica desfavorável e a inflação.

## Atos do Poder Executivo



**PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA**  
Estado de São Paulo  
Secretaria de Planejamento e Finanças

### ***ANEXO IV***

### ***PROGRAMA DE GOVERNO***

## Atos do Poder Executivo

Prefeitura da Estância de Atibaia



### PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

#### ANEXO IV - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

##### EXERCÍCIO 2025

Órgão :	01	CÂMARA MUNICIPAL DE ATIBAIA
Unidade :	1	SECRETARIA DA CÂMARA
Programa :	0001	ESTRUTURAÇÃO E MANUTENÇÃO DA CÂMARA
Objetivo :		Dar apoio administrativo ao desenvolvimento das atividades legislativas, qualificação de pessoal, transporte, serviço de segurança e vigilância de suas funções
Justificativa :		Estruturar e manter o Poder Legislativo, conforme determinação legal

Público Alvo :

Administrativo

Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS):

16.PAZ, JUSTIÇA E INSTITUIÇÕES FORTES

**Metas :** Assegurar o acesso público à informação e proteger as liberdades fundamentais, em conformidade com a legislação nacional e os acordos internacionais -> promover e fazer cumprir leis e políticas não discriminatórias para o desenvolvimento sustentável ->

Indicador	Unidade Medida PERCENTUAL	Índice Recente 100	Referência 2021	Índice Futuro 100	QUANTIDADE	Unidade Medida Física	Custo Estimado
TAXA DE ATENDIMENTO ÀS NECESSIDADES DA CÂMARA					1	15.000.000,00	15.000.000,00

Total do Programa : 15.000.000,00  
Total da Unidade : 15.000.000,00  
Total do Órgão : 15.000.000,00



## Atos do Poder Executivo

Prefeitura da Estância de Atibaia



### PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

### ANEXO IV - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

#### EXERCÍCIO 2025

Órgão :	11	Gabinete do Prefeito
Unidade :	1	Gabinete e Assessorias
Programa :	0004	Estrut, Moderniz, Manut do Gabinete do Prefeito
Objetivo :		Estruturar, modernizar e manter o Gabinete do Prefeito.

Justificativa :

Exercer as atribuições definidas na Legislação Federal, na Legislação Estadual e na Lei Organizacional da Prefeitura.

Público Alvo :

Administração

Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS):

16.PAZ, JUSTIÇA E INSTITUIÇÕES FORTES

Metas : Promover o Estado de Direito, em nível nacional e internacional, e garantir a igualdade de acesso à Justiça, para todos -->

Desenvolver instituições eficazes, responsáveis e transparentes em todos os níveis -->

Indicador	Ação	Produto	Unidade Medida	Quantidade	Índice Recente	Referência	Índice Futuro
	DEPARTAMENTOS ATENDIDOS		QUANTIDADE	2	2021	2	

Código	Ação	Produto	Unidade Medida	Quantidade	Meta Física	Custo Estimado
2004	MANUTENÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO		QUANTIDADE	1		5.854.100,00
2266	ESTAGIÁRIOS		QUANTIDADE	19		396.500,00
<b>Total do Programa :</b>						<b>6.250.600,00</b>



## Atos do Poder Executivo

Prefeitura da Estância de Atibaia



### PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

#### ANEXO IV - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

##### EXERCÍCIO 2025

###### Programa :

###### 0104

###### MODERNIZAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA E DA GESTÃO DOS SETORES SOCIAIS BÁSICOS

Objetivo : Financiar projeto de modernização da gestão administrativa, fiscal, tributária, com abrangência a todos os setores de energia, sustentável de próprios públicos, e atração de investimentos/desestatização.

###### Justificativa :

Necessidade da modernização do sistema integrado de gestão através da atualização do cadastro multifinalitário georreferenciado, mapeamento e redesenho de processos, modernização da infraestrutura de TI, atualização do Código Tributário Municipal, autossuficiência energética e promoção do desenvolvimento econômico e turístico.

###### Público Alvo :

População

###### Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS):

###### 7.ENERGIA ACESSÍVEL E LIMPA

**Metas :** Até 2030, expandir a infraestrutura e modernizar a tecnologia para o fornecimento de serviços de energia modernos e sustentáveis para todos os países em desenvolvimento, particularmente nos países de menor desenvolvimento relativo, nos pequenos Estados insulares em desenvolvimento e nos países em desenvolvimento sem litoral, de acordo com seus respectivos programas de apoio -->

Até 2030, aumentar substancialmente a participação de energias renováveis na matriz energética global -->

###### 9.INDÚSTRIA, INOVAÇÃO E INFRAESTRUTURA

Promover políticas orientadas para o desenvolvimento, que apoiam as atividades produtivas, geração de emprego decente, empreendedorismo, criatividade e inovação, e incentivar a formalização e o crescimento das micro, pequenas e médias empresas, inclusive por meio do acesso a serviços financeiros -->

Fortalecer a pesquisa científica, melhorar as capacidades tecnológicas de setores industriais em todos os países, particularmente nos países em desenvolvimento, inclusivo, até 2030, incentivando à inovação e aumentando substancialmente o número de trabalhadores de pesquisa e desenvolvimento por milhão de pessoas e os gastos público e privado em pesquisa e desenvolvimento -->

###### 11.CIDADES E COMUNIDADES SUSTENTÁVEIS

Promover mecanismos para a criação de capacidades para o planejamento relacionado à mudança do clima e à gestão eficaz, nos países menos desenvolvidos, inclusive com foco em mulheres, jovens, comunidades locais e marginalizadas -->

Apoiar e fortalecer a participação das comunidades locais, para melhorar a gestão da água e do saneamento. -->

###### Indicador

###### PROJETOS IMPLANTADOS

Código	Ação	Produto	Unidade Medida	Quantidade	Unidade Física	Índice Referência	Índice Futuro	Mota Física	Custo Estimado
1064	MODERNIZAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, FINANCEIRA, GERENCIAL E PATRIMONIAL	Unidade Da Administração		1				24.765.800,00	
1066	EFICIÊNCIA ENERGÉTICA DE PRÉDIOS PÚBLICOS	Projeto	QUANTIDADE	1				5.017.500,00	
2170	ATIVIDADES DE INTERESSE TURÍSTICO	Projeto	PROJETOS	1				51.900,00	

OFF00388 14/06/2024

PRESCON INFORMATICA ASSESSORIA LTDA

Versão 13/11/2023 - 11:11 3/125

Assinado por 1 pessoa: WAGNER DE JESUS CASEMIRO DA SILVA  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/951E-113C-DCF3-CA73 e informe o código 951E-113C-DCF3-CA73



## Atos do Poder Executivo

Prefeitura da Estância de Atibaia



PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO IV - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

EXERCÍCIO 2025

29.835.200,00  
36.085.800,00

Total do Programa :  
Total da Unidade :

Versão 13/11/2023 - 11:11 4/125

OFFR00388 14/06/2024 PRESCON INFORMATICA ASSESSORIA LTDA

Assinado por 1 pessoa: WAGNER DE JESUS CASEMIRO DA SILVA  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/951E-113C-DCE3-CA73 e informe o código 951E-113C-DCE3-CA73



## Atos do Poder Executivo

Prefeitura da Estância de Atibaia



### PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

#### ANEXO IV - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

##### EXERCÍCIO 2025

Unidade :	<b>500</b>	<b>CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO</b>
Programa :	<b>0098</b>	<b>ESTRUTURAÇÃO E MANUTENÇÃO DA CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO</b>
Objetivo :		Exercer o controle das atividades orçamentária, financeira, contábil, patrimonial, operacional e administrativa do Município.

Justificativa : Tem por finalidade o desenvolvimento de ações de controle interno, com o objetivo de efetivar a avaliação da gestão pública e acompanhamento dos programas e políticas públicas, cumprindo as normas e procedimentos contábeis, bem como a legislação vigente.

Público Alvo : Administração

##### Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS):

16.PAZ, JUSTIÇA E INSTITUIÇÕES FORTES

Metas : Desenvolver instituições eficazes, responsáveis e transparentes em todos os níveis -->

Reducir substancialmente a corrupção e o suborno em todas as suas formas -->

Garantir a tomada de decisão responsável, inclusiva, participativa e representativa em todos os níveis -->

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Referência	Índice Futuro
UNIDADE DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	QUANTIDADE	1	2021	1
	Unidade Da Administração			
Código	Produto		Unidade Medida	Meta Física
2252	MANUTENÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DA CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO		QUANTIDADE	1
			Unidade Da Administração	
			Quantidade	1.112.500,00
			Total do Programa :	1.112.500,00
			Total da Unidade :	1.112.500,00



## Atos do Poder Executivo

Prefeitura da Estância de Atibaia



### PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

### ANEXO IV - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

#### EXERCÍCIO 2025

##### Unidade : 701 FUNDO SOCIAL

##### AÇÃO SOCIAL

Realizar campanhas de solidariedade, gerir o Fundo Social de Solidariedade, criar grupos de geração de trabalho e renda solidárias.

##### Justificativa :

A realização de campanhas de arrecadação e a distribuição de bens servíveis às entidades assistenciais, a grupos e pessoas em situação de vulnerabilidade social é uma ação permanente no município.

##### Público Alvo :

População

##### Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS):

##### 1. ERRADICAÇÃO DA POBREZA

Metas : Implementar, em nível nacional, medidas e sistemas de proteção social apropriados, para todos, incluindo pisos, e até 2030 atingir a cobertura substancial dos pobres e vulneráveis -->

##### 5. IGUALDADE DE GÊNERO

Reconhecer e valorizar o trabalho de assistência e doméstico não remunerado, por meio da disponibilização de serviços públicos, infraestrutura e políticas de proteção social, bem como a promoção da responsabilidade compartilhada dentro do lar e da família, conforme os contextos nacionais -->  
10. REDUÇÃO DAS DESIGUALDADES

Adotar políticas, especialmente fiscal, salarial e políticas de proteção social, e alcançar progressivamente uma maior igualdade -->

Até 2030, empoderar e promover a inclusão social, econômica e política de todos, independentemente da idade, sexo, deficiência, raça, etnia, origem, religião, condição econômica ou outra -->

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Referência	Índice Futuro
FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE-FSS	QUANTIDADE	1	2021	1
	Unidade Medida			
Código	Produto			
2034	Unidade Da Administração			

Total do Programa :	856.000,00
Total da Unidade :	856.000,00



## Atos do Poder Executivo



Prefeitura da Estância de Atibaia

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO IV - DEMONSTRATIVOS DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

EXERCÍCIO 2025

**Unidade :** 750 **OUVIDORIA GERAL DO MUNICÍPIO**  
**Programa :** 003 **OUVIDORIA GERAL DO MUNICÍPIO**  
**Objetivo :** Ouvir reclamações e sugestões para melhoria do atendimento e dos serviços da administração pública municipal

A manutenção de um canal permanentemente aberto para os municípios encaminha em suas reclamações e sugestões é essencial para a sua estruturação e para sua organização.

卷之三

Iniciativas de Desenvolvimento Sustentável

16 DIAZ IUSTIÇA E INSTITUIÇÕES FORTES

**Metas:** Assegurar o acesso público à informação e

**Intermediaries:** *An agency will access a market by employing an intermediary who has a better knowledge of the market and can sell the product more effectively.*

Desenvolver instituições eficazes, responsáveis e transparentes em todos os níveis -->

Reduzir substancialmente a corrupção e o suborno em todas as suas formas -->

Garantir a tomada de decisão responsável, inclusiva, participativa e representativa em todos os níveis -->

ESTIMACIONES

1

THE JOURNAL OF CLIMATE

卷之三

Assinado por 1 pessoa: WAGNER DE JESUS CASEMIRO DA SILVA  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://atibata.1doc.com>



## Atos do Poder Executivo



Prefeitura da Estância de Atibaia

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIBETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO IV - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES PÔR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

EXERCÍCIO 2025

<b>Unidade :</b>	<b>800</b>	<b>PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO</b>
<b>Programa :</b>	<b>0033</b>	<b>ESTRUT, MODERNIZ, MANUT. DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO</b>
<b>Objetivo :</b>		Estruturar instalações físicas aliadas a modernização dos equipamentos para manutenção dos serviços prestados pela Procuradoria aos demais entes da PEA.

200

Objetivos da Desenvolvimentos Sustentáveis

**Metas :** Garantir a tomada de decisão responsável, inclus

participativa e representativa em todos os níveis -->

**Metas:** Garantir a tomada de decisão responsável, inclusiva, participativa e representativa em todos os níveis -->

Desenvolver instituições eficazes, responsáveis e transparentes em todos os níveis -->

**promover e fazer cumprir leis e políticas não discriminatórias para o desenvolvimento**

**DEPARTAMENTOS/SUBPROCURADORIAS ATENDIDAS**



## Atos do Poder Executivo

Prefeitura da Estância de Atibaia



### PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

#### ANEXO IV - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

##### EXERCÍCIO 2025

###### SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL SECRETARIA E DEPENDÊNCIAS DA SADS

###### APOIO AO IDOSO

Incentivo à inclusão social e à manutenção da capacidade funcional de socialização do idoso, por meio de ações como o acolhimento de idosos semidependentes durante o dia sob cuidados direcionados, prevenção de doenças crônicas não transmissíveis, prevenção e manutenção da capacidade funcional dos portadores de doença de Parkinson, dentre outros.

Justificativa : Com o aumento de idosos, aumenta a necessidade das famílias de poder contar com locais de apoio e atividades de prevenção e melhora da qualidade de vida desta população, diminuindo inclusive os atendimentos de serviços de urgência e emergência, depressão, etc.

Público Alvo :

Idosos

###### Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS):

**Metas :** Atingir a cobertura universal de saúde, incluindo a proteção do risco financeiro, o acesso a serviços de saúde essenciais de qualidade e o acesso a medicamentos e vacinas essenciais seguros, eficazes, de qualidade e a preços acessíveis para todos -->

###### 10. REDUÇÃO DAS DESIGUALDADES

Até 2030, proporcionar o acesso a sistemas de transporte seguros, acessíveis, sustentáveis e a preço acessível para todos, melhorando a segurança rodoviária por meio da expansão dos transportes públicos, com especial atenção para as necessidades das pessoas em situação de vulnerabilidade, mulheres, crianças, pessoas com deficiência e idosos -->

Indicador	Unidade Medida	Quantidade	Índice Recente	Referência	Índice Futuro	Metida	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
ATENDIMENTOS AOS IDOSOS		50	50	2021	50				

###### Produto

2024	MISS E MISTER TERCEIRADADE	Idosos Atletas	CANDIDATOS	30	57.100,00
2030	MANUTENÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DO CENTRO DE CONVIVÊNCIA DA TERCEIRA IDADE	Centro De Convivência	QUANTIDADE	1	368.400,00
2227	AMPLIAÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONVIVÊNCIA	Idosos Atendidos	QUANTIDADE	600	354.200,00
2267	JOMI (JOGOS REGIONAIS DA MELHOR IDADE)	Idosos Atletas	QUANTIDADE	135	83.000,00
<b>Total do Programa :</b>				<b>862.700,00</b>	



## Atos do Poder Executivo

Prefeitura da Estância de Atibaia



### PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

#### ANEXO IV - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

##### EXERCÍCIO 2025

Programa : 0021 ESTRUTURAÇÃO, MODERNIZAÇÃO, MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Objetivo : Estruturar, modernizar e ampliar a Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social SADS

Justificativa : Cumprir a Lei Orgânica do município

Público Alvo : Administração

##### Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS):

###### 1.ERRADICAÇÃO DA POBREZA

**Metas :** Até 2030, erradicar a pobreza extrema para todas as pessoas em todos os lugares, atualmente medida como pessoas vivendo com menos de US\$ 1,25 por dia -->

Até 2030, reduzir pelo menos à metade a proporção de homens, mulheres e crianças, de todas as idades, que vivem na pobreza, em todas as suas dimensões, de acordo com as definições nacionais -->

###### 5.IGUALDADE DE GÉNERO

Adotar políticas, especialmente fiscal, salarial e políticas de proteção social, e alcançar progressivamente uma maior igualdade -->

Até 2030, eliminar as disparidades de gênero na educação e garantir a igualdade de acesso a todos os níveis de educação e formação profissional para os mais vulneráveis, incluindo as pessoas com deficiência, povos indígenas e as crianças em situação de vulnerabilidade -->

Garantir a participação plena e efetiva das mulheres e a igualdade de oportunidades para a liderança em todos os níveis de tomada de decisão na vida política, econômica e pública -->

###### 10.REDUÇÃO DAS DESIGUALDADES

Garantir a igualdade de oportunidades e reduzir as desigualdades de resultado, inclusive por meio da eliminação de leis, políticas e práticas discriminatórias e promover legislação, políticas e ações adequadas a este respeito -->

##### Indicador

##### ATENDIMENTOS

##### DEPARTAMENTOS ATENDIDOS

Código	Ação	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
1006	ADEQUAÇÃO/CONSTRUÇÃO CRAS, CREAS E CENTRO POP	Cras/Creas Reformados Ou Construídos	QUANTIDADE	1	1100,00
2011	CENTRO DE REFERÊNCIA DA MULHER	Atendimentos À Mulher	QUANTIDADE	1.780	415.000,00

OFF00388 14/06/2024 PRESCON INFORMATICA ASSESSORIA LTDA

--

Versão 13/11/2023 - 11:11 10/ 125

Assinado por 1 pessoa: WAGNER DE JESUS CASEMIRO DA SILVA  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/951E-113C-DCF3-CA73 e informe o código 951E-113C-DCF3-CA73



## Atos do Poder Executivo

Prefeitura da Estância de Atibaia



**PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO**  
**ANEXO IV - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO**  
**EXERCÍCIO 2025**

Código	Ação	Produto	Unidade Medida	Quantidade	Meta Física	Custo Estimado
2036	MANUTENÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DA SADS	Departamentos Atendidos	QUANTIDADE	4		12.139.600,00
2037	MANUTENÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS	Unidade Da Administração	QUANTIDADE	1		12.500,00
2038	MANUTENÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DO CONDICA - CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DA CRIANÇA E ADOLESCENTE	Unidade Da Administração	QUANTIDADE	1		12.500,00
2039	MANUTENÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA	Unidade Da Administração	QUANTIDADE	1		6.300,00
2263	REEDUCAÇÃO MASCULINA	Atendimentos	QUANTIDADE	60		6.300,00
2264	INCLUSÃO PRODUTIVA	Atendimentos	QUANTIDADE	5.500		218.000,00
<b>Total do Programa :</b>					<b>12.811.300,00</b>	

Total do Programa :

Versão 13/11/2023 - 11:11 11/125

OFF00388 14/06/2024 PRESCON INFORMATICA ASSESSORIA LTDA

Assinado por 1 pessoa: WAGNER DE JESUS CASEMIRO DA SILVA  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/951E-113C-DCE3-CA73 e informe o código 951E-113C-DCE3-CA73



## Atos do Poder Executivo

Prefeitura da Estância de Atibaia



### PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

#### ANEXO IV - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

##### EXERCÍCIO 2025

Programa :  
Objetivo :

**0023 ALIMENTAÇÃO SEGURA**  
Garantir acesso a população em situação de vulnerabilidade social à alimentação regular e suficiente.

Justificativa :  
Público Alvo :

A alimentação adequada e saudável é direito fundamental do ser humano, inherentemente à dignidade, é dever do Poder Público adotar políticas e ações necessárias para promover e garantir a segurança alimentar e nutricional da população.

Sociedade

##### Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS):

##### 2.FOME ZERO

**Metas :** Até 2030, acabar com a fome e garantir o acesso de todas as pessoas, em particular os pobres e pessoas em situações vulneráveis, incluindo crianças, a alimentos seguros, nutritivos e suficientes durante todo o ano -->

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Referência	Índice Futuro
ATENDIMENTOS	QUANTIDADE	24000	2021	24000
CESTAS BÁSICAS FORNECIDAS	QUANTIDADE	6000	2021	6000

Código	Ação	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
1069	MANUTENÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DA COZINHA COMUNITÁRIA	Unidade Da Administração Pública	QUANTIDADE	1	1.100,00
2237	BENEFÍCIOS EVENTUAIS (CESTAS BÁSICAS)	Cestas Básicas	QUANTIDADE	6.000	166.100,00
2289	MANUTENÇÃO DA COZINHA COMUNITÁRIA - UNIDADE I - CAETETUBA	Unidade Da Administração Pública	QUANTIDADE	1	1.037.600,00

Total do Programa : 1.204.800,00  
Total da Unidade : 14.878.800,00



## Atos do Poder Executivo

Prefeitura da Estância de Atibaia



### PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

#### ANEXO IV - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

##### EXERCÍCIO 2025

###### Unidade : 201 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

###### Programa : 0015 APOIO AO IDOSO

Objetivo : Incentivo à inclusão social e à manutenção da capacidade funcional de socialização do idoso, por meio de ações como o acolhimento de idosos semidependentes durante o dia sob cuidados direcionados, prevenção de doenças crônicas não transmissíveis, prevenção e manutenção da capacidade funcional dos portadores de doença de Parkinson, dentre outros.

Justificativa : Com o aumento da necessidade das famílias de poder contar com locais de apoio e atividades de prevenção e melhora da qualidade de vida desta população, diminuindo inclusive os atendimentos de serviços de urgência e emergência, depressão, etc.

Idosos

###### Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS):

###### 3.BOA SAÚDE E BEM ESTAR

**Metas :** Atingir a cobertura universal de saúde, incluindo a proteção do risco financeiro, o acesso a serviços de saúde essenciais de qualidade e o acesso a medicamentos e vacinas essenciais seguros, eficazes, de qualidade e a preços acessíveis para todos -->

###### 10. REDUÇÃO DAS DESIGUALDADES

Até 2030, proporcionar o acesso a sistemas de transporte seguros, acessíveis, sustentáveis e a preço acessível para todos, melhorando a segurança rodoviária por meio da expansão dos transportes públicos, com especial atenção para as necessidades das pessoas em situação de vulnerabilidade, mulheres, crianças, pessoas com deficiência e idosos -->

Indicador	Unidade Medida	Índice Referência	Índice Futuro
ATENDIMENTOS AOS IDOSOS	QUANTIDADE	50	50

Código	Ação	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
2027	MANUTENÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DO CENTRO DIA DO IDOSO	Unidade Da Administração	QUANTIDADE	1	757.400,00

Total do Programa :

757.400,00

Versão 13/11/2023 - 11:11 13/125



## Atos do Poder Executivo

Prefeitura da Estância de Atibaia



### PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO ANEXO IV - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO EXERCÍCIO 2025

**Programa :**

**0022 PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL**

Objetivo :

Atender indivíduos e famílias em situação de média e alta complexidade social, com rompimento de vínculos, dentre os quais se destacam, pessoas em situação de rua, crianças e adolescentes, idosos e vítimas de violência de diversas formas de violência

**Justificativa :**

Cumprir Legislação do SUAS Sistema Único de Assistência Social vigente

**Público Alvo :**

Sociedade

**Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS):**

1. ERRADICAÇÃO DA POBREZA

**Metas :** Implementar, em nível nacional, medidas e sistemas de proteção social apropriados, para todos, incluindo pisos, e até 2030 atingir a cobertura substancial dos pobres e vulneráveis -->

10. REDUÇÃO DAS DESIGUALDADES

Aé 2030, eliminar as disparidades de gênero na educação e garantir a igualdade de acesso a todos os níveis de educação e formação profissional para os mais vulneráveis, incluindo as pessoas com deficiência, povos indígenas e as crianças em situação de vulnerabilidade -->  
Até 2030, empoderar e promover a inclusão social, econômica e política de todos, independentemente da idade, sexo, deficiência, raça, etnia, origem, religião, condição econômica ou outra -->

Garantir a igualdade de oportunidades e reduzir as desigualdades de resultado, inclusive por meio da eliminação de leis, políticas e práticas discriminatórias e promover legislação, políticas e ações adequadas a este respeito -->

**Indicador**

ATENDIMENTOS

Código	Ação	Produto	Unidade	Quantidade	Meta	Custo
			Medida		Física	Estimado
2049	PISO DE ALTA COMPLEXIDADE I (PARGERIAS COM OSC)	Organização Da Sociedade Civil	QUANTIDADE	4		105.000,00
2050	PISO DE ALTA COMPLEXIDADE I (CRIANÇA E ADOLESCENTE)	Organização Da Sociedade Civil	QUANTIDADE	3		296.800,00
2051	PISO FIXO DE MÉDIA COMPLEXIDADE	Unidade Da Administração	QUANTIDADE	1		166.560,00
2053	PISO TRANSICÃO DE MÉDIA COMPLEXIDADE	Organização Da Sociedade Civil	QUANTIDADE	2		171.300,00
2054	ATENÇÃO A PESSOA EM SITUAÇÃO DE RUA	Pessoas Atendidas	QUANTIDADE	600		729.300,00
2055	CENTRO POP	Pessoas Atendidas	QUANTIDADE	1.500		129.440,00
2056	RESIDÊNCIA INCLUSIVA	Pessoas Atendidas	QUANTIDADE	20		308.800,00

OFF00388 14/06/2024

PRESCON INFORMATICA ASSESSORIA LTDA

Versão 13/11/2023 - 11:11 14/ 125

Assinado por 1 pessoa: WAGNER DE JESUS CASEMIRO DA SILVA  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/951E-113C-DCF3-CA73 e informe o código 951E-113C-DCF3-CA73



## Atos do Poder Executivo

Prefeitura da Estância de Atibaia



### PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

### ANEXO IV - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

#### EXERCÍCIO 2025

Código	Ação	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
2057	ABORDAGEM SOCIAL	Pessoas Atendidas	QUANTIDADE	1.440	48.000,00
2058	ACOLHIMENTO POP RUA	Pessoas Atendidas	QUANTIDADE	600	72.000,00
2059	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL (PARCERIAS COM OSC)	Organização Da Sociedade Civil	QUANTIDADE	3	5.585.800,00
2060	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL ESTADUAL (MÉDIA COMPLEXIDADE)	Jovens Atendidos	QUANTIDADE	60	118.000,00
2061	PARCERIA DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL ESTADUAL	Organização Da Sociedade Civil	QUANTIDADE	1	98.800,00

Total do Programa :

7.829.800,00

Versão 13/11/2023 - 11:11 15/125

OFF00388 14/06/2024 PRESCON INFORMATICA ASSESSORIA LTDA

Assinado por 1 pessoa: WAGNER DE JESUS CASEMIRO DA SILVA  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/951E-113C-DCE3-CA73 e informe o código 951E-113C-DCE3-CA73



## Atos do Poder Executivo

Prefeitura da Estância de Atibaia



### PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

#### ANEXO IV - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

##### EXERCÍCIO 2025

Programa : **0024 PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA**  
Objetivo : Prevenir situações de risco social, fortalecer vínculos familiar e comunitários, atender situações de vulnerabilidade social

Justificativa : Cumprir Legislação do SUAS Sistema Único de Assistência Social vigente

Público Alvo : Sociedade

##### Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS):

##### 4. EDUCAÇÃO DE QUALIDADE

**Metas :** Até 2030, eliminar as disparidades de gênero na educação e garantir a igualdade de acesso a todos os níveis de educação e formação profissional para os mais vulneráveis, incluindo as pessoas com deficiência, povos indígenas e as crianças em situação de vulnerabilidade --> 8. EMPREGO DIGNO E CRESCIMENTO ECONÔMICO

Tomar medidas imediatas e eficazes para erradicar o trabalho forçado, acabar com a escravidão moderna e o tráfico de pessoas e assegurar a proibição e eliminação das piores formas de trabalho infantil, incluindo recrutamento e utilização de crianças-solidado, e até 2025 acabar com o trabalho infantil em todas as suas formas --> 10. REDUÇÃO DAS DESIGUALDADES

Garantir a igualdade de oportunidades e reduzir as desigualdades de resultado, inclusive por meio da eliminação de leis, políticas e práticas discriminatórias e promover legislação, políticas e ações adequadas a este respeito --> Até 2030, empoderar e promover a inclusão social, econômica e política de todos, independentemente da idade, sexo, deficiência, raça, etnia, origem, religião, condição econômica ou outra -->

##### 11. CIDADES E COMUNIDADES SUSTENTÁVEIS

Até 2030, proporcionar o acesso universal a espaços públicos seguros, inclusivos, acessíveis e verdes, em particular para as mulheres e crianças, pessoas idosas e pessoas com deficiência -->

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Referência	Índice Futuro	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
ATENDIMENTOS	QUANTIDADE	30000	2021	42000			
Código	Ação	Produto					
2041	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA (PARCERIAS COM OSC)	Organização Da Sociedade Civil	QUANTIDADE	4		964.900,00	
2042	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA ESTADUAL	Organização Da Sociedade Civil	QUANTIDADE	4		127.650,00	
2043	SERVICO DE CONVIVÉNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS - SCFV	Pessoas Atendidas	QUANTIDADE	480		206.700,00	
2044	IGD - PBF	Unidade Da Administração	QUANTIDADE	1		174.600,00	

OFF00388 14/06/2024 PRESCON INFORMATICA ASSESSORIA LTDA

Versão 13/11/2023 - 11:11 16/125

Assinado por 1 pessoa: WAGNER DE JESUS CASEMIRO DA SILVA  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/951E-113C-DCF3-CA73 e informe o código 951E-113C-DCF3-CA73



## Atos do Poder Executivo

Prefeitura da Estância de Atibaia



**PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO**  
**ANEXO IV - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO**  
**EXERCÍCIO 2025**

Código	Ação	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
2045	IGD - SUAS	Unidade Da Administração	QUANTIDADE	1	1.000,00
2046	PISO BÁSICO FIXO - PAIF	Cras Atendidos	QUANTIDADE	4	209.200,00
2047	BPC - BENEFÍCIO DE PRESTAÇÃO CONTINuada	Unidade Da Administração	QUANTIDADE	1	1.000,00
2048	ACESSUAS TRABALHO	Unidade Da Administração	QUANTIDADE	1	2.100,00
2254	PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA	Crianças	QUANTIDADE	400	760.100,00
2266	ESTAGIÁRIOS	Estagiários	QUANTIDADE	5	67.200,00
		Total do Programa :		2.514.450,00	
		Total da Unidade :		11.101.650,00	



## Atos do Poder Executivo

Prefeitura da Estância de Atibaia



### PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

#### ANEXO IV - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

##### EXERCÍCIO 2025

Unidade :	301	FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
Programa :	0025	ATENÇÃO À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE
Objetivo :	Atender crianças e adolescentes na prevenção de situações de risco social, com ênfase na prevenção	

Justificativa :

Apoiar projetos envolvendo crianças e adolescentes com execução direta e indireta (repasses a OSC).

Público Alvo :

Crianças e Adolescentes

Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS):

##### 5.1 GUALDADE DE GÊNERO

**Metas :** Até 2030, garantir que todas as meninas e meninos completem o ensino primário e secundário livre, equitativo e de qualidade, que conduza a resultados de aprendizagem relevantes e eficazes -->

Eliminar todas as práticas nocivas, como os casamentos prematuros, forçados e de crianças e mutilações genitais femininas -->

Acabar com abuso, exploração, tráfico e todas as formas de violência e tortura contra crianças -->

Tomar medidas imediatas e eficazes para erradicar o trabalho forçado, acabar com a escravidão moderna e o tráfico de pessoas e assegurar a proibição e eliminação das piores formas de trabalho infantil, incluindo recrutamento e utilização de crianças-soldado, e até 2025 acabar com o trabalho infantil em todas as suas formas -->

**Indicador**

ATENDIMENTOS

FAMÍLIAS ATENDIDAS

Código	Ação	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
2063	APOIO A PROJETOS IR	Organização Da Sociedade Civil	QUANTIDADE	3	1.000,00
2064	DEPÓSITOS JUDICIAIS DO CIVIJ - FMDCA	Unidade Da Administração	QUANTIDADE	1	33.000,00
2209	DEVOLUÇÃO DE CONVÉNIOS	Unidade Da Administração	QUANTIDADE	1	400,00
2216	FAMÍLIA ACOLHEDORA	Famílias Atendidas	QUANTIDADE	800	55.000,00
Total do Programa :				89.400,00	
Total da Unidade :				89.400,00	

OFF00388 14/06/2024

PRESCON INFORMATICA ASSESSORIA LTDA

Versão 13/11/2023 - 11:11 18/125

Assinado por 1 pessoa: WAGNER DE JESUS CASEMIRO DA SILVA  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/951E-113C-DCF3-CA73 e informe o código 951E-113C-DCF3-CA73



## Atos do Poder Executivo

Prefeitura da Estância de Atibaia



### PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

#### ANEXO IV - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

##### EXERCÍCIO 2025

**Unidade :** 755 FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO  
**Programa :** 0016 CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO  
**Objetivo :** Elaborar projetos de políticas públicas para a terceira idade

**Justificativa :** Segundo a Organização Mundial da Saúde, entre 1950 e 2025 a população de idosos do Brasil crescerá 16 vezes, o que nos colocará, em termos absolutos, como a sexta população de idosos do mundo, isto é, com mais de 32 milhões de pessoas com mais de 60 anos. Em Atibaia os índices de envelhecimento são bastante elevados. Atualmente temos 15%, sendo no total 26.000 idosos no município.

**Público Alvo :** Idosos

##### Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS):

**Metas :** Atingir a cobertura universal de saúde, incluindo a proteção do risco financeiro, o acesso a serviços de saúde essenciais de qualidade e o acesso a medicamentos e vacinas essenciais seguros, eficazes, de qualidade e a preços acessíveis para todos -->

##### 10. REDUÇÃO DAS DESIGUALDADES

Até 2030, proporcionar o acesso a sistemas de transporte seguros, acessíveis, sustentáveis e a preço acessível para todos, melhorando a segurança rodoviária por meio da expansão dos transportes públicos, com especial atenção para as necessidades das pessoas em situação de vulnerabilidade, mulheres, crianças, pessoas com deficiência e idosos -->

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Referência	Índice Futuro
TAXA DE ATENDIMENTO À POPULAÇÃO IDOSA DO MUNICÍPIO	PERCENTUAL	8	2021	12

Código	Ação	Produto	Unidade Da Administração	QUANTIDADE	Unidade Medida	Meta Física	Crédito Estimado
2031	MANUTENÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO			1		7.300,00	

Total do Programa : 7.300,00  
Total da Unidade : 7.300,00

Versão 13/11/2023 - 11:11 19/125

OFF00388 14/06/2024 PRESCON INFORMATICA ASSESSORIA LTDA

Assinado por 1 pessoa: WAGNER DE JESUS CASEMIRO DA SILVA  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/951E-113C-DCF3-CA73 e informe o código 951E-113C-DCF3-CA73



## Atos do Poder Executivo

Prefeitura da Estância de Atibaia



### PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

### ANEXO IV - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

#### EXERCÍCIO 2025

Unidade :	800	CONSELHO TUTELAR
Programa :	0026	CONSELHO TUTELAR
Objetivo :		Garantir e fazer valer os direitos das crianças e adolescentes

#### Justificativa :

A estrutura do Conselho Tutelar em conformidade com a legislação vigente dever ser manizada pelo Poder Executivo em seu território de atuação

#### Público Alvo :

Crianças e Adolescentes

#### Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS):

##### 5.1 GUALDADE DE GÊNERO

**Metas :** Até 2030, acabar com a fome e garantir o acesso de todas às pessoas, em particular os pobres e pessoas em situações vulneráveis, incluindo crianças, a alimentos seguros, nutritivos e suficientes durante todo o ano -->

Eliminar todas as práticas nocivas, como os casamentos prematuros, forçados e de crianças e mutilações genitais femininas -->

Tomar medidas imediatas e eficazes para erradicar o trabalho forçado, acabar com a escravidão moderna e o tráfico de pessoas e assegurar a proibição e eliminação das piores formas de trabalho infantil, incluindo recrutamento e utilização de crianças-soldado, e até 2025 acabar com o trabalho infantil em todas as suas formas -->

Acabar com abuso, exploração, tráfico e todas as formas de violência e tortura contra crianças -->

Até 2030, proporcionar o acesso universal a espaços públicos seguros, inclusivos, acessíveis e verdes, em particular para as mulheres e crianças, pessoas idosas e pessoas com deficiência -->

Indicador	Ação	Produto	Unidade Da Administração	QUANTIDADE	Unidade Medida	Referência	Índice Recente	Índice Futuro	Meta Física	Custo Estimado
ATENDIMENTOS	MANUTENÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DO CONSELHO TUTELAR			1						692.800,00
										692.800,00
										26.769.950,00



## Atos do Poder Executivo

Prefeitura da Estância de Atibaia



### PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

### ANEXO IV - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

#### EXERCÍCIO 2025

Órgão :	13	SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
Unidade :	101	SECRETARIA E DEPENDÊNCIAS DE ADMINISTRAÇÃO
Programa :	0027	ESTRUTURAÇÃO, MODERNIZAÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
Objetivo :		Estruturar, modernizar e manter a Secretaria de Administração e Dependências.

Justificativa : Exercer as atribuições definidas na Lei de Estruturação Organizacional da Prefeitura.

Público Alvo : Administração

Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) : 16.PAZ, JUSTIÇA E INSTITUIÇÕES FORTES

Metas : Promover práticas de compras públicas sustentáveis, de acordo com as políticas e prioridades nacionais -->

Indicador  
DEPARTAMENTOS ATENDIDOS

Código	Ação	Produto	Unidade Da Administração	QUANTIDADE	Unidade Medida	Índice Recente	Referência	Índice Futuro	Meta Física	Custo Estimado
2066	MANUTENÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO			1					9.106.000,00	
2266	ESTAGIÁRIOS	Estagiários		10					211.200,00	

Total do Programa : 9.317.200,00  
Total da Unidade : 9.317.200,00  
Total do Órgão : 9.317.200,00

Versão 13/11/2023 - 11:11 21 / 125

OFF00388 14/06/2024 PRESCON INFORMATICA ASSESSORIA LTDA

Assinado por 1 pessoa: WAGNER DE JESUS CASEMIRO DA SILVA  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/951E-113C-DCF3-CA73 e informe o código 951E-113C-DCF3-CA73



## Atos do Poder Executivo

Prefeitura da Estância de Atibaia



### PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

### ANEXO IV - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

#### EXERCÍCIO 2025

Órgão :	14	SECRETARIA DE AGRICULTURA
Unidade :	101	SECRETARIA E DEPENDÊNCIAS DE AGRICULTURA
Programa :	0029	ESTRUT. MANUT. DA SECRETARIA DE AGRICULTURA
Objetivo :		Manter a estrutura física e humana da SA em pleno funcionamento de modo a cumprir a sua função estabelecida na forma da lei

Justificativa :

Cumprir a lei orgânica do município

Público Alvo :

Administração

#### Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS):

#### 2.FOME ZERO

**Metas :** Aumentar o investimento, inclusive via o reforço da cooperação internacional, em infraestrutura rural, pesquisa e extensão de serviços agrícolas, desenvolvimento de tecnologia, e os bancos de genes de plantas e animais, para aumentar a capacidade de produção agrícola nos países em desenvolvimento, em particular nos países menos desenvolvidos --> Até 2030, garantir sistemas sustentáveis de produção de alimentos e implementar práticas agrícolas resilientes, que aumentem a produtividade e a produção, que ajudem a manter os ecossistemas, que fortaleçam a capacidade de adaptação às mudanças do clima, às condições meteorológicas extremas, secas, inundações e outros desastres, e que melhorem progressivamente a qualidade da terra e do solo --> Até 2030, dobrar a produtividade agrícola e a renda dos pequenos produtores de alimentos, particularmente das mulheres, povos indígenas, agricultores familiares, pastores e pescadores, inclusive por meio de acesso seguro e igual à terra, outros recursos produtivos e insumos, conhecimento, serviços financeiros, mercados e oportunidades de agregação de valor e de emprego não-agrícola -->

Indicador	Unidade Medida	Quantidade	Índice Recente	Referência	Índice Futuro	Unidade Medida	Quantidade	Índice Recente	Referência	Índice Futuro
DEPARTAMENTOS ATENDIDOS		4	2021	2						
2069	MANUTENÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA					QUANTIDADE	1			2.985.400,00
2070	EVENTOS REALIZADOS					QUANTIDADE	5			415.100,00

Total do Programa :

3.400.500,00



## Atos do Poder Executivo

Prefeitura da Estância de Atibaia



### PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

#### ANEXO IV - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

##### EXERCÍCIO 2025

**Programa :** 0030 FOMENTO, INCENTIVO E PROMOÇÃO À PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA  
**Objetivo :** Prestar assistência técnica e extensão rural aos produtores

**Justificativa :** Atuar de forma suplementar ao Estado na assistência técnica e extensão rural

**Público Alvo :** Produtor Rural

##### Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS):

##### 2.FOME ZERO

**Metas :** Até 2030, dobrar a produtividade agrícola e a renda dos pequenos produtores de alimentos, particularmente das mulheres, povos indígenas, agricultores familiares, pastores e pescadores, inclusive por meio de acesso seguro e igual à terra, outros recursos produtivos e instrumentos, conhecimento, serviços financeiros, mercados e oportunidades de agregação de valor e de emprego não-agroícola -->

Até 2030, garantir sistemas sustentáveis de produção de alimentos e implementar práticas agrícolas resilientes, que aumentem a produtividade e a produção, que ajudem a manter os ecossistemas, que fortaleçam a capacidade de adaptação às mudanças do clima, às condições meteorológicas extremas, secas, inundações e outros desastres, e que melhorem progressivamente a qualidade da terra e do solo -->

Aumentar o investimento, inclusive via o reforço da cooperação internacional, em infraestrutura rural, pesquisa e extensão de serviços agrícolas, desenvolvimento de tecnologia, e os bancos de genes de plantas e animais, para aumentar a capacidade de produção agrícola nos países em desenvolvimento, em particular nos países menos desenvolvidos -->

Indicador	Unidade	Medida	Índice Recente	Referência	Índice Futuro
NÚMERO DE PRODUTORES ATENDIDOS	QUANTIDADE	600	2021	300	

Código	Ação	Produto	Unidade	Medida	Meta Física	Custo Estimado
1009	AQUISIÇÃO DE TRATOR E MÁQUINAS AGRÍCOLAS	Equipamentos	QUANTIDADE	1	1.000,00	
2071	CONVÉNIO ESTADO - CIDADANIA NO CAMPO - MUNICÍPIO AGRO	Convênio	QUANTIDADE	1	51.000,00	
2073	PROMOÇÃO AGROPECUÁRIA	Produtores	QUANTIDADE	50	2.153.150,00	
2074	SIM - CERTIFICAÇÃO DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL	Produtos	QUANTIDADE	9	1.200,00	
2076	INCENTIVO ATIBAIA FLORIDA E REVITALIZAÇÃO	Viveiro/Ornamentação De Praças	QUANTIDADE	30	623.800,00	
2292	INCENTIVO PATRULHA AGRÍCOLA	Produtos	QUANTIDADE	50	200.000,00	

Total do Programa : 3.030.150,00  
Total da Unidade : 6.430.650,00



## Atos do Poder Executivo

Prefeitura da Estância de Atibaia



### PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

#### ANEXO IV - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

##### EXERCÍCIO 2025

###### 102 FUNDO DE DESENVOLVIMENTO RURAL

###### 0032 ESTRUTURA, MANUTENÇÃO DO FUNDO DE DESENVOLVIMENTO RURAL

Mantém a estrutura física e humana da SAA em pleno funcionamento de modo a cumprir a sua função estabelecida na forma da lei

Justificativa :

Cumprir a lei orgânica do município.

Público Alvo :

Administração

###### Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS):

###### 2.FOME ZERO

**Metas :** Até 2030, garantir sistemas sustentáveis de produção de alimentos e implementar práticas agrícolas resilientes, que aumentem a produtividade e a produção, que ajudem a manter os ecossistemas, que fortaleçam a capacidade de adaptação às mudanças do clima, às condições meteorológicas extremas, secas, inundações e outros desastres, e que melhorem progressivamente a qualidade da terra e do solo -->

Até 2030, dobrar a produtividade agrícola e a renda dos pequenos produtores de alimentos, particularmente das mulheres, povos indígenas, agricultores familiares, pastores e pescadores, inclusive por meio de acesso seguro e igual à terra, outros recursos produtivos e insumos, conhecimento, serviços financeiros, mercados e oportunidades de agregação de valor e de emprego não-agrícola -->

Indicador	Ação	Produto	Quantidade	Unidade	Índice Recente	Referência	Índice Futuro	Unidade	Meta Física	Meta Estimado	Custo Estimado
FUNDO DE DESENVOLVIMENTO RURAL	2079 MANUTENÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DO FUNDO DE DESENVOLVIMENTO RURAL	Produtos	30	QUANTIDADE	1	2021	1	QUANTIDADE	30	57.000,00	57.000,00

Total do Programa :  
Total da Unidade :  
Total do Órgão



## Atos do Poder Executivo

Prefeitura da Estância de Atibaia



### PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

### ANEXO IV - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

#### EXERCÍCIO 2025

Orgão :	16	SECRETARIA DE CULTURA
Unidade :	102	SECRETARIA E DEPENDÊNCIAS DE CULTURA
Programa :	0035	ESTRUT, MODERNIZ, MANUT. DA SECRETARIA DE CULTURA
Objetivo :		Fomentar, incentivar e difundir a cultura local e regional, nacional e internacional

Justificativa : Desenvolvimento de ações que resgatem a história da cidade e seu povo, definindo a identidade cultural da cidade de Atibaia

Público Alvo : População

#### Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS):

**Metas :** Eliminar todas as formas de violência contra todas as mulheres e meninas nas esferas públicas e privadas, incluindo o tráfico e exploração sexual e de outros tipos -->

Adotar e fortalecer políticas sólidas e legislação aplicável para a promoção da igualdade de gênero e o empoderamento de todas as mulheres e meninas, em todos os níveis -->  
Acabar com todas as formas de discriminação contra todas as mulheres e meninas em toda parte -->

#### 11.CIDADES E COMUNIDADES SUSTENTÁVEIS

Fortalecer esforços para proteger e salvaguardar o patrimônio cultural e natural do mundo -->

#### 16.PAZ, JUSTIÇA E INSTITUIÇÕES FORTES

Reducir significativamente todas as formas de violência e as taxas de mortalidade relacionada, em todos os lugares -->

Indicador  
DEPARTAMENTOS ATENDIDOS

Unidade Medida QUANTIDADE	Índice Recente 4	Referência 2021	Índice Futuro 2
---------------------------------	------------------------	--------------------	-----------------------

Código	Ação	Produto	Unidade Medida QUANTIDADE	Meta Física	Custo Estimado
2082	MANUTENÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DA SECRETARIA DE CULTURA	Unidade Da Administração	1	5.100.300,00	
		Total do Programa :		5.100.300,00	



## Atos do Poder Executivo

Prefeitura da Estância de Atibaia



### PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO ANEXO IV - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

#### EXERCÍCIO 2025

Programa : **0036** **APOIO À CULTURA**

Objetivo : Promover e garantir o acesso de todos os cidadãos à cultura. Valorizar o patrimônio cultural imaterial. Incentivar a produção artística do município e desenvolver os projetos: Educando com Música e Cidadania, Curso Livre de Teatro, Oficina de Bonecos Gigantes, Artes em Cena; Linguagens da Dança, Corporação 24 de Outubro; Comunidade Musical.

Justificativa : Promover oficinas, eventos culturais e descentralizar as atividades culturais no município.

Público Alvo : População

Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS):

3. BOA SAÚDE E BEM ESTAR

Metas : Reforçar a prevenção e o tratamento do abuso de substâncias, incluindo o uso nocivo do álcool -->

5. IGUALDADE DE GÊNERO

Acabar com todas as formas de discriminação contra todas as mulheres e meninas em toda parte -->

10. REDUÇÃO DAS DESIGUALDADES

Até 2030, empoderar e promover a inclusão social, econômica e política de todos, independentemente da idade, sexo, deficiência, raça, etnia, origem, religião, condição econômica ou outra -->

11. CIDADES E COMUNIDADES SUSTENTÁVEIS

Fortalecer esforços para proteger e salvaguardar o patrimônio cultural e natural do mundo -->

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Referência	Índice Futuro
PROJETOS REALIZADOS	QUANTIDADE	4	2021	8

Código	Ação	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
2083	DESENVOLVIMENTO DE PROJETOS CULTURAIS	Projetos Realizados	QUANTIDADE	8	1.558.400,00
2235	SUBVENÇÃO A CORPORAÇÃO MUSICAL 24 DE OUTUBRO	Subvenção	QUANTIDADE	1	49.770,00

Total do Programa :

1.608.170,00



## Atos do Poder Executivo

Prefeitura da Estância de Atibaia



### PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

#### ANEXO IV - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

##### EXERCÍCIO 2025

**Programa :** 0037 **ESTRUTURA DE APOIO CULTURAL**  
**Objetivo :** Subsidiar e dar suporte com espaços públicos adequados para a realização dos projetos culturais celebrados pela secretaria de cultura com o terceiro setor

**Justificativa :** Preservar o patrimônio histórico arquitetônico e criar novos espaços que suportem os eventos culturais, as exposições artísticas e oficinas de dança, teatro, canto, etc.

**Público Alvo :** Administração

**Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS):** 11.CIDADES E COMUNIDADES SUSTENTÁVEIS

**Metas :** Fortalecer esforços para proteger e salvaguardar o patrimônio cultural e natural do mundo -->

**Indicador**

ESPAÇOS DISPONÍVEIS

Código	Ação	Produto	Unidade Medida	Quantidade	Unidade Medida	Referência	Índice Recente	Índice Futuro	Custo Estimado
2225	IMPLEMENTAÇÃO, MANUTENÇÃO, ESTRUTURAÇÃO E REFORMA DE ESPAÇOS CULTURAIS	Espaços Culturais		9			9	9	24.400,00

Total do Programa :

24.400,00



## Atos do Poder Executivo

Prefeitura da Estância de Atibaia



### PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

#### ANEXO IV - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

##### EXERCÍCIO 2025

Programa : **0038**  
Objetivo : Promover eventos, adequar a estrutura para sua realização e incentivar o desenvolvimento econômico, cultural, artístico, esportivo, do lazer e cívico do município

Justificativa : Eventos tradicionais, desenvolvidos durante anos na cidade, tornaram-se importantes ações para moradores e turistas, gerando emprego e renda para os municíipes.

Público Alvo : População

##### PROMOÇÃO DE EVENTOS

Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS):

##### 5. IGUALDADE DE GÊNERO

**Metas :** Adotar e fortalecer políticas sólidas e legislação aplicável para a promoção da igualdade de gênero e o empoderamento de todas as mulheres e meninas, em todos os níveis -->

##### 10. REDUÇÃO DAS DESIGUALDADES

Até 2030, empoderar e promover a inclusão social, econômica e política de todos, independentemente da idade, sexo, deficiência, raça, etnia, origem, religião, condição econômica ou outra -->

##### 11. CIDADES E COMUNIDADES SUSTENTÁVEIS

Fortalecer esforços para proteger e salvaguardar o patrimônio cultural e natural do mundo -->

Indicador  
EVENTOS REALIZADOS

Código	Ação	Produto	Quantidade	Unidade	Referência	Índice Recente	Índice Futuro	Meta Física	Custo Estimado
2084	EVENTOS DE ATIBAIA	Eventos	16	QUANTIDADE	2021	12	16	16	3.404.700,00
<b>Total do Programa :</b>									<b>3.404.700,00</b>
<b>Total da Unidade :</b>									<b>10.137.570,00</b>



## Atos do Poder Executivo

Prefeitura da Estância de Atibaia



### PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

#### ANEXO IV - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

##### EXERCÍCIO 2025

Unidade :	300	FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA
Programa :	0039	ESTRUTURAÇÃO E MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA
Objetivo :		Fomentar a atividade cultural no município através de ações e projetos de desenvolvimento cultural.

Justificativa :

O conselho é formado por profissionais da sociedade civil envolvidos nas diversas atividades culturais, tem como uma de suas responsabilidades difundir a cultura no município levando discussões pertinentes em relação a projetos para a sociedade.

Público Alvo :

Administração

##### Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS):

5.IGUALDADE DE GÊNERO

Metas : Acabar com todas as formas de discriminação contra todas as mulheres e meninas em toda parte -->

##### 10.REDUÇÃO DAS DESIGUALDADES

Até 2030, empoderar e promover a inclusão social, econômica e política de todos, independentemente da idade, sexo, deficiência, raça, etnia, origem, religião, condição econômica ou outra -->

##### 11.CIDADES E COMUNIDADES SUSTENTÁVEIS

Fortalecer esforços para proteger e salvaguardar o patrimônio cultural e natural do mundo -->

##### Indicador

PROJETOS OU AÇÕES APROVADOS / REALIZADOS

Indicador	Produto	Unidade	Índice	Referência	Índice
		Medida	Recente	2021	Futuro
		QUANTIDADE	2	2021	2
		QUANTIDADE			
		QUANTIDADE			

Código	Ação	Unidade Da Administração	Quantidade	Meta Física	Custo Estimado
2085	MANUTENÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA	Ações E Projetos	1	41.200,00	
2086	ACÕES E PROJETOS DE DESENVOLVIMENTO CULTURAL	Percentual De Arrecadação Do Ims	2	1.200,00	
2238	FOMENTO A CULTURA	Editorias	2	715.300,00	
2294	POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC - PNAB	Editorias	5	1.000.000,00	

Total do Programa : 1.757.700,00  
Total da Unidade : 1.757.700,00



## Atos do Poder Executivo

Prefeitura da Estância de Atibaia



PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO IV - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

EXERCÍCIO 2025

Total do Órgão

11.895.270,00

Versão 13/11/2023 - 11:11 30/ 125

OFFR00388 14/06/2024 PRESCON INFORMATICA ASSESSORIA LTDA

Assinado por 1 pessoa: WAGNER DE JESUS CASEMIRO DA SILVA  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/951E-113C-DCE3-CA73> e informe o código 951E-113C-DCE3-CA73



## Atos do Poder Executivo

Prefeitura da Estância de Atibaia



### PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

#### ANEXO IV - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

##### EXERCÍCIO 2025

Orgão :	17	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
Unidade :	101	SECRETARIA E DEPENDÊNCIAS DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
Programa :	0040	ESTRUTURAÇÃO, MODERNIZAÇÃO, MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
Objetivo :		Promover o desenvolvimento local através do incentivo às atividades comerciais e industriais.

Justificativa :	Atibaia tem o potencial para desenvolver os setores da indústria e comércio, aumentando a renda, o emprego e a arrecadação. A estruturação e a manutenção dessa Secretaria são importantes para o desenvolvimento, regulamentação e fiscalização desses setores da economia local.
Público Alvo :	Administração

##### Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS):

##### 8. EMPREGO DIGNO E CRESCIMENTO ECONÔMICO

**Metas :** Atingir níveis mais elevados de produtividade das economias, por meio da diversificação, modernização tecnológica e inovação, inclusive por meio de um foco em setores de alto valor agregado e intensivos em mão-de-obra --> Sustentar o crescimento econômico per capita, de acordo com as circunstâncias nacionais e, em particular, pelo menos um crescimento anual de 7% do produto interno bruto nos países de menor desenvolvimento relativo --> Promover políticas orientadas para o desenvolvimento, que apoiam as atividades produtivas, geração de emprego decente, empreendedorismo, criatividade e inovação, e incentivá-lo a formalização e o crescimento das micro, pequenas e médias empresas, inclusive por meio do acesso a serviços financeiros -->

##### 9. INDÚSTRIA, INOVAÇÃO E INFRAESTRUTURA

Até 2030, modernizar a infraestrutura e reabilitar as indústrias para torná-las sustentáveis, com eficiência aumentada no uso de recursos e maior adoção de tecnologias e processos industriais limpos e ambientalmente adequados

Promover a industrialização inclusiva e sustentável e, até 2030, aumentar significativamente a participação da indústria no emprego e no produto interno bruto, de acordo com as circunstâncias nacionais, e dobrar sua participação nos países de menor desenvolvimento relativo -->

Aumentar o acesso das pequenas indústrias e outras empresas, particularmente em países em desenvolvimento, aos serviços financeiros, incluindo crédito acessível e sua integração e sua integração em cadeias de valor e mercados -->

Fortalecer a pesquisa científica, melhorar as capacidades tecnológicas de setores industriais em todos os países, particularmente nos países em desenvolvimento, inclusive, até 2030, incentivando a inovação e aumentando substancialmente o número de trabalhadores de pesquisa e desenvolvimento por milhão de pessoas e os gastos público e privado em pesquisa e desenvolvimento -->

Indicador	Unidade	Índice	Referência	Índice
DEPARTAMENTOS ATENDIDOS	Medida	Recente	2021	Futuro

Código	Ação	Produto	Unidade	Meta	Custo
			Medida	Física	Estimado
2015	PROFISSIONALIZAÇÃO	Pessoas Capacitadas	PESSOAS	1.760	563.900,00
2087	MANUTENÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	Unidade Da Administração	QUANTIDADE	1	8.888.900,00



## Atos do Poder Executivo

Prefeitura da Estância de Atibaia



**PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO**  
**ANEXO IV - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO**  
**EXERCÍCIO 2025**

Código	Ação	Produto	Unidade Medida	Quantidade	Meta Física	Custo Estimado
2088	ADMINISTRAÇÃO, MANUTENÇÃO, OPERAÇÃO E EXPLORAÇÃO DO AERODRÔMO DE ATIBAIA	Aeródromo	QUANTIDADE	1		52.000,00
2089	REALIZAÇÃO DE EVENTOS	Eventos Realizados	EVENTOS	8		51.900,00
2266	ESTAGIÁRIOS	Estagiários	QUANTIDADE	1		24.600,00
2297	ADMINISTRAÇÃO E MANUTENÇÃO DA PEQUENA CENTRAL HIDRELÉTRICA	Mantenção De Usina	QUANTIDADE	1		200.000,00
				Total do Programa :	9.801.300,00	
				Total da Unidade :	9.801.300,00	



## Atos do Poder Executivo

Prefeitura da Estância de Atibaia



### PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

#### ANEXO IV - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

##### EXERCÍCIO 2025

Unidade :	421	FUNDO DE COMBATE AO DESEMPREGO
Programa :	0011	ESTRUT, MANUTENÇÃO DO FUNDO DE COMBATE AO DESEMPREGO
Objetivo :		Proporcionar capacitação, qualificação e requalificação em geral, a fim de melhorar a qualidade de vida destas pessoas.

Justificativa : Existe no município e no entorno disponibilidade de vagas, porém falta a capacitação para ocupação das mesmas.

Público Alvo : População

##### Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS):

###### 8. EMPREGO DIGNO E CRESCIMENTO ECONÔMICO

**Metas :** Até 2030, aumentar substancialmente o número de jovens e adultos que tenham habilidades relevantes, inclusive competências técnicas e profissionais, para emprego, trabalho decente e empreendedorismo -->

Melhorar progressivamente, até 2030, a eficiência dos recursos globais no consumo e na produção, e empenhar-se para dissociar o crescimento econômico da degradação ambiental, de acordo com o Plano Decenal de Programas Sobre Produção e Consumo Sustentáveis, com os países desenvolvidos assumindo a liderança -->  
Promover políticas orientadas para o desenvolvimento produtivas, geração de emprego decente, empreendedorismo, criatividade e inovação, e incentivar a formalização e o crescimento das micro, pequenas e médias empresas, inclusive por meio do acesso a serviços financeiros -->

Até 2030, alcançar o emprego pleno e produtivo e trabalho decente todas as mulheres e homens, inclusive para os jovens e as pessoas com deficiência, e remuneração igual para trabalho de igual valor -->

Até 2020, desenvolver e operacionalizar uma estratégia global para o emprego da Organização Internacional do Trabalho -->

Proteger os direitos trabalhistas e promover ambientes de trabalho seguros e protegidos para todos os trabalhadores, incluindo os trabalhadores migrantes, e pessoas em empregos precários -->

Indicador	Ação	Produto	Unidade Medida	Índice Recente	Referência	Índice Futuro	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
	FUNDO DE COMBATE AO DESEMPREGO		QUANTIDADE	1	2021	1	QUANTIDADE	1	168.500,00

Total do Programa : 168.500,00  
Total da Unidade : 168.500,00



## Atos do Poder Executivo

Prefeitura da Estância de Atibaia



### PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

#### ANEXO IV - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

##### EXERCÍCIO 2025

Unidade :	600	FUNDO MUNICIPAL DE INovação FMI
Programa :	0041	DESENVOLVE ATIBAIA
Objetivo :		O programa Desenvolve Atibaia é formado por projetos com impacto direto no comércio, serviços, indústria, turismo e agronegócio.

Justificativa : O programa é formulado dentro da sustentabilidade necessária para o desenvolvimento do município.

Público Alvo : Administração

##### Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS):

##### 8. EMPREGO DIGNO E CRESCIMENTO ECONÔMICO

**Metas :** Promover políticas orientadas para o desenvolvimento, que apoiam as atividades produtivas, geração de emprego decente, empreendedorismo, criatividade e inovação, e incentivar a formalização e o crescimento das micro, pequenas e médias empresas, inclusive por meio do acesso a serviços financeiros --> Atingir níveis mais elevados de produtividade das economias, por meio da diversificação, modernização tecnológica e inovação, inclusive por meio de um foco em setores de alto valor agregado e intensivos em mão-de-obra -->

##### 9. INDÚSTRIA, INOVAÇÃO E INFRAESTRUTURA

Facilitar o desenvolvimento de infraestrutura sustentável e robusta em países em desenvolvimento, por meio de maior apoio financeiro, tecnológico e técnico aos países africanos, aos países de menor desenvolvimento e ao acesso das pequenas indústrias e outras empresas, particularmente em países em desenvolvimento, aos serviços financeiros, incluindo crédito acessível e sua integração em cadeias de valor e mercados -->

Aumentar o acesso das pequenas indústrias e outras empresas, particularmente em países em desenvolvimento, aos serviços financeiros, incluindo crédito acessível e sua integração em cadeias de valor e mercados -->

Promover a industrialização inclusiva e sustentável e, até 2030, aumentar significativamente a participação da indústria no emprego e no produto interno bruto, de acordo com as circunstâncias nacionais, e dobrar sua participação nos países de menor desenvolvimento relativo -->

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Referência	Índice Futuro
FUNDO MUNICIPAL DE INovação-FMI	QUANTIDADE	1	2021	1

Código	Ação	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
2090	APOIO À INOVAÇÃO E CAPACITAÇÃO TECNOLÓGICA	Projeto	QUANTIDADE	5	1.567.100,00
2091	MANUTENÇÃO DE INCUBADORAS DE EMPRESAS	Unidade Da Administração	QUANTIDADE	1	1.000,00
2092	MANUTENÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE INOVAÇÃO - FMI	Unidade Da Administração	QUANTIDADE	1	5.100,00
2266	ESTAGIÁRIOS	Estagiários	QUANTIDADE	1	5.000,00

Total do Programa :

1.578.200,00



## Atos do Poder Executivo

Prefeitura da Estância de Atibaia



PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO IV - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

EXERCÍCIO 2025

1.578.200,00  
11.548.000,00

Total da Unidade :  
Total do Órgão

Versão 13/11/2023 - 11:11 35/125

OFFR00388 14/06/2024 PRESCON INFORMATICA ASSESSORIA LTDA

Assinado por 1 pessoa: WAGNER DE JESUS CASEMIRO DA SILVA  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/951E-113C-DCE3-CA73 e informe o código 951E-113C-DCE3-CA73



## Atos do Poder Executivo

Prefeitura da Estância de Atibaia



### PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

### ANEXO IV - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

#### EXERCÍCIO 2025

Orgão :	18	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
Unidade :	100	DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
Programa :	0042	ESTRUTURAÇÃO, MODERNIZ, MANUT. DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
Objetivo :		Dar apoio pedagógico e administrativo as unidades escolares.

**Justificativa :** É o departamento que oferece todo suporte administrativo e pedagógico necessário as unidades escolares da rede municipal de ensino. Coordena e orienta as ações pedagógicas, mantém a equipe de manutenção que atende a rede municipal de ensino, fornece merenda e passe escolar aos alunos, avalia e atualiza o corpo docente, implementa projetos e programas educacionais.

**Público Alvo :** Administração

#### Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS):

#### 4. EDUCAÇÃO DE QUALIDADE

**Metas :** Até 2030, garantir que todos os jovens e uma substancial proporção dos adultos, homens e mulheres, estejam alfabetizados e tenham adquirido o conhecimento básico de matemática -->  
Até 2030, garantir que todos os alunos adquiram conhecimentos e habilidades necessárias para promover o desenvolvimento sustentável, inclusivo, entre outros, por meio da educação para o desenvolvimento sustentável e estilos de vida sustentáveis, direitos humanos, igualdade de gênero, promoção de uma cultura de paz e não-violência, cidadania global, e valorização da diversidade cultural e da contribuição da cultura para o desenvolvimento sustentável -->

#### 5. IGUALDADE DE GÊNERO

Até 2030, eliminar as disparidades de gênero na educação e garantir a igualdade de acesso a todos os níveis de educação e formação profissional para os mais vulneráveis, incluindo as pessoas com deficiência, povos indígenas e as crianças em situação de vulnerabilidade -->  
Até 2030, assegurar a igualdade de acesso para todos os homens e mulheres à educação técnica, profissional e superior de qualidade, a preços acessíveis, incluindo universidade -->

Indicador	Unidade da Administração Pública	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
			QUANTIDADE	1	6.185.200,00

Código	Ação	Unidade Da Administração	QUANTIDADE	1	6.185.200,00
2093	MANUTENÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	Merendas Fornecidas / Dia	QUANTIDADE	5.800	787.100,00
2094	MERENDA ESCOLAR ENSINO MÉDIO	Alunos	QUANTIDADE	1.500	157.000,00
2095	TRANSPORTE ESCOLAR ENSINO MÉDIO	Unidade Da Administração	QUANTIDADE	1	941.000,00
2211	AUXILIO SERVIDOR - EDUCAÇÃO	Estagiários	QUANTIDADE	2	44.700,00
2281	ESTAGIÁRIOS - EDUCAÇÃO				



## Atos do Poder Executivo

Prefeitura da Estância de Atibaia



### PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

### ANEXO IV - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

#### EXERCÍCIO 2025

Total do Programa :  
8.115.000,00  
Total da Unidade :  
8.115.000,00

Versão 13/11/2023 - 11:11 37/125

OFFR00388 14/06/2024 PRESCON INFORMATICA ASSESSORIA LTDA

Assinado por 1 pessoa: WAGNER DE JESUS CASEMIRO DA SILVA  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/951E-113C-DCE3-CA73> e informe o código 951E-113C-DCE3-CA73



## Atos do Poder Executivo

Prefeitura da Estância de Atibaia



### PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

### ANEXO IV - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

#### EXERCÍCIO 2025

##### Unidade : 200 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

##### Programa : 0043 ENSINO FUNDAMENTAL

Fornecer o Ensino Fundamental Regular do 1º ao 5º ano aos alunos matriculados na rede Municipal de Ensino.

##### Justificativa :

Divisão responsável pelo atendimento aos alunos do Ensino Fundamental do 1º ao 5º ano, com construção, manutenção, aquisição de bens e equipamentos, materiais, contratação de serviços realização de programas voltados ao público alvo.

##### Público Alvo :

Alunos do Ensino Fundamental

##### Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS):

##### 2.FOME ZERO

##### 4.EDUCAÇÃO DE QUALIDADE

##### 5.IGUALDADE DE GÊNERO

Até 2030, garantir que todas as meninas e meninos completem o ensino primário e secundário livre, equitativo e de qualidade, que conduza a resultados de aprendizagem relevantes e eficazes -->

Construir e melhorar instalações físicas para educação, apropriadas para crianças e sensíveis às deficiências e ao gênero e que proporcionem ambientes de aprendizagem seguros, não violentos, inclusivos e eficazes para todos -->

Acabar com todas as formas de discriminação contra todas as mulheres e meninas em toda parte -->

Indicador	Produto	Unidade Medida	Índice Recente	Referência	Índice Futuro
AULOS ATENDIDOS	Imóvel Adquirido	QUANTIDADE	8585	2021	9000
UNIDADE DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	Alunos Atendidos	QUANTIDADE	1	2021	1
	Unidade Da Administração	QUANTIDADE	1		
	Unidade Da Administração	QUANTIDADE	1		

OFF00388	14/06/2024	PRESCON INFORMATICA ASSESSORIA LTDA	- -	Versão 13/11/2023 - 11:11	38/ 125
----------	------------	-------------------------------------	-----	---------------------------	---------



## Atos do Poder Executivo

Prefeitura da Estância de Atibaia



**PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO**  
**ANEXO IV - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO**  
**EXERCÍCIO 2025**

Código	Ação	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
2099	MERENDA ESCOLAR - ENSINO FUNDAMENTAL	Merendas Fornecidas / Dia	QUANTIDADE	18.500	15.176.900,00
2100	TRANSPORTE ESCOLAR - ENSINO FUNDAMENTAL	Alunos	QUANTIDADE	2.800	28.119.800,00
2104	PDDE - PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA	Escolas	QUANTIDADE	43	1.200,00
2211	AUXILIO SERVIDOR - EDUCAÇÃO	Unidade Da Administração	QUANTIDADE	1	9.738.200,00
2221	SABER MAIS	Alunos	QUANTIDADE	4.900	4.150.000,00
2281	ESTAGIÁRIOS - EDUCAÇÃO	Estagiários	QUANTIDADE	50	606.000,00
2293	PROGRAMA ESCOLA EM TEMPO INTEGRAL	Alunos	QUANTIDADE	2.900	3.214.000,00
Total do Programa :					<b>118.946.380,00</b>



## Atos do Poder Executivo

Prefeitura da Estância de Atibaia



### PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

#### ANEXO IV - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

##### EXERCÍCIO 2025

Programa :	<b>0044</b>	<b>ENSINO DE CRECHE</b>
Objetivo :		Atendimento as crianças em idade de creche, com atividades lúdicas com foco no ensino/aprendizagem, garantindo o amplo desenvolvimento e uma educação de qualidade.
Justificativa :		Divisão responsável pelo atendimento aos alunos da creche, com construção, manutenção, aquisição de bens e equipamentos, materiais, contratação de serviços e realização de programas voltado ao público alvo.
Público Alvo :		Alunos do Ensino de Creche

##### Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS):

##### 2.FOME ZERO

##### 4.EDUCAÇÃO DE QUALIDADE

Até 2030, garantir que todos os meninos e meninas tenham acesso a um desenvolvimento de qualidade na primeira infância, cuidados e educação pré-escolar, de modo que estejam prontos para o ensino primário -->  
Construir e melhorar instalações físicas para educação, apropriadas para crianças e sensíveis às deficiências e ao gênero e que proporcionem ambientes de aprendizagem seguros, não violentos, inclusivos e eficazes para todos -->

##### 5.IGUALDADE DE GÊNERO

Acabar com todas as formas de discriminação contra todas as mulheres e meninas em toda parte -->

Indicador	Ação	Produto	Unidade Medida	Referência	Índice Recente	Índice Futuro	Meta Física	Custo Estimado
ESCOLAS ATENDIDAS			QUANTIDADE	2021	28	40	540	2.000.000,00
UNIDADE DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA			QUANTIDADE	2021	1	1		
1048	PROGRAMA DE EFICIÊNCIA MUNICIPAL - PEM	Alunos Atendidos	QUANTIDADE					
2101	MANUTENÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DO ENSINO DE CRECHE	Unidade Da Administração	QUANTIDADE					
2102	PUBLICIDADE	Unidade Da Administração	QUANTIDADE					
2103	MERENDA ESCOLAR DE ENSINO CRECHE	Merendas Fornecidas / Dia	QUANTIDADE					



## Atos do Poder Executivo

Prefeitura da Estância de Atibaia



### PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

### ANEXO IV - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

#### EXERCÍCIO 2025

Código	Ação	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
2118	PROGRAMA CRECHES COMUNITÁRIAS	Alunos	QUANTIDADE	1.270	9.112.700,00
2211	AUXILIO SERVIDOR - EDUCAÇÃO	Unidade Da Administração	QUANTIDADE	1	4.170.000,00
2281	ESTAGIÁRIOS - EDUCAÇÃO	Estagiários	QUANTIDADE	30	225.500,00
<b>Total do Programa :</b>					<b>25.754.500,00</b>



## Atos do Poder Executivo

Prefeitura da Estância de Atibaia



### PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO ANEXO IV - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO EXERCÍCIO 2025

Programa :	<b>0045</b>	<b>ENSINO DE PRÉ ESCOLA</b>	Atendimento de crianças em idade de pré escola, com atividades lúdicas com foco no ensino/ aprendizagem, garantindo o amplo desenvolvimento de uma educação de qualidade	
Objetivo :			Divisão responsável pelo atendimento aos alunos da pré escola, com construção, manutenção, aquisição de bens e equipamentos, materiais, contratação de serviços e realização de programas voltado ao público alvo.	
Justificativa :				
Público Alvo :		Alunos do Ensino de Pré Escola		
Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS):		2.FOME ZERO 4.EDUCAÇÃO DE QUALIDADE		
Metas :	Até 2030, acabar com a fome e garantir o acesso de todas as pessoas, em particular os pobres e pessoas em situações vulneráveis, incluindo crianças, a alimentos seguros, nutritivos e suficientes durante todo o ano --> Até 2030, garantir que todos os meninos e meninas tenham acesso a um desenvolvimento de qualidade na primeira infância, cuidados e educação pré-escolar, de modo que estariam prontos para o ensino primário -->			
	Construir e melhorar instalações físicas para educação, apropriadas para crianças e sensíveis às deficiências e ao gênero e que proporcionem ambientes de aprendizagem seguros, não violentos, inclusivos e eficazes para todos -->			
	5.IGUALDADE DE GÊNERO			
	Acabar com todas as formas de discriminação contra todas as mulheres e meninas em toda parte -->			
Indicador		Unidade Medida	Índice Recente	Referência
ESCOLAS ATENDIDAS	QUANTIDADE	9	2021	Índice Futuro 27
UNIDADE DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	QUANTIDADE	1	2021	1
Código	Ação	Produto	Unidade Medida	Meta Física
1048	PROGRAMA DE EFICIÊNCIA MUNICIPAL - PEM	Alunos Atendidos	QUANTIDADE	540
2105	MANUTENÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DE ENSINO DA PRÉ ESCOLA	Unidade Da Administração	QUANTIDADE	1
2106	PUBLICIDADE	Unidade Da Administração	QUANTIDADE	1
2107	MERENDA ESCOLAR DE ENSINO DA PRÉ ESCOLA	Merendas Fornecidas / Dia	QUANTIDADE	4.500
				2.167.500,00

Versão 13/11/2023 - 11:11 42/125



## Atos do Poder Executivo

Prefeitura da Estância de Atibaia



### PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

### ANEXO IV - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

#### EXERCÍCIO 2025

Código	Ação	Produto	Unidade Medida	Quantidade	Meta Física	Custo Estimado
2108	TRANSPORTE ESCOLAR DE ENSINO DA PRÉ ESCOLA	Alunos Transportados	QUANTIDADE	780	3.372.100,00	
2211	AUXILIO SERVIDOR - EDUCAÇÃO	Unidade Da Administração	QUANTIDADE	1	4.083.700,00	
2281	ESTAGIÁRIOS - EDUCAÇÃO	Estagiários	QUANTIDADE	33	400.600,00	
<b>Total do Programa :</b>						<b>21.957.000,00</b>



## Atos do Poder Executivo

Prefeitura da Estância de Atibaia



### PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

#### ANEXO IV - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

##### EXERCÍCIO 2025

**Programa :** 0046 EDUCAÇÃO ESPECIAL

**Objetivo :** Garantir o acesso de crianças com necessidades educativas especiais (deficiência física, auditiva, visual, intelectual, múltipla, altas habilidades, transtornos invasivos do desenvolvimento) e distúrbios de aprendizagem na rede municipal de ensino.

**Justificativa :**

Possibilitar a inclusão de alunos com necessidades especiais em salas de aulas regulares e no atendimento educacional especializado

**Público Alvo :** Alunos do Ensino Especial

**Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS):** 2.FOME ZERO

**Metas :** Até 2030, acabar com a fome e garantir o acesso de todas as pessoas, em particular os pobres e pessoas em situações vulneráveis, incluindo crianças, a alimentos seguros, nutritivos e suficientes durante todo o ano -->

5. IGUALDADE DE GÊNERO

Até 2030, eliminar as disparidades de gênero na educação e garantir a igualdade de acesso a todos os níveis de educação e formação profissional para os mais vulneráveis, incluindo as pessoas com deficiência, povos indígenas e as crianças em situação de vulnerabilidade -->

10. REDUÇÃO DAS DESIGUALDADES

Até 2030, empoderar e promover a inclusão social, econômica e política de todos, independentemente da idade, sexo, deficiência, raça, etnia, origem, religião, condição econômica ou outra -->

Indicador	Ação	Produto	Unidade Medida	Quantidade	Referência	Índice Futuro	Meta Física	Custo Estimado
		Unidade Da Administração	QUANTIDADE	1				1.340.900,00
		Alunos	QUANTIDADE	2.000				2.083.500,00
		Unidade Da Administração	QUANTIDADE	1				379.200,00
		Estagiários	QUANTIDADE	45				851.500,00
<b>Total do Programa :</b>								<b>4.655.100,00</b>



## Atos do Poder Executivo

Prefeitura da Estância de Atibaia



### PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

#### ANEXO IV - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

##### EXERCÍCIO 2025

Programa :	<b>0047</b>	<b>EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS</b>
Objetivo :		Alfabetizar e atender alunos com o ensino de jovens e adultos na modalidade de Ensino Fundamental do 1º ao 5º ano.
Justificativa :		Divisão responsável pelo atendimento aos alunos do ensino de jovens e adultos Fundamental do primeiro ao quinto ano, com construção, manutenção, aquisição de bens e equipamentos, materiais, contratação de serviços e realização de programas voltados ao público alvo.
Público Alvo :		Alunos do Ensino de Jovens e Adultos

##### Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS):

##### 2.FOME ZERO

**Metas :** Até 2030, acabar com a fome e garantir o acesso de todas as pessoas, em particular os pobres e pessoas em situações vulneráveis, incluindo crianças, a alimentos seguros, nutritivos e suficientes durante todo o ano -->

##### 4. EDUCAÇÃO DE QUALIDADE

Até 2030, garantir que todos os jovens e mulheres, estejam alfabetizados e tenham adquirido o conhecimento básico de matemática -->

Indicador	Ação	Produto	Unidade Medida	Quantidade	Índice Recente	Referência	Índice Futuro	Meta Física	Custo Estimado
ALUNOS ATENDIDOS		Unidade Da Administração	QUANTIDADE	1				40.600,00	
		Merendas Fornecidas / Dia	QUANTIDADE	380				226.500,00	
		Unidade Da Administração	QUANTIDADE	1				70.200,00	
								<b>337.300,00</b>	
								<b>171.650.280,00</b>	
								<b>Total do Programa :</b>	
								<b>Total da Unidade :</b>	



## Atos do Poder Executivo

Prefeitura da Estância de Atibaia



## PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

## ANEXO IV - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

## EXERCÍCIO 2025

Unidade : 213 SETOR DE ENSINO PROFISSIONALIZANTE  
Programa : 0048 ENSINO PROFISSIONALIZANTE  
Objetivo : Ampliar a oferta de cursos no ensino profissionalizante.

Justificativa : Existe no município aumento da demanda para os cursos técnicos e profissionalizantes

Público Alvo : Alunos do Ensino Profissionalizante

## Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS):

4. EDUCAÇÃO DE QUALIDADE

Metas : Até 2030, assegurar a igualdade de acesso para todos os homens e mulheres à educação técnica, profissional e superior de qualidade, a preços acessíveis, incluindo universidade -->

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Referência	Índice Futuro	Meta Física	Custo Estimado
AUTONOMIA INSTITUCIONAL	QUANTIDADE	750	2021	800		
PRODUÇÃO DE CONHECIMENTOS	QUANTIDADE					
PRODUÇÃO DE CONHECIMENTOS	UNIDADE MEDIDA					
Total do Programa :		266.500,00				
Total da Unidade :		266.500,00				



## Atos do Poder Executivo

Prefeitura da Estância de Atibaia



### PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

#### ANEXO IV - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

##### EXERCÍCIO 2025

###### 300 FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA/FUNDEB

###### 0049 FUNDEB - FUNDAMENTAL

Fomentar e desenvolver o ensino básico em nossa rede municipal

Unidade :  
Programa :  
Objetivo :

Justificativa : Os recursos do fundo serão aplicados no desenvolvimento do ensino básico e na valorização dos profissionais do magistério.

Público Alvo : Alunos do Ensino Básico Fundamental

###### Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS):

###### 4. EDUCAÇÃO DE QUALIDADE

Metas : Até 2030, garantir que todas as meninas e meninos completem o ensino primário e secundário livre, equitativo e de qualidade, que conduza a resultados de aprendizagem relevantes e eficazes -->

###### 5. IGUALDADE DE GÊNERO

Acabar com todas as formas de discriminação contra todas as mulheres e meninas em toda parte -->

Indicador	Ação	Produto	Unidade Da Administração	QUANTIDADE	Unidade Medida	Referência	Índice Recente	Índice Futuro	Meta Física	Custo Estimado
ESCOLAS ATENDIDAS	2115 MANUTENÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DO FUNDEB - ENSINO FUNDAMENTAL			1			27	27		61.506.220,00

Total do Programa :

61.506.220,00



## Atos do Poder Executivo

Prefeitura da Estância de Atibaia



### PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

#### ANEXO IV - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

##### EXERCÍCIO 2025

Programa :  
Objetivo :

**0050 FUNDEB - ENSINO DE CRECHE**  
Fomentar e desenvolver o ensino básico em nossa rede municipal

Justificativa :  
Os recursos do fundo serão aplicados no desenvolvimento do ensino básico e na valorização dos profissionais do magistério.

Público Alvo :  
Alunos do Ensino Básico Creche

Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS):

4. EDUCAÇÃO DE QUALIDADE

Metas : Até 2030, garantir que todos os meninos e meninas tenham acesso a um desenvolvimento de qualidade na primeira infância, cuidados e educação pré-escolar, de modo que estejam prontos para o ensino primário -->

5. IGUALDADE DE GÊNERO

Acabar com todas as formas de discriminação contra todas as mulheres e meninas em toda parte -->

Indicador  
ESCOLAS ATENDIDAS

Código	Ação	Produto	Unidade Da Administração	QUANTIDADE	Unidade Medida	Referência	Índice Recente	Índice Futuro	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
2117	MANUTENÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DO FUNDEB DE ENSINO DE CRECHE			1			28	40			26.488.500,00

Total do Programa :

**26.488.500,00**



## Atos do Poder Executivo

Prefeitura da Estância de Atibaia



### PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

#### ANEXO IV - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

##### EXERCÍCIO 2025

Programa :  
Objetivo :

Justificativa :  
Os recursos do fundo serão aplicados no desenvolvimento do ensino básico e na valorização dos profissionais do magistério.

Público Alvo :  
Alunos do Ensino Básico Pré Escola

0051 FUNDEB - ENSINO DE PRÉ ESCOLA  
Fomentar e desenvolver o ensino básico em nossa rede municipal

Metas : Até 2030, garantir que todos os meninos e meninas tenham acesso a um desenvolvimento de qualidade na primeira infância, cuidados e educação pré-escolar, de modo que estejam prontos para o ensino primário -->

Acabar com todas as formas de discriminação contra todas as mulheres e meninas em toda parte -->

Indicador  
ESCOLAS ATENDIDAS

Ações :

4. EDUCAÇÃO DE QUALIDADE

5. IGUALDADE DE GÊNERO

Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS):

Metas : Até 2030, garantir que todos os meninos e meninas tenham acesso a um desenvolvimento de qualidade na primeira infância, cuidados e educação pré-escolar, de modo que estejam prontos para o ensino primário -->

Indicador	Ação	Produto	Unidade Da Administração	QUANTIDADE	Unidade Medida	Referência	Índice Recente	Índice Futuro	Unidade Física	Meta Física	Custo Estimado
2119	MANUTENÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DO FUNDEB ENSINO DE PRÉ ESCOLA			1			9	27		1	24.126.500,00

Total do Programa :

24.126.500,00



## Atos do Poder Executivo

Prefeitura da Estância de Atibaia



### PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

#### ANEXO IV - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

##### EXERCÍCIO 2025

**Programa :** 0052 FUNDEB - EDUCAÇÃO ESPECIAL  
**Objetivo :** Fomentar e desenvolver o ensino básico em nossa rede municipal

**Justificativa :**

Os recursos do fundo serão aplicados no desenvolvimento do ensino básico e na valorização dos profissionais do magistério.

**Público Alvo :** Alunos do Ensino Básico Especial

**Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS):**

4. EDUCAÇÃO DE QUALIDADE

**Metas :** Até 2030, eliminar as disparidades de gênero na educação e garantir a igualdade de acesso a todos os níveis de educação e formação profissional para os mais vulneráveis, incluindo as pessoas com deficiência, povos indígenas e as crianças em situação de vulnerabilidade -->  
5. IGUALDADE DE GÊNERO

Acabar com todas as formas de discriminação contra todas as mulheres e meninas em toda parte -->

**Indicador**  
ALUNOS ATENDIDOS

Código	Ação	Produto	Unidade Da Administração	QUANTIDADE	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
2120	MANUTENÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DO FUNDEB - EDUCAÇÃO ESPECIAL			1		4.742.400,00	

Total do Programa : 4.742.400,00  
Total da Unidade : 116.893.620,00

Versão 13/11/2023 - 11:11 50/ 125

OFF00388 14/06/2024 PRESCON INFORMATICA ASSESSORIA LTDA

Assinado por 1 pessoa: WAGNER DE JESUS CASEMIRO DA SILVA  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/951E-113C-DCF3-CA73 e informe o código 951E-113C-DCF3-CA73



## Atos do Poder Executivo

Prefeitura da Estância de Atibaia



### PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

#### ANEXO IV - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

##### EXERCÍCIO 2025

###### FUNDO DE CAPACITAÇÃO DA EDUCAÇÃO

###### ENSINO FUNDAMENTAL

Fornecer o Ensino Fundamental Regular do 1º ao 5º ano aos alunos matriculados na rede Municipal de Ensino.

Unidade :

400

Programa :

0043

Objetivo :

Divisão responsável pelo atendimento aos alunos do Ensino Fundamental do 1º ao 5º ano, com construção, manutenção, aquisição de bens e equipamentos, materiais, contratação de serviços realização de programas voltados ao público alvo.

Justificativa :

Metas : Até 2030, acabar com a fome e garantir o acesso de todas as pessoas, em particular os pobres e pessoas em situações vulneráveis, incluindo crianças, a alimentos seguros, nutritivos e suficientes durante todo o ano -->

###### Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS):

###### 2.FOME ZERO

###### 4.EDUCAÇÃO DE QUALIDADE

Até 2030, garantir que todas as meninas e meninos completem o ensino primário e secundário livre, equitativo e de qualidade, que conduza a resultados de aprendizagem relevantes e eficazes -->

Construir e melhorar instalações físicas para educação, apropriadas para crianças e sensíveis às deficiências e ao gênero e que proporcionem ambientes de aprendizagem seguros, não violentos, inclusivos e eficazes para todos -->

###### 5.IGUALDADE DE GÊNERO

Acabar com todas as formas de discriminação contra todas as mulheres e meninas em toda parte -->

Indicador	Ação	Produto	Unidade Medida	Referência	Índice Futuro
UNIDADE DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA			QUANTIDADE	Índice Recente	1

Código	Ação	Produto	Unidade Medida	Referência	Índice Futuro
2123	CAPACITAÇÃO NO ENSINO FUNDAMENTAL	Professores/Capacitados	QUANTIDADE	440	20.800,00

Total do Programa :

20.800,00



## Atos do Poder Executivo

Prefeitura da Estância de Atibaia



### PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO ANEXO IV - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO EXERCÍCIO 2025

Programa :	<b>0045</b>	<b>ENSINO DE PRÉ ESCOLA</b>
Objetivo :		Atendimento de crianças em idade de pré escola, com atividades lúdicas com foco no ensino/ aprendizagem, garantindo o amplo desenvolvimento de uma educação de qualidade
Justificativa :		Divisão responsável pelo atendimento aos alunos da pré escola, com construção, manutenção, aquisição de bens e equipamentos, materiais, contratação de serviços e realização de programas voltado ao público alvo.
Público Alvo :		Alunos do Ensino de Pré Escola
<b>Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS):</b>		
		2.FOME ZERO
		4.EDUCAÇÃO DE QUALIDADE
Metas :	Até 2030, acabar com a fome e garantir o acesso de todas as pessoas, em particular os pobres e pessoas em situações vulneráveis, incluindo crianças, a alimentos seguros, nutritivos e suficientes durante todo o ano -->	
	Até 2030, garantir que todos os meninos e meninas tenham acesso a um desenvolvimento de qualidade na primeira infância, cuidados e educação pré-escolar, de modo que estariam prontos para o ensino primário -->	
	Construir e melhorar instalações físicas para educação, apropriadas para crianças e sensíveis às deficiências e ao gênero e que proporcionem ambientes de aprendizagem seguros, não violentos, inclusivos e eficazes para todos -->	
	5.IGUALDADE DE GÊNERO	
	Acabar com todas as formas de discriminação contra todas as mulheres e meninas em toda parte -->	

Indicador UNIDADE DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Abaixo constam os indicadores utilizados para monitoramento e avaliação das ações e programas da Administração Pública, considerando a natureza da ação e o tipo de resultado esperado:

4. EDUCACAO DE QUALIDADE

Até 2030, garantir que todos os meninos e meninas tenham acesso a um desenvolvimento de qualidade na primeira infância, cuidados e educação pré-escolar, de modo que estariam prontos para o ensino primário -->

Construir e melhorar instalações físicas para educação, apropriadas para crianças e sensíveis às deficiências e ao gênero e que proporcionem ambientes de aprendizagem seguros, não violentos, inclusivos e eficazes para todos -->

5. IGUALDADE DE GÊNERO

Acabar com todas as formas de discriminação contra todas as mulheres e meninas em toda parte -->

Indicador	Ação	Produto	Unidade Medida	Quantidade	Índice Recente	Referência	Índice Futuro	Unidade Medida	Quantidade	Índice Física	Custo Estimado
		Professores/Capacitados									10.400,00
											31.200,00
											296.926.600,00
											10.400,00

Total do Programa :  
Total da Unidade :  
Total do Órgão



## Atos do Poder Executivo

Prefeitura da Estância de Atibaia



### PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

#### ANEXO IV - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

##### EXERCÍCIO 2025

Orgão :	19	SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER
Unidade :	101	SECRETARIA E DEPENDÊNCIAS DE ESPORTES E LAZER
Programa :	0054	ESTRUTURAÇÃO, MODERNIZAÇÃO, MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER E DEPENDÊNCIAS
Objetivo :	Adequar e melhorar os espaços físicos, bem como a secretaria, nas várias formas de atendimento.	

Justificativa : As atividades físicas Esportivas e de Lazer necessitam de espaços físicos adequados, bem como a estrutura administrativa, e de profissionais para atender aos programas de Esportes e Lazer, melhorando a qualidade de vida da população em todas as regiões e em todos os segmentos.

Público Alvo : Administração

##### Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS):

Metas : Acabar com todas as formas de discriminação contra todas as mulheres e meninas em toda parte -->

Eliminar todas as formas de violência contra todas as mulheres e meninas nas esferas públicas e privadas, incluindo o tráfico e exploração sexual e de outros tipos -->

Indicador	Unidade Medida	Quantidade	Índice Recente	Referência	Índice Futuro	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
DEPARTAMENTOS ATENDIDOS	QUANTIDADE	4	4	2021	4	QUANTIDADE	2	1.000,00
						QUANTIDADE	1	100,00
						QUANTIDADE	1	7.990.300,00
						QUANTIDADE	6	77.900,00
								8.069.300,00

Total do Programa :



## Atos do Poder Executivo

Prefeitura da Estância de Atibaia



### PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

#### ANEXO IV - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

##### EXERCÍCIO 2025

**Programa :** 0055 **ATIBAIA FORMANDO CAMPEÕES**  
**Objetivo :** Desenvolver as modalidades esportivas em caráter de aprendizagem, bem como o da competição, possibilitando que crianças, jovens, adultos e portadores de necessidades especiais tenham contato com o esporte e seus benefícios.

**Justificativa :** Fortalecer o desporto comunitário, na aprendizagem, na competição possibilitando a melhoria da autoestima e a superação das limitações.

**Público Alvo :** Esportistas

##### Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS):

##### 5. IGUALDADE DE GÊNERO

**Metas :** Eliminar todas as formas de violência contra todas as mulheres e meninas nas esferas públicas e privadas, incluindo o tráfico e exploração sexual e de outros tipos ->

Acabar com todas as formas de discriminação contra todas as mulheres e meninas em toda parte ->

**Indicador**  
ATLETAS ATENDIDOS

**Unidade Medida**  
QUANTIDADE

**Índice Recente**  
8300

**Referência**  
2021

**Índice Futuro**  
9900

Código	Ação	Produto	Projeto	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
2129	ESCOLA DE ESPORTES			QUANTIDADE	20	3.839.800,00

Total do Programa :

Total da Unidade :

Total do Órgão

11.909.100,00

11.909.100,00

11.909.100,00



## Atos do Poder Executivo

Prefeitura da Estância de Atibaia



### PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

### ANEXO IV - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

#### EXERCÍCIO 2025

Órgão :	20	SECRETARIA DE GOVERNO
Unidade :	101	SECRETARIA E DEPENDÊNCIAS DE GOVERNO
Programa :	0056	ESTRUT, MODERNIZ, MANUT, DA SECRETARIA DE GOVERNO
Objetivo :		Dar apoio administrativo aos órgãos da administração pública municipal, redigir e dar fundamentação jurídica aos projetos de lei

Justificativa : Exercer as atribuições definidas da Lei de Estruturação Organizacional da Prefeitura

Público Alvo : Administração

#### Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS):

**Metas :** Garantir a tomada de decisão responsável, inclusiva, participativa e representativa em todos os níveis ->

Desenvolver instituições eficazes, responsáveis e transparentes em todos os níveis ->

promover e fazer cumprir leis e políticas não discriminatórias para o desenvolvimento sustentável ->

Ampliar e fortalecer a participação dos países em desenvolvimento nas instituições de governança global ->

Indicador  
DEPARTAMENTOS ATENDIDOS

Código	Ação	Produto	Unidade Da Administração	QUANTIDADE	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
2130	MANUTENÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DA SECRETARIA DE GOVERNO			1		1.414.800,00	
2266	ESTAGIÁRIOS		Estagiários	1		39.800,00	
<b>Total do Programa :</b>						<b>1.454.600,00</b>	
<b>Total da Unidade :</b>						<b>1.454.600,00</b>	



## Atos do Poder Executivo

Prefeitura da Estância de Atibaia



### PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

### ANEXO IV - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

#### EXERCÍCIO 2025

##### Unidade : 200 FUNDO MUNICIPAL DE MELHORAMENTO URBANO - MELHORAR

##### Programa : 0075 ATIBAIA PLANEJADA

Desenvolver projetos e estabelecer diretrizes para a melhoria da qualidade de vida na cidade

Justificativa :

As atividades de melhoramento urbano necessitam de atendimento, estrutura administrativa e profissionais capacitados para planejamento permanente

Público Alvo :

População

##### Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS):

##### 11.CIDADES E COMUNIDADES SUSTENTÁVEIS

Metas : Até 2030, proporcionar o acesso universal a espaços públicos seguros, inclusivos, acessíveis e verdes, em particular para as mulheres e crianças, pessoas idosas e pessoas com deficiência -->

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Referência	Índice Futuro
PROJETOS URBANÍSTICOS	QUANTIDADE	1	2021	1

Código	Ação	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
2181	MANUTENÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE MELHORAMENTO URBANO	Unidade Da Administração	QUANTIDADE	1	1.706.000,00

Total do Programa : 1.706.000,00  
Total da Unidade : 1.706.000,00



## Atos do Poder Executivo

Prefeitura da Estância de Atibaia



### PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

#### ANEXO IV - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

##### EXERCÍCIO 2025

###### FUNDO MUNICIPAL DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL

###### 0107 ESTRUT, MODERNIZ, MANUT, DO FUNDO MUNICIPAL DA PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL

Atender a Política Municipal de Promoção da Igualdade Racial e todas as ações públicas voltadas à prevenção, ao combate ao racismo e discriminação racial, assim como as ações desenvolvidas para a valorização da população negra de Atibaia, inclusive nos aspectos econômico, social, político e cultural.

Justificativa :

Propor estratégias de acompanhamento, avaliação e fiscalização das políticas de promoção da igualdade racial, fomentando a inclusão da dimensão racial nas políticas públicas desenvolvidas em Atibaia.

Público Alvo :

População

###### Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS):

###### 10. REDUÇÃO DAS DESIGUALDADES

Garantir a igualdade de oportunidades e reduzir as desigualdades de resultado, inclusive por meio da eliminação de leis, políticas e práticas discriminatórias e promover legislação, políticas e ações adequadas a este respeito -->

Adotar políticas, especialmente fiscal, salarial e políticas de proteção social, e alcançar progressivamente uma maior igualdade -->

Até 2030, empoderar e promover a inclusão social, econômica e política de todos, independentemente da idade, sexo, deficiência, raça, etnia, origem, religião, condição econômica ou outra -->

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Referência	Índice Futuro	Quantidade	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado	Quantidade
UNIDADE DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA		0	2024	1					

Total do Programa :  
Total da Unidade :  
Total do Órgão

2.000,00  
2.000,00  
3.162.600,00

2.000,00

Versão 13/11/2023 - 11:11 57/125

OFF00388 14/06/2024 PRESCON INFORMATICA ASSESSORIA LTDA

Assinado por 1 pessoa: WAGNER DE JESUS CASEMIRO DA SILVA  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/951E-113C-DCF3-CA73 e informe o código 951E-113C-DCF3-CA73



## Atos do Poder Executivo

Prefeitura da Estância de Atibaia



### PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

#### ANEXO IV - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

##### EXERCÍCIO 2025

Orgão :	21	SECRETARIA DE SERVIÇOS
Unidade :	101	SECRETARIA E DEPENDÊNCIAS DE SERVIÇOS
Programa :	0057	ESTRUT, MODERNIZ, MANUT. DA SECRETARIA DE SERVIÇOS
Objetivo :		Melhorar a estrutura, informatizar, modernizar e aprimorar as condições das vias públicas não pavimentadas e pavimentadas, realizar manutenções, reformas, construção de cabeceiras e grades de proteção, sinalização, zelar pelo estado de conservação de prédios e áreas públicas, por meio de manutenção e limpeza.
Justificativa :		A cidade vem se desenvolvendo em diversos sentidos e há a necessidade de adequar os recursos da Secretaria a fim de atender as novas demandas do Município. Há também a necessidade de modernizar os recursos que já se tornaram obsoletos e onerosos para a Secretaria. Há a necessidade de zelar pelas condições das vias públicas não pavimentadas, pelas condições da malha viária urbana pavimentada, de forma a permitir que as atividades econômicas se desenvolvam com normalidade, além de garantir que os municípios transitem com segurança. Os prédios e áreas públicas necessitam ser mantidos em bom estado de funcionamento, a fim de que possam atender adequadamente as demandas do Município.
Público Alvo :		Administração

##### Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS):

**9.INDÚSTRIA, INOVAÇÃO E INFRAESTRUTURA**  
**Metas :** Desenvolver infraestrutura de qualidade, confiável, sustentável e resiliente, incluindo infraestrutura regional e transfronteiriça, para apoiar o desenvolvimento econômico e o bem-estar humano, com foco no acesso equitativo e a preços acessíveis para todos -->

##### 17.PARCERIAS EM PROL DAS METAS

Incentivar e promover parcerias públicas, público-privadas, privadas, e com a sociedade civil eficazes, a partir da experiência das estratégias de mobilização de recursos dessas parcerias -->

Indicador	Unidade Medida	QUANTIDADE	Índice Recente	Referência	Índice Futuro	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
DEPARTAMENTOS ATENDIDOS		4	2021	3				
						Quantidade	1	16.702.700,00
						Unidade Da Administração		
						Estagiários	1	16.200,00
						Unidade Da Administração		
						M²	50.434.700	37.043.300,00
						PREDIO REFORMADO	100	100.000,00
						M²	95.000	1.300.000,00
						Total do Programa :		55.162.200,00



## Atos do Poder Executivo

Prefeitura da Estância de Atibaia



### PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

#### ANEXO IV - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

##### EXERCÍCIO 2025

Programa :	<b>0072 ATIBAIA CONTRA A ENCHENTE</b>
Objetivo :	Elaborar projetos e desenvolver ações para prevenção de enchentes nas áreas de risco

Justificativa :

O município possui áreas de mananciais que necessitam de manutenção e de outras ações que minimizem os impactos causados pelas enchentes

Público Alvo :

População

##### Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS):

##### 11. CIDADES E COMUNIDADES SUSTENTÁVEIS

**Metas :** Até 2030, aumentar a urbanização inclusiva e sustentável, e a capacidade para o planejamento e a gestão participativa, integrada e sustentável dos assentamentos humanos, em todos os países -->

Até 2030, garantir o acesso de todos à habitação segura, adequada e a preço acessível, e aos serviços básicos e urbanizar as favelas -->

Até 2030, reduzir significativamente o número de mortes e o número de pessoas afetadas por catástrofes e diminuir substancialmente as perdas econômicas diretas causadas por elas em relação ao produto interno bruto global, incluindo os desastres relacionados à água, com o foco em proteger os pobres e as pessoas em situação de vulnerabilidade -->

Indicador	Unidade Medida	QUANTIDADE	Índice Recente	Referência	Índice Futuro	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
PROJETOS DE PREVENÇÃO REALIZADOS		1	2021	1	1	1	1000,00	

Código	Ação	Produto	Unidade Da Administração	QUANTIDADE	Total do Programa :	Total da Unidade :	Total do Órgão
1027	DEASSOREAMENTO DE TRECHOS DE CORREGOS, LAGOS, RIOS E RIBEIRÕES			1	1.000,00	55.163.200,00	55.163.200,00



## Atos do Poder Executivo

Prefeitura da Estância de Atibaia



## PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

## ANEXO IV - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

## EXERCÍCIO 2025

Orgão :	<b>22</b>	<b>SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS</b>
Unidade :	<b>101</b>	<b>SECRETARIA E DEPENDÊNCIAS DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS</b>
Programa :	<b>0058</b>	<b>ESTRUT. MODERNIZ. DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS</b>
Objetivo :		Establecer Gestão Financeira de planejamento que proporcione a redução de despesas, aumento e recuperação da receita, aumento da capacidade de investimentos cumprindo os ditames da Lei de responsabilidade fiscal.
Justificativa :		As consequências da evidente crise global impõe a adoção de medidas eficientes para a minimização de impactos na arrecadação municipal e no padrão de atendimento à população.

Público Alvo :

Administração

## Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS):

## 16.PAZ, JUSTIÇA E INSTITUIÇÕES FORTES

**Metas :** Garantir a tomada de decisão responsável, inclusiva, participativa e representativa em todos os níveis ->  
Desenvolver instituições eficazes, responsáveis e transparentes em todos os níveis ->

## 17.PARCERIAS EM PROL DAS METAS

Até 2030, valer-se de iniciativas existentes, para desenvolver medidas do progresso do desenvolvimento sustentável que complementem o produto interno bruto e apoiar o desenvolvimento de capacidades em estatística nos países em desenvolvimento ->

## Indicador

## DEPARTAMENTOS ATENDIDOS

Unidade Medida	Índice Recente	Referência	Índice Futuro
QUANTIDADE	4	2021	6

Código	Ação	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
2133	MANUTENÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS	Unidade Da Administração	QUANTIDADE	1	18.412.100,00
2266	ESTAGIÁRIOS	Estagiários	QUANTIDADE	4	56.200,00
<b>Total do Programa :</b>				<b>18.468.300,00</b>	
<b>Total da Unidade :</b>				<b>18.468.300,00</b>	



## Atos do Poder Executivo

Prefeitura da Estância de Atibaia



### PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

#### ANEXO IV - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

##### EXERCÍCIO 2025

###### 900 DEPARTAMENTO DE TECNOLOGIA

###### 0058 ESTRUT. MODERNIZ. DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

Objetivo : Estabelecer Gestão Financeira de planejamento que proporcione a redução de despesas, aumento e recuperação da receita, aumento da capacidade de investimentos cumprindo os ditames da Lei de responsabilidade fiscal.

Justificativa : As consequências da evidente crise global impõe a adoção de medidas eficientes para a minimização de impactos na arrecadação municipal e no padrão de atendimento à população.

Público Alvo : Administração

###### Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS):

Metas : Garantir a tomada de decisão responsável, inclusiva, participativa e representativa em todos os níveis ->  
Desenvolver instituições eficazes, responsáveis e transparentes em todos os níveis -->

###### 17.PARCERIAS EM PROL DAS METAS

Até 2030, valer-se de iniciativas existentes, para desenvolver medidas do progresso do desenvolvimento sustentável que complementem o produto interno bruto e apoiar o desenvolvimento de capacidades em estatística nos países em desenvolvimento -->

###### Indicador

DEPARTAMENTOS ATENDIDOS

Código	Ação	Produto	Unidade Medida	Quantidade	Índice Recente	Referência	Índice Futuro	Meta Física	Custo Estimado
2286	DEPARTAMENTO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	Unidade Da Administração Pública		1				3.399.500,00	

Total do Programa :	3.399.500,00
Total da Unidade :	3.399.500,00
Total do Órgão	21.867.800,00



## Atos do Poder Executivo

Prefeitura da Estância de Atibaia



### PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

### ANEXO IV - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

#### EXERCÍCIO 2025

Órgão : 23 SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS  
Unidade : 101 SECRETARIA E DEPENDÊNCIAS DE RECURSOS HUMANOS  
Programa : 0059 ESTRUT, MODERNIZ, MANUT. DA SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS  
Objetivo : Adequar, manter, estruturar e modernizar a Secretaria de Recursos Humanos e suas dependências

Justificativa : Atender as normas de ergonomia e condições de trabalho em prol da qualidade dos serviços prestados

Público Alvo : Administração

Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS): 16.PAZ, JUSTIÇA E INSTITUIÇÕES FORTES

Metas : Desenvolver instituições eficazes, responsáveis e transparentes em todos os níveis -->

Garantir a tomada de decisão responsável, inclusiva, participativa e representativa em todos os níveis -->

Indicador DEPARTAMENTOS ATENDIDOS

Código	Ação	Produto	Unidade Medida	Quantidade	Unidade Medida	Quantidade	Referência	Índice Recente	Índice Futuro	Meta Física	Custo Estimado
2134	MANUTENÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DA SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS	Unidade Da Administração		1		1				6.713.000,00	
2266	ESTAGIÁRIOS	Estagiários		1		1				186.000,00	
<b>Total do Programa :</b>										<b>6.899.000,00</b>	



## Atos do Poder Executivo

Prefeitura da Estância de Atibaia



### PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

#### ANEXO IV - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

##### EXERCÍCIO 2025

**Programa :** 0060 **VALORIZAÇÃO DO SERVIDOR**  
**Objetivo :** Coordenar treinamentos; melhorar e adequar as condições e qualidade de vidas dos servidores

**Justificativa :** Promover o desenvolvimento contínuo dos servidores para melhoria de todos os serviços prestados à população

**Público Alvo :** Servidores

##### Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS):

##### 5. IGUALDADE DE GÉNERO

**Metas :** Acabar com todas as formas de discriminação contra todas as mulheres e meninas em toda parte -->

Garantir a participação plena e efetiva das mulheres e a igualdade de oportunidades para a liderança em todos os níveis de tomada de decisão na vida política, econômica e pública -->

##### 10. REDUÇÃO DAS DESIGUALDADES

Adotar políticas, especialmente fiscal, salarial e políticas de proteção social, e alcançar progressivamente uma maior igualdade -->  
Garantir a igualdade de oportunidades e reduzir as desigualdades de resultado, inclusive por meio da eliminação de leis, políticas e práticas discriminatórias e promover legislação, políticas e ações adequadas a este respeito -->

##### Indicador

NÚMERO DE SERVIDORES CAPACITADOS E TREINADOS

Código	Ação	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
2135	CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES	Servidores Capacitados	QUANTIDADE	280	103.800,00
2136	REAVALIAÇÃO DA ESTRUTURA ORGANIZACIONAL, EMPREGOS, CARREIRAS E SALÁRIOS	Reforma Reavaliada	QUANTIDADE	1	10.000,00
					<b>Total do Programa :</b>
					<b>113.800,00</b>
					<b>Total da Unidade :</b>
					<b>7.012.800,00</b>
					<b>Total do Órgão</b>
					<b>7.012.800,00</b>



## Atos do Poder Executivo

Prefeitura da Estância de Atibaia



### PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

#### ANEXO IV - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

##### EXERCÍCIO 2025

###### SECRETARIA DE SAÚDE

###### FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE

Prover o cidadão de ações básicas de saúde, através de programas de atenção integral à saúde da criança, do adolescente, da mulher e do adulto que impacte positivamente na situação da Saúde no Município. Este trabalho é realizado nas Unidades Básicas de Saúde da Família (UBS) e Unidades de Saúde da Família (USF) que são instaladas próximas de onde as pessoas vivem, trabalham e estudam e desempenham um papel central na garantia de acesso à Saúde de qualidade.

Justificativa :

Público Alvo :

População

###### Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS):

**Metas :** Até 2030, reduzir em um terço a mortalidade prematura por doenças não transmissíveis (DNTs) por meio de prevenção e tratamento, e promover a saúde mental e o bem-estar -->

Até 2030, assegurar o acesso universal aos serviços de saúde sexual e reprodutiva, incluindo o planejamento familiar, informação e educação, bem como a integração da saúde reprodutiva em estratégias e programas nacionais -->  
Atingir a cobertura universal de saúde, incluindo a proteção do risco financeiro, o acesso a serviços de saúde essenciais de qualidade e o acesso a medicamentos e vacinas essenciais seguros, eficazes, de qualidade e a preços acessíveis para todos -->

Até 2030, reduzir a taxa de mortalidade materna global para menos de 70 mortes por 100.000 nascidos vivos -->

Até 2030, acabar com as mortes evitáveis de recém-nascidos e crianças menores de 5 anos, com todos os países objetivando reduzir a mortalidade neonatal para pelo menos até 12 por 1.000 nascidos vivos e a mortalidade de crianças menores de 5 anos para pelo menos até 25 por 1.000 nascidos vivos -->

5. IGUALDADE DE GÊNERO

Acabar com todas as formas de discriminação contra todas as mulheres e meninas em toda parte -->

Indicador  
ESTABELECIMENTOS DE SAÚDE DA REDE DE ATENÇÃO BÁSICA

Código	Ação	Produto	Unidade Medida	Índice Recente	Referência	Índice Futuro	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
1016	ESTRUTURAÇÃO DAS UNIDADES DE SAÚDE DA ATENÇÃO DE SAÚDE	Unidades De Saúde	QUANTIDADE	23			QUANTIDADE	23	14.400,00
1017	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DAS UNIDADES DE SAÚDE	Unidades De Saúde	QUANTIDADE	2			QUANTIDADE	2	1.000.000,00
2138	SUPRIMENTOS PARA REDE DE SAÚDE	Centro De Custo	QUANTIDADE	92			QUANTIDADE	92	1.747.200,00

Off00388 14/06/2024 PRESCON INFORMATICA ASSESSORIA LTDA

Versão 13/11/2023 - 11:11 64/ 125

Assinado por 1 pessoa: WAGNER DE JESUS CASEMIRO DA SILVA  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/951E-113C-DCF3-CA73 e informe o código 951E-113C-DCF3-CA73



## Atos do Poder Executivo

Prefeitura da Estância de Atibaia



**PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO**  
**ANEXO IV - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO**  
**EXERCÍCIO 2025**

Código	Ação	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
2140	REDE DE ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE	Equipes De Saúde Est, Eap E Estb	QUANTIDADE	58	8.055.193,00
2141	INFRAESTRUTURA DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE	Unidades De Saúde	QUANTIDADE	21	2.820.800,00
2142	LABORATÓRIO DE ANAISSES CLÍNICAS	Exames Realizados	QUANTIDADE	639.527	2.979.645,00
2143	PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO EM SAÚDE	Atividades Coletivas Registradas No E-Sus	QUANTIDADE	2.690	10.000,00
2144	PROMOÇÃO / APOIO TERAPEUTICO	Programas	QUANTIDADE	3	860.900,00
2250	INFORMATIZAÇÃO DA SAÚDE	Estabelecimentos De Saúde Informalizados E Integrados	QUANTIDADE	32	555.900,00
2282	ESTAGIÁRIOS - SAÚDE	Estagiários	QUANTIDADE	19	347.547,00
2300	CONSULTÓRIO NA RUA	Unidades De Saúde	QUANTIDADE	1	186.000,00

Total do Programa :

**18.577.585,00**



## Atos do Poder Executivo

Prefeitura da Estância de Atibaia



### PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

#### ANEXO IV - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

##### EXERCÍCIO 2025

**Programa :** 0062 ATENDIMENTO URGÊNCIA E EMERGÊNCIA  
**Objetivo :** Prover o atendimento de urgência e emergência no município.

**Justificativa :** O atendimento de urgência/emergência é parte integrante e essencial da assistência à saúde prestada à população do município.

**Público Alvo :** População

##### Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS):

##### 3.BOA SAÚDE E BEM ESTAR

**Metas :** Até 2030, reduzir em um terço a mortalidade prematura por doenças não transmissíveis (DNTs) por meio de prevenção e tratamento, e promover a saúde mental e o bem-estar -->

Até 2030, reduzir a taxa de mortalidade materna global para menos de 70 mortes por 100.000 nascidos vivos -->

Atingir a cobertura universal de saúde, incluindo a proteção do risco financeiro, o acesso a serviços de saúde essenciais de qualidade e o acesso a medicamentos e vacinas essenciais seguros, eficazes, de qualidade e a preços acessíveis para todos -->  
Até 2030, acabar com as mortes evitáveis de recém-nascidos e crianças menores de 5 anos, com todos os países objetivando reduzir a mortalidade neonatal para pelo menos até 12 por 1.000 nascidos vivos e a mortalidade de crianças menores de 5 anos para pelo menos até 25 por 1.000 nascidos vivos -->  
5.IGUALDADE DE GÉNERO

Acabar com todas as formas de discriminação contra todas as mulheres e meninas em toda parte -->

**Indicador**  
UNIDADE DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Código	Ação	Produto	Unidade Medida	Quantidade	Referência	Índice Recente	Índice Futuro	Meta Física	Meta Estimado
2149	MANTENÇÃO UTI	Leitos Mantidos	QUANTIDADE	10	9.859.600,00				
2150	SUBVENÇÃO À SANTA CASA	Unidade Da Administração	QUANTIDADE	1	726.300,00				
2151	ATENDIMENTOS SANTA CASA	Atendimentos Efetuados/ Ano	QUANTIDADE	150.000	65.467.360,00				
2158	UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO - UPA	Atendimentos Efetuados/ Ano	QUANTIDADE	110.000	15.025.100,00				
2159	SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA - SAMU	Número De Ocorrências	QUANTIDADE	15.200	2.887.980,00				
2167	OPERAÇÃO DELEGADA	Unidade Da Administração	QUANTIDADE	1	1.037.500,00				



## Atos do Poder Executivo

Prefeitura da Estância de Atibaia



PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO IV - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

EXERCÍCIO 2025

95.003.840,00

Total do Programa :

Versão 13/11/2023 - 11:11 67/125

OfR00388 14/06/2024 PRESCON INFORMATICA ASSESSORIA LTDA

Assinado por 1 pessoa: WAGNER DE JESUS CASEMIRO DA SILVA  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/951E-113C-DCE3-CA73> e informe o código 951E-113C-DCE3-CA73



# Atos do Poder Executivo

Prefeitura da Estância de Atibaia



## PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

### ANEXO IV - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

#### EXERCÍCIO 2025

Programa :  
Objetivo :

**0063 VIGILÂNCIA EM SAÚDE**  
Coletar e sistematizar informações sobre a situação da Saúde, especialmente no âmbito da vigilância epidemiológica, sanitária, controle de zoonoses e ações estratégicas visando aprimorar a vigilância em saúde em Atibaia.

Justificativa :  
Público Alvo :

A Vigilância em Saúde observa e analisa permanentemente a situação de saúde no Município, articulando-se em um conjunto de ações destinadas a controlar determinantes, riscos e danos à saúde de populações que vivem em determinados territórios, garantindo-se a integralidade da atenção, o que inclui tanto a abordagem individual como coletiva dos problemas de saúde. Os investimentos nesta área implicam em melhoria da atenção tornando-a mais racional e estratégica.  
População

#### Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS):

#### 3. BOA SAÚDE E BEM ESTAR

Metas : Até 2030, acabar com as epidemias de AIDS, tuberculose, malária e doenças tropicais negligenciadas, e combater a hepatite, doenças transmitidas pela água, e outras doenças transmissíveis -->

Reforçar a prevenção e o tratamento do abuso de substâncias, incluindo o abuso de drogas entorpecentes e uso nocivo do álcool -->

Até 2030, reduzir em um terço a mortalidade prematura por doenças não transmissíveis (DNTs) por meio de prevenção e tratamento, e promover a saúde mental e o bem-estar -->

#### 5. IGUALDADE DE GÊNERO

Acabar com todas as formas de discriminação contra todas as mulheres e meninas em toda parte -->

Indicador  
DIVISÕES DE ATUAÇÃO DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE

Código	Ação	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
2146	VIGILÂNCIA AMBIENTAL	Ações Realizadas	QUANTIDADE	139.300	14.200,00
2147	VIGILÂNCIA EM SAÚDE DO TRABALHADOR	Ações Realizadas	QUANTIDADE	315	1.300,00
2152	VIGILÂNCIA SANITÁRIA	Vistorias Realizadas	QUANTIDADE	1.180	2.696.300,00
2162	VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	Notificações Realizadas	QUANTIDADE	1.797	4.225.900,00
<b>Total do Programa :</b>				<b>6.937.700,00</b>	



## Atos do Poder Executivo

Prefeitura da Estância de Atibaia



### PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

### ANEXO IV - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

#### EXERCÍCIO 2025

Programa : **0064**  
Objetivo : Prover o cidadão de Atibaia de ações e serviços no âmbito da atenção ambulatorial, especializada e hospitalizada na Rede de Atenção Municipal de Saúde.

Justificativa : Dar seguimento aos atendimentos da Atenção Básica através de uma Rede de Média e Alta Complexidade Integrada.

Público Alvo : População

#### Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS):

#### 3.BOA SAÚDE E BEM ESTAR

**Metas :** Até 2030, reduzir substancialmente o número de mortes e doenças por produtos químicos perigosos e por contaminação e poluição do ar, da água e do solo -->  
Até 2030, reduzir em um terço a mortalidade prematura por doenças não transmissíveis (DNTs) por meio de prevenção e tratamento, e promover a saúde mental e o bem-estar -->  
Até 2030, reduzir a taxa de mortalidade materna para menos de 70 mortes por 100 mil nascidos vivos -->  
Até 2030, acabar com as mortes evitáveis de recém-nascidos e crianças menores de 5 anos, com todos os países objetivando reduzir a mortalidade neonatal para pelo menos até 12 por 1.000 nascidos vivos e a mortalidade de crianças menores de 5 anos para pelo menos até 25 por 1.000 nascidos vivos -->  
Atingir a cobertura universal de saúde, incluindo a proteção do risco financeiro, o acesso a serviços de saúde essenciais de qualidade e o acesso a medicamentos e vacinas essenciais seguros, eficazes, de qualidade e a preços acessíveis para todos -->  
Até 2020, reduzir pela metade as mortes e os ferimentos globais po acidentes em estradas -->

#### 5.IGUALDADE DE GÊNERO

Acabar com todas as formas de discriminação contra todas as mulheres e meninas em toda parte -->

Indicador  
ESTABELECIMENTOS DE SAÚDE DA REDE DE ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE

Código	Ação	Produto	Unidade Medida	Quantidade	Unidade Medida	Quantidade	Índice Recente	Referência	Índice Futuro	Meta Física	Custo Estimado
<b>Unidades De Saúde</b>											
2154	CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSOCIAL - CAPS, ADI	Entidade Subvenzionada	QUANTIDADE	3	QUANTIDADE	3				1.267.290,00	
2155	REPASSE TERCEIRO SETOR - SAÚDE	Serviço Disponível	QUANTIDADE	1	QUANTIDADE	1				1.151.400,00	
2157	RESIDÊNCIA TERAPEUTICA	Equipes	QUANTIDADE	2	QUANTIDADE	2				1.893.030,00	
2160	SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA DOMICILIAR (EMAD, EMAP)		QUANTIDADE	3						672.000,00	



## Atos do Poder Executivo

Prefeitura da Estância de Atibaia



**PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO**  
**ANEXO IV - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO**  
**EXERCÍCIO 2025**

Código	Ação	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
2269	REDE DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE	Unidade Da Administração	QUANTIDADE	1	634.200,00
2270	CENTRO DE REabilitação	Unidade Da Administração	QUANTIDADE	2	176.400,00
2271	PROGRAMA BANCO DE LEITE/CASA MULHER	Unidade Da Administração	QUANTIDADE	1	235.200,00
2272	MANDADOS JUDICIAIS	Mandados Judiciais	QUANTIDADE	600	4.451.000,00
2291	ATENDIMENTOS CONSORCIO CISMETRO	Atendimentos Realizados	QUANTIDADE	15.000	2.593.800,00

Total do Programa :

**13.134.320,00**



## Atos do Poder Executivo

Prefeitura da Estância de Atibaia



### PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO ANEXO IV - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

#### EXERCÍCIO 2025

Programa : 0096  
Objetivo :

Garantir o suporte técnico, profilático e terapêutico de doenças e agravos através da aquisição de insumos relacionados a Assistência Farmacêutica na Atenção Básica.

Justificativa :

Itens padronizados e disponíveis conforme Política Nacional de Assistência Farmacêutica do SUS e a Rede de Farmácias Básicas do Município (REMUME).

Público Alvo : População

#### ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA

Garantir o suporte técnico, profilático e terapêutico de doenças e agravos através da aquisição de insumos relacionados a Assistência Farmacêutica na Atenção Básica.

Orientação de Desenvolvimento Sustentável (ODS):

#### 3.BOA SAÚDE E BEM ESTAR

Metas : Até 2030, reduzir em um terço a mortalidade prematura por doenças não transmissíveis (DNTs) por meio de prevenção e tratamento, e promover a saúde mental e o bem-estar -->

Até 2030, reduzir a taxa de mortalidade materna global para menos de 70 mortes por 100.000 nascidos vivos -->

Atingir a cobertura universal de saúde, incluindo a proteção do risco financeiro, o acesso a serviços de saúde essenciais de qualidade e o acesso a medicamentos e vacinas essenciais seguros, eficazes, de qualidade e a preços acessíveis para todos -->  
Até 2030, reduzir substancialmente o número de mortes e doenças por produtos químicos perigosos e por contaminação e poluição do ar, da água e do solo -->

Até 2030, acabar com as epidemias de AIDS, tuberculose, malária e doenças tropicais negligenciadas, e combater a hepatite, doenças transmitidas pela água, e outras doenças transmissíveis -->

Até 2030, acabar com as mortes evitáveis de bebês-nascidos e crianças menores de 5 anos, com todos os países objetivando reduzir a mortalidade neonatal para pelo menos até 12 por 1.000 nascidos vivos e a mortalidade de crianças menores de 5 anos para pelo menos até 25 por 1.000 nascidos vivos -->

Indicador

ITENS PADRONIZADOS E DISPONÍVEIS

Código	Ação	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
<b>ESTOQUE NAS FARMÁCIAS BÁSICAS</b>					
2139	FARMÁCIAS BÁSICAS	PERCENTUAL	100	3.965.635,00	
2273	CONTROLE DO DIABETES	PERCENTUAL	100	278.880,00	
2301	MANUTENÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DO DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	UNIDADE DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	1	200.000,00	
<b>Total do Programa :</b>				<b>4.444.515,00</b>	



## Atos do Poder Executivo

Prefeitura da Estância de Atibaia



### PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

### ANEXO IV - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

#### EXERCÍCIO 2025

Programa : **0097 GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DE SAÚDE**  
Objetivo : Planejar, organizar, gerenciar, controlar e avaliar as ações executadas no município relacionadas à área de Saúde

Justificativa : O município, enquanto participante do Sistema Único de Saúde, precisa estar devidamente estruturado para poder proporcionar a assistência à Saúde, cumprindo as metas de pactuação com o Ministério e Secretaria de Estado da Saúde. Assim é necessário atualizar a Estrutura Administrativa da Secretaria Municipal de Saúde, estabelecendo prioridades para os investimentos, gerenciar a qualidade dos serviços desenvolvidos, fiscalizar a execução dos contratos e o alcance das metas pactuadas na rede População :

#### Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS):

**3. BOA SAÚDE E BEM ESTAR**  
Metas : Até 2030, reduzir a taxa de mortalidade materna global para menos de 70 mortes por 100.000 nascidos vivos -->

Reforçar a prevenção e o tratamento do abuso de substâncias, incluindo o abuso de drogas entorpecentes e uso nocivo do álcool -->

Até 2030, reduzir substancialmente o número de mortes e doenças por produtos químicos perigosos e por contaminação e uso nocivo do ar, da água e do solo -->

Até 2030, acabar com as mortes evitáveis de recém-nascidos e crianças menores de 5 anos, com todos os países objetivando reduzir a mortalidade neonatal para pelo menos até 12 por 1.000 nascidos vivos e a mortalidade de crianças menores de 5 anos para pelo menos até 25 por 1.000 nascidos vivos -->

Até 2030, reduzir em um terço a mortalidade prematura por doenças não transmissíveis (DNTs) por meio de prevenção e tratamento, e promover a saúde mental e o bem-estar -->

Até 2030, assegurar o acesso universal aos serviços de saúde sexual e reprodutiva, incluindo o planejamento familiar, informação e educação, bem como a integração da saúde reprodutiva em estratégias e programas nacionais -->  
Atingir a cobertura universal de saúde, incluindo a proteção do risco financeiro, o acesso a serviços de saúde essenciais de qualidade e o acesso a medicamentos e vacinas essenciais seguros, eficazes, de qualidade e a preços acessíveis para todos -->

Até 2030, acabar com as epidemias de AIDS, tuberculose, malária e doenças tropicais negligenciadas, e combater a hepatite, doenças transmitidas pela água, e outras doenças transmissíveis -->

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Referência	Índice Futuro	Período
APLICAÇÃO EM SAÚDE DE RECURSOS PRÓPRIOS	PERCENTUAL	25	2021	25	

Código	Ação	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
2136	REAVALUAÇÃO DA ESTRUTURA ORGANIZACIONAL, EMPREGOS, CARREIRAS E SALÁRIOS	Unidade Da Administração	QUANTIDADE	1	93.000,00
2137	MANUTENÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE	Unidade Da Administração	QUANTIDADE	1	90.070,300,00
2148	PROGRAMA DE EDUCAÇÃO PERMANENTE EM SAÚDE	Unidades De Saúde	QUANTIDADE	62	154.970,00
2153	TRANSPORTE SANITÁRIO	Pacientes Transportados	QUANTIDADE	50.580	1.555.900,00



## Atos do Poder Executivo

Prefeitura da Estância de Atibaia



**PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO**  
**ANEXO IV - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO**  
**EXERCÍCIO 2025**

Código	Ação	Produto	Unidade Da Administração	Quantidade	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
2163	GESTÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL						1.100,00
2212	AUXILIO SERVIDOR - SAÚDE	Benefícios Auxiliares		3		7.944.700,00	
2274	CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE			1		4.500,00	
<b>Total do Programa :</b>							
<b>99.824.470,00</b>							
<b>Total da Unidade :</b>							
<b>237.922.430,00</b>							
<b>Total do Órgão</b>							
<b>237.922.430,00</b>							



## Atos do Poder Executivo

Prefeitura da Estância de Atibaia



### PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

#### ANEXO IV - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

##### EXERCÍCIO 2025

Orgão :	25	SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA CIVIL
Unidade :	101	SECRETARIA E DEPENDÊNCIAS DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA CIVIL
Programa :	0020	DEFESA CIVIL - PREVENÇÃO E PREPARAÇÃO PARA EMERG. E DESASTRE
Objetivo :		Incrementar o nível de segurança intrínseca e reduzir a vulnerabilidade dos cênários dos desastres e das comunidades em risco, minimizar influências relacionadas com as variáveis tempo e recurso.

Justificativa : É certo que os desastres agravam as condições de vida da população, contribuem para aumentar a dívida social, intensificam as desigualdades inter e intra regionais, e afetam o desenvolvimento sustentável.

Público Alvo : População

##### Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS):

**Metas :** Até 2030, reduzir significativamente o número de mortes e o número de pessoas afetadas por catástrofes e diminuir substancialmente as perdas econômicas diretas causadas por elas em relação ao produto interno bruto global, incluindo os desastres relacionados à água, com o foco em proteger os povos e as pessoas em situação de vulnerabilidade -->

##### 13. COMBATE ÀS ALTERAÇÕES CLIMÁTICAS

Até 2030, construir a resiliência dos pobres e daqueles em situação de vulnerabilidade, e reduzir a exposição e vulnerabilidade destes a eventos extremos relacionados com o clima e outros choques e desastres econômicos, sociais e ambientais -->

Reforçar a resiliência e a capacidade de adaptação a riscos relacionados ao clima e às catástrofes naturais em todos os países -->

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Referência	Índice Futuro
FUNDO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL	QUANTIDADE	1	2021	1

Código	Ação	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
2035	MANUTENÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DO DEPARTAMENTO DE DEFESA CIVIL	Unidade Da Administração	QUANTIDADE	1	2.275.200,00

Total do Programa :

2.275.200,00



## Atos do Poder Executivo

Prefeitura da Estância de Atibaia



### PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

#### ANEXO IV - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

##### EXERCÍCIO 2025

Programa : 0066 ESTRUT, MODERNIZ, MANUT. DA SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA  
Objetivo : Estruturar, Modernizar e manter a Secretaria de Segurança Pública.

Justificativa : Exercer atribuições definidas na lei de estruturação organizacional da Prefeitura.

Público Alvo : Administração

##### Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS):

##### 16.PAZ, JUSTIÇA E INSTITUIÇÕES FORTES

**Metas :** Até 2030, reduzir significativamente os fluxos financeiros e de armas ilegais, reforçar a recuperação e devolução de recursos roubados, e combater todas as formas de crime organizado -->  
Reduzir significativamente todas as formas de violência e as taxas de mortalidade relacionada, em todos os lugares -->

Acabar com abuso, exploração, tráfico e todas as formas de violência e tortura contra crianças -->

##### Indicador

##### DEPARTAMENTOS ATENDIDOS

Código	Ação	Produto	Unidade Da Administração	QUANTIDADE	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
2165	MANUTENÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DA SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA			1		23.638.400,00	

Total do Programa :

23.638.400,00



## Atos do Poder Executivo

Prefeitura da Estância de Atibaia



## PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

## ANEXO IV - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

## EXERCÍCIO 2025

Programa :  
Objetivo :**0067 ATIBAIA MAIS SEGURA**

Planejar, organizar e ampliar o atendimento, patrulhamento ostensivo e preventivo em todos os bairros de Atibaia. Prevenir, inhibir e coibir, pela presença e vigilância, infrações penais ou administrativas e atos infracionais que atentem contra os bens, serviços e instalações municipais. Atibaia possui uma área extensa, diversas saídas para outras cidades/rodovias, requer investimentos no atendimento da guarda civil municipal.

Justificativa :

Público Alvo :

População

Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS):

## 16. PAZ, JUSTIÇA E INSTITUIÇÕES FORTES

Metas : Reduzir significativamente todas as formas de violência e as taxas de mortalidade relacionada, em todos os lugares --&gt;

Até 2030, reduzir significativamente os fluxos financeiros e de armas ilegais, reforçar a recuperação e devolução de recursos roubados, e combater todas as formas de crime organizado --&gt;

Acabar com abuso, exploração, tráfico e todas as formas de violência e tortura contra crianças --&gt;

Indicador : ATENDIMENTO GERAL À POPULAÇÃO

Código	Ação	Produto	Unidade Medida	Quantidade	Índice Recente	Referência	Índice Futuro
1024	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, VEÍCULO E ARMAMENTO PARA GUARDA MUNICIPAL	Equipamentos	QUANTIDADE	20			108.900,00
2089	REALIZAÇÃO DE EVENTOS	Eventos	QUANTIDADE	1			6.300,00
2166	MANUTENÇÃO DA GUARDA MUNICIPAL	Unidade Da Administração	QUANTIDADE	1			1.346.800,00
2167	OPERAÇÃO DELEGADA	Operação	QUANTIDADE	1			539.500,00
2168	MANUTENÇÃO DO CANIL GCM	Canil Implantado	QUANTIDADE	1			79.000,00
2257	CAPACITAÇÃO, TREINAMENTO E APERFEIÇOAMENTO PROFISSIONAL	Treinamentos	QUANTIDADE	20			31.200,00
2261	GESTÃO DO COI (CENTRO DE OPERAÇÕES E INTELIGÊNCIA)	Unidade Da Administração	QUANTIDADE	1			23.521.600,00
<b>Total do Programa :</b>							<b>25.633.300,00</b>



## Atos do Poder Executivo

Prefeitura da Estância de Atibaia



PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO IV - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

EXERCÍCIO 2025

Total da Unidade :

51.546.900,00

Versão 13/11/2023 - 11:11 77/125

OFFR00388 14/06/2024 PRESCON INFORMATICA ASSESSORIA LTDA

Assinado por 1 pessoa: WAGNER DE JESUS CASEMIRO DA SILVA  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/951E-113C-DCE3-CA73> e informe o código 951E-113C-DCE3-CA73



## Atos do Poder Executivo

Prefeitura da Estância de Atibaia



### PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

#### ANEXO IV - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

##### EXERCÍCIO 2025

###### FUNDO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA

###### ESTRUT., MODERNIZ., MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA

Concentrar fontes de recursos para auxiliar na execução de projetos e ações referentes à Segurança Pública, no âmbito do Município de Atibaia

**Justificativa :** O Fundo Municipal de Segurança Pública promoverá a manutenção estrutural da Guarda Civil Municipal e a adequação, modernização e a aquisição de equipamentos de uso constante, tais como viaturas e armamentos, bem como decibelímetros e equipamentos semelhantes a serem utilizados em fiscalização da proteção contra poluição sonora.

**Público Alvo :** População

**Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS):** 16.PAZ, JUSTIÇA E INSTITUIÇÕES FORTES

**Metas :** Desenvolver instituições eficazes, responsáveis e transparentes em todos os níveis -->

###### Indicador

###### FUNDO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA

Código	Ação	Produto	Unidade Da Administração	QUANTIDADE	Unidade Medida	Referência	Índice Recente	Índice Futuro	Meta Física	Custo Estimado
2262	MANUTENÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA			1			0	1	1.500,00	1.500,00

Total do Programa :  
Total da Unidade :

Versão 13/11/2023 - 11:11 78/125

OFF00388 14/06/2024 PRESCON INFORMATICA ASSESSORIA LTDA

Assinado por 1 pessoa: WAGNER DE JESUS CASEMIRO DA SILVA  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/951E-113C-DCF3-CA73 e informe o código 951E-113C-DCF3-CA73



## Atos do Poder Executivo

Prefeitura da Estância de Atibaia



### PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

### ANEXO IV - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

### EXERCÍCIO 2025

**Unidade :** 830 **FUNDO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL**  
**Programa :** 0020 **DEFESA CIVIL - PREVENÇÃO E PREPARAÇÃO PARA EMERG. E DESASTRE**  
**Objetivo :** Incrementar o nível de segurança intrínseca e reduzir a vulnerabilidade dos cênários dos desastres e das comunidades em risco, minimizar influências relacionadas com as variáveis tempo e recurso.

**Justificativa :** É certo que os desastres agravam as condições de vida da população, contribuem para aumentar a dívida social, intensificam as desigualdades inter e intra regionais, e afetam o desenvolvimento sustentável.

**Público Alvo :** População

#### Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS):

**Metas :** Até 2030, reduzir significativamente o número de mortes e o número de pessoas aferadas por catástrofes e diminuir substancialmente as perdas econômicas diretas causadas por elas em relação ao produto interno bruto global, incluindo os desastres relacionados à água, com o foco em proteger os pobres e as pessoas em situação de vulnerabilidade --> 13.COMBATE ÀS ALTERAÇÕES CLIMÁTICAS

Até 2030, construir a resiliência dos pobres e daqueles em situação de vulnerabilidade, e reduzir a exposição e vulnerabilidade destes a eventos extremos relacionados com o clima e outros choques e desastres econômicos, sociais e ambientais -->  
Reforçar a resiliência e a capacidade de adaptação a riscos relacionados ao clima e às catástrofes naturais em todos os países -->

**Indicador**  
FUNDO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL

Código	Ação	Produto	Quantidade	Índice Recente	Referência	Índice Futuro	Unidade Física	Unidade Medida	Custo Estimado
1038	DESAPOPRIAÇÃO AMIGAVEL	Área Desapropriada	1				1	1.000,00	
2218	MANUTENÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL	Unidade Da Administração	1				1	100,00	
			QUANTIDADE	QUANTIDADE	QUANTIDADE	QUANTIDADE			
			Total do Programa :					1.100,00	
			Total da Unidade :					1.100,00	
			Total do Órgão					51.599.500,00	



## Atos do Poder Executivo

Prefeitura da Estância de Atibaia



### PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

### ANEXO IV - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

#### EXERCÍCIO 2025

Órgão :	<b>26</b>	<b>SECRETARIA DE TURISMO</b>
Unidade :	<b>101</b>	<b>SECRETARIA E DEPENDÊNCIAS DE TURISMO</b>
Programa :	<b>0068</b>	<b>ESTRUT, MODERNIZ, MANUT. DA SECRETARIA DE TURISMO</b>
Objetivo :		Mantir a Secretaria em condições adequadas de trabalho, com a estrutura moderna e funcional, e o quadro de funcionários condizente com as demandas da Secretaria.

Justificativa : Atender plenamente os anseios da administração pública, bem como dos turistas, visitantes, e do trade turístico.

Público Alvo :

Administração

#### Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS):

#### 8. EMPREGO DIGNO E CRESCIMENTO ECONÔMICO

**Metas :** Até 2030, conceber e implementar políticas para promover o turismo sustentável, que gera empregos, promove a cultura e os produtos locais -->

#### 12. CONSUMO E PRODUÇÃO RESPONSÁVEIS

Desenvolver e implementar ferramentas para monitorar os impactos do desenvolvimento sustentável para o turismo sustentável que gera empregos, promove a cultura e os produtos locais -->

Indicador	Unidade Medida QUANTIDADE	Índice Recente 3	Referência 2021	Índice Futuro 2
DEPARTAMENTOS DA SECRETARIA				
Código Ação	Produto			

Unidade Da Administração

QUANTIDADE

Unidade Física

Custo Estimado

Total do Programa :

2.556.500,00

1 2.556.500,00



## Atos do Poder Executivo

Prefeitura da Estância de Atibaia



### PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

#### ANEXO IV - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

##### EXERCÍCIO 2025

Programa :  
Objetivo :

**0069 ESTRUTURAÇÃO E ORDENAMENTO TURÍSTICO**  
Estruturar e ordenar os espaços turísticos, e ampliar a oferta de atrativos e roteiros turísticos de forma integrada. Realizar projetos com a utilização de recursos próprios e de verba do DADETUR, com o foco nos pontos e que necessitem de melhorias.

Justificativa :  
Público Alvo :

Desenvolver o Turismo de uma forma ordenada e sustentável e fortalecer a identidade turística do município.  
Turistas

##### Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS):

##### 8. EMPREGO DIGNO E CRESCIMENTO ECONÔMICO

**Metas : Até 2030, conceber e implementar políticas para promover o turismo sustentável, que gera empregos, promove a cultura e os produtos locais -->**

##### 12. CONSUMO E PRODUÇÃO RESPONSÁVEIS

Desenvolver e implementar ferramentas para monitorar os impactos do desenvolvimento sustentável para o turismo sustentável que gera empregos, promove a cultura e os produtos locais -->

Indicador  
PROJETOS E ATIVIDADES IMPLANTADOS

Código	Ação	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
1026	PROJETOS DE INTERESSE TURÍSTICO	Projetos Realizados	QUANTIDADE	4	11.001.000,00
2170	ATIVIDADES DE INTERESSE TURÍSTICO	Atividades Realizadas	QUANTIDADE	7	2.200,00
2171	GESTÃO E MANUTENÇÃO DOS ESPAÇOS TURÍSTICOS	Espaços Turísticos	QUANTIDADE	7	48.300,00
<b>Total do Programa :</b>				<b>11.051.500,00</b>	



## Atos do Poder Executivo

Prefeitura da Estância de Atibaia



### PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

#### ANEXO IV - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

##### EXERCÍCIO 2025

**Programa :** 0070 **FOMENTO AO TURISMO**  
**Objetivo :** Fomentar a atividade do Turismo, visando geração de emprego e renda. Preservar o patrimônio histórico, as tradições e o meio ambiente.

**Justificativa :** Atrair cada vez mais turistas, aumentar o seu tempo de permanência no município, e incrementar as receitas de todo o trade turístico.

**Público Alvo :** Turistas

##### Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS):

##### 8. EMPREGO DIGNO E CRESCIMENTO ECONÔMICO

**Metas :** Até 2030, conceber e implementar políticas para promover o turismo sustentável, que gera empregos, promove a cultura e os produtos locais -->

##### 12. CONSUMO E PRODUÇÃO RESPONSÁVEIS

Desenvolver e implementar ferramentas para monitorar os impactos do desenvolvimento sustentável para o turismo sustentável que gera empregos, promove a cultura e os produtos locais -->

**Indicador**  
QUANTIDADE DE AÇÕES REALIZADAS

Código	Ação	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
2172	REALIZAÇÃO DE EVENTOS	Eventos	QUANTIDADE	4	83.100,00
2174	SINALIZAÇÃO	Sinalização	QUANTIDADE	1	1.200,00
2258	PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS	Eventos	QUANTIDADE	8	26.900,00
2259	DIVULGAÇÃO	Divulgação	QUANTIDADE	11	1.200,00
				Total do Programa :	112.400,00
				Total da Unidade :	13.720.400,00



## Atos do Poder Executivo

Prefeitura da Estância de Atibaia



### PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

#### ANEXO IV - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

##### EXERCÍCIO 2025

Unidade :	201	FUMTUR - FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO
Programa :	0069	ESTRUTURAÇÃO E ORDENAMENTO TURÍSTICO
Objetivo :		Estruturar e ordenar os espaços turísticos, e ampliar a oferta de atrativos e roteiros turísticos de forma integrada. Realizar projetos com a utilização de recursos próprios e de verba do DADETUR, com o foco nos pontos e que necessitem de melhorias.
Justificativa :		Desenvolver o Turismo de uma forma ordenada e sustentável e fortalecer a identidade turística do município.

Público Alvo :

Turistas

##### Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS):

##### 8. EMPREGO DIGNO E CRESCIMENTO ECONÔMICO

**Metas :** Até 2030, conceber e implementar políticas para promover o turismo sustentável, que gera empregos, promove a cultura e os produtos locais -->

##### 12. CONSUMO E PRODUÇÃO RESPONSÁVEIS

Desenvolver e implementar ferramentas para monitorar os impactos do desenvolvimento sustentável para o turismo sustentável que gera empregos, promove a cultura e os produtos locais -->

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Referência	Índice Futuro
QUANTIDADE DE AÇÕES REALIZADAS	QUANTIDADE	2	2021	2
Código	Produto			
	Unidade Da Administração			
2175	MANUTENÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DO FUMTUR			
2176	PUBLICIDADE			
	Material Promocional			
		QUANTIDADE	2	27.300,00
			2	21.800,00
	Total do Programa :			49.100,00
	Total da Unidade :			49.100,00
	Total do Órgão			13.769.500,00



## Atos do Poder Executivo

Prefeitura da Estância de Atibaia



### PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO ANEXO IV - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO EXERCÍCIO 2025

Órgão :	27	SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS
Unidade :	101	SECRETARIA E DEPENDÊNCIAS DE OBRAS PÚBLICAS
Programa :	0009	PAVIMENTAÇÃO DE VIAS URBANAS E RURAIS
Objetivo :		Elaborar projetos, lançar planos de contribuição de melhorias para pavimentação de vias urbanas, elaborar projetos e administrar obras de pavimentação de vias urbanas e rurais.

Justificativa : A partir de 1960 o município teve uma enorme expansão urbana sem infraestrutura.

Público Alvo : População

#### Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS):

9.INDÚSTRIA, INOVAÇÃO E INFRAESTRUTURA  
Metas : Desenvolver infraestrutura de qualidade, confiável, sustentável e resiliente, incluindo infraestrutura regional e transfronteiriça, para apoiar o desenvolvimento econômico e o bem-estar humano, com foco no acesso equitativo e a preços acessíveis para todos ->

Indicador	UNIDADE DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Código	Ação	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
1004	PAVIMENTAÇÃO, RECAPEAMENTO, REDES DE DRENAGEM E DEMAIS REDES (INFRAESTRUTURA URBANA)	Pavimentação	M²	9.600	2.000,00
1040	EMENDAS PARLAMENTARES	Unidade Da Administração	QUANTIDADE	1	2.000,00
1058	PAVIMENTAÇÃO DE VIAS URBANAS	Unidade Da Administração	QUANTIDADE	1	11.989.800,00

Total do Programa : 11.993.800,00



## Atos do Poder Executivo

Prefeitura da Estância de Atibaia



### PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

#### ANEXO IV - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

##### EXERCÍCIO 2025

Programa : **0071** ESTRUT, MODERNIZ, MANUT, DA SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS  
Objetivo : Estruturar e administrar o uso das instalações e equipamentos para atendimento, elaboração de projetos, administração de obras, fiscalização de obras e meio ambiente.

Justificativa : As atividades de planejamento urbanístico e de preservação do meio ambiente necessitam de atendimento, estrutura administrativa e profissionais capacitados para planejamento permanente e execução de políticas públicas e programas de urbanização que melhorem a qualidade de vida da população

Público Alvo : Administração

##### Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS):

##### 9.INDÚSTRIA, INovação e INFRAESTRUTURA

Metas : Desenvolver infraestrutura de qualidade, confiável, sustentável e resiliente, incluindo infraestrutura regional e transfronteiriça, para apoiar o desenvolvimento econômico e o bem-estar humano, com foco no acesso equitativo e a preços acessíveis para todos -->

##### 11.CIDADES E COMUNIDADES SUSTENTÁVEIS

Até 2030, proporcionar o acesso universal a espaços públicos seguros, inclusivos, acessíveis e verdes, em particular para as mulheres e crianças, pessoas idosas e pessoas com deficiência -->

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Referência	Índice Futuro
DEPARTAMENTOS ATENDIDOS	QUANTIDADE	5	2021	4

Código	Ação	Produto	Unidade Da Administração	Quantidade	Unidade Física	Meta Física	Custo Estimado
1042	OBRAS EM VIAS PÚBLICAS		Unidade Da Administração	1			259.400,00
2177	MANUTENÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DA SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS		Unidade Da Administração	1			5.722.800,00
2266	ESTAGIÁRIOS		Estagiários	5			130.000,00

Total do Programa :

6.112.200,00



## Atos do Poder Executivo

Prefeitura da Estância de Atibaia



### PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

#### ANEXO IV - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

##### EXERCÍCIO 2025

**Programa :** 0072 ATIBAIA CONTRA A ENCHENTE  
**Objetivo :** Elaborar projetos e desenvolver ações para prevenção de enchentes nas áreas de risco

**Justificativa :**

O município possui áreas de mananciais que necessitam de manutenção e de outras ações que minimizem os impactos causados pelas enchentes

**Público Alvo :** População

##### Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS):

##### 11.CIDADES E COMUNIDADES SUSTENTÁVEIS

**Metas :** Até 2030, aumentar a urbanização inclusiva e sustentável, e a capacidade para o planejamento e a gestão participativa, integrada e sustentável dos assentamentos humanos, em todos os países -->

Até 2030, garantir o acesso de todos a habitação segura, adequada e a preço acessível, e aos serviços básicos e urbanizar as favelas -->

Até 2030, reduzir significativamente o número de mortes e o número de pessoas afetadas por catástrofes e diminuir substancialmente as perdas econômicas diretas causadas por elas em relação ao produto interno bruto global, incluindo os desastres relacionados à água, com o foco em proteger os pobres e as pessoas em situação de vulnerabilidade -->

**Indicador** PROJETOS DE PREVENÇÃO REALIZADOS

Código	Ação	Produto	QUANTIDADE	Unidade	Meta Física	Custo Estimado
2179	ELABORAÇÃO DE ESTUDOS E PROJETOS	Projetos Elaborados	3		209.500,00	

**Total do Programa :** 209.500,00



## Atos do Poder Executivo

Prefeitura da Estância de Atibaia



### PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

### ANEXO IV - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

#### EXERCÍCIO 2025

Programa : 0073 SANEAMENTO PARA TODOS

Objetivo : Elaborar projetos e administrar obras de saneamento, abastecimento de água, esgotamento sanitário, drenagem e resíduos sólidos

Justificativa :

Os projetos e obras são necessários para melhorar a condição de vida da população

Público Alvo :

População

#### Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS):

#### 6. ÁGUA LIMPA E SANEAMENTO

**Metas :** Até 2030, alcançar o acesso universal e equitativo à água potável, segura e acessível para todos -->

Até 2030, alcançar o acesso a saneamento e higiene adequados e equitativos para todos, e acabar com a defecação a céu aberto, com especial atenção para as necessidades das mulheres e meninas e daqueles em situação de vulnerabilidade -->

Até 2030, melhorar a qualidade da água, reduzindo a poluição, eliminando despejo e minimizando a liberação de produtos químicos e materiais perigosos, reduzindo à metade a proporção de águas residuais não tratadas e aumentando substancialmente a reciclagem e reutilização segura globalmente -->

Apoiar e fortalecer a participação das comunidades locais, para melhorar a gestão da água e do saneamento. -->

Até 2020, proteger e restaurar ecossistemas relacionados com a água, incluindo montanhas, florestas, zonas úmidas, rios, aquíferos e lagos -->

Até 2030, implementar a gestão integrada dos recursos hídricos em todos os níveis, inclusive via cooperação transfronteiriça, conforme apropriado -->

Até 2030, aumentar substancialmente a eficiência do uso da água em todos os setores e assegurar retiradas sustentáveis e o abastecimento de água doce para enfrentar a escassez de água, e reduzir substancialmente o número de pessoas que sofrem com a escassez de água -->

#### Indicador

#### PROJETOS PARA SANEAMENTO

Código	Ação	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
1030	SANEAMENTO AMBIENTAL	Obra Concluída	QUANTIDADE	1	1.000,00

Total do Programa :

1.000,00



## Atos do Poder Executivo

Prefeitura da Estância de Atibaia



## PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

## ANEXO IV - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

## EXERCÍCIO 2025

**Programa :** 0075      **ATIBAIA PLANEJADA**  
**Objetivo :** Desenvolver projetos e estabelecer diretrizes para a melhoria da qualidade de vida na cidade

**Justificativa :**

As atividades de melhoramento urbano necessitam de atendimento, estrutura administrativa e profissionais capacitados para planejamento permanente

**Público Alvo :** População

**Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS):**

## 11.CIDADES E COMUNIDADES SUSTENTÁVEIS

**Metas :** Até 2030, proporcionar o acesso universal a espaços públicos seguros, inclusivos, acessíveis e verdes, em particular para as mulheres e crianças, pessoas idosas e pessoas com deficiência -->

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Referência	Índice Futuro
PROJETOS URBANÍSTICOS	QUANTIDADE	1	2021	1

Código	Ação	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
1047	FINISA - PAVIMENTAÇÃO DE VIAS URBANAS	Unidade Da Administração	QUANTIDADE	1	5.000.000,00

**Total do Programa :**

**5.000.000,00**



## Atos do Poder Executivo

Prefeitura da Estância de Atibaia



### PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

#### ANEXO IV - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

##### EXERCÍCIO 2025

**Programa :** 0101 **DESENVOLVIMENTO URBANO**  
Objetivo : Desenvolver projetos e estabelecer diretrizes para a melhoria da qualidade de vida na cidade

**Justificativa :** Implantar desenvolvimento urbano, saneamento básico e meio ambiente

**Público Alvo :** População

##### Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS):

###### 6. ÁGUA LIMPA E SANEAMENTO

**Metas :** Apoiar e fortalecer a participação das comunidades locais, para melhorar a gestão da água e do saneamento. -->

Até 2030, alcançar o acesso a saneamento e higiene adequados e equitativos para todos, e acabar com a defecação a céu aberto, com especial atenção para as necessidades das mulheres e meninas e daqueles em situação de vulnerabilidade -->

Até 2020, proteger e restaurar ecossistemas relacionados com a água, incluindo montanhas, florestas, zonas úmidas, rios, aquíferos e lagos -->

###### 7. ENERGIA ACESSÍVEL E LIMPA

Até 2030, dobrar a taxa global de melhoria da eficiência energética -->

###### 9. INDÚSTRIA, INOVAÇÃO E INFRAESTRUTURA

Desenvolver infraestrutura de qualidade, confiável, sustentável e resiliente, incluindo infraestrutura regional e transfronteiriça, para apoiar o desenvolvimento econômico e o bem-estar humano, com foco no acesso equitativo e a preços acessíveis para todos -->

###### 11. CIDADES E COMUNIDADES SUSTENTÁVEIS

Até 2030, proporcionar o acesso universal a espaços públicos seguros, inclusivos, acessíveis e resilientes, em particular para as mulheres e crianças, pessoas idosas e pessoas com deficiência -->

###### 15. VIDA SOBRE A TERRA

Mobilizar e aumentar significativamente, a partir de todas as fontes, os recursos financeiros para a conservação e o uso sustentável da biodiversidade e dos ecossistemas -->

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Referência	Índice Futuro
PROJETOS REALIZADOS	QUANTIDADE	0	2021	1
Código	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado

1056	DESENVOLVIMENTO URBANO DO MUNICÍPIO DE ATIBAIA-SP - PRODEURB	Projetos Realizados	QUANTIDADE	8	15.674.900,00
------	--	---------------------	------------	---	---------------

OF000388 14/06/2024 PRESCON INFORMATICA ASSESSORIA LTDA - -

Versão 13/11/2023 - 11:11 89/ 125

Assinado por 1 pessoa: WAGNER DE JESUS CASEMIRO DA SILVA  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/951E-113C-DCF3-CA73 e informe o código 951E-113C-DCF3-CA73



## Atos do Poder Executivo

Prefeitura da Estância de Atibaia



### PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

### ANEXO IV - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

#### EXERCÍCIO 2025

15.674.900,00  
38.991.400,00

Total do Programa :  
Total da Unidade :

Versão 13/11/2023 - 11:11 90/ 125

OFFR00388 14/06/2024 PRESCON INFORMATICA ASSESSORIA LTDA

Assinado por 1 pessoa: WAGNER DE JESUS CASEMIRO DA SILVA  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/951E-113C-DCE3-CA73 e informe o código 951E-113C-DCE3-CA73



## Atos do Poder Executivo

Prefeitura da Estância de Atibaia



## PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

## ANEXO IV - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

## EXERCÍCIO 2025

## FUNDO MUNICIPAL DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA

## ATIBAIA ILUMINADA

Iluminar vias, logradouros, praças, jardins, monumentos e assemelhados. Melhorar e expandir a rede de iluminação pública no município.

Unidade :

401

0076

ATIBAIA ILUMINADA

Programa :

Objetivo :

Justificativa : A resolução nº 4144 de 15/09/2010, artigo 218 obriga os municípios a assumirem todo o ativo de iluminação pública pertencente às concessionárias de energia, bem como os custos de manutenção, sistemas de distribuição, atendimento operação e reposição de lâmpadas, suportes, chaves, troca de luminárias, reatores e demais materiais

Público Alvo :

População

## Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS):

## 7.ENERGIA ACESSÍVEL E LIMPA

Metas : Até 2030, assegurar o acesso universal, confiável, moderno e a preços acessíveis a serviços de energia --&gt;

Até 2030, dobrar a taxa global de melhoria da eficiência energética --&gt;

Até 2030, aumentar substancialmente a participação de energias renováveis na matriz energética global --&gt;

Indicador

MANUTENÇÃO DOS PONTOS DE ILUMINAÇÃO

Código	Ação	Produto	Unidade Medida	Referência	Índice Futuro	Meta Física	custo estimado
			QUANTIDADE		100		
2183	MANUTENÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA	Unidade Da Administração	1			13.454.500,00	
2202	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	Unidade Da Administração	1			42.500,00	

Total do Programa : 13.497.000,00  
Total da Unidade : 13.497.000,00

## Atos do Poder Executivo

Prefeitura da Estância de Atibaia



### PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

#### ANEXO IV - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

##### EXERCÍCIO 2025

Unidade :	<b>512</b>	FUNDO ESPECÍFICO DE INVESTIMENTOS EM OBRAS DE MELHORIA E INFRAESTRUTURA
Programa :	<b>009</b>	PAVIMENTAÇÃO DE VIAS URBANAS E RURAIS
Objetivo :		Elaborar projetos, lançar planos de contribuição de melhoria, para pavimentação de vias urbanas, elaborar projetos e administrar obras de pavimentação de vias urbanas e rurais.

Justificativa :

A partir de 1960 o município teve uma enorme expansão urbana sem infraestrutura.

Público Alvo :

População

##### Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS):

**Metas :** Desenvolver infraestrutura de qualidade, confiável, sustentável, incluindo infraestrutura regional e transfronteiriça, para apoiar o desenvolvimento econômico e o bem-estar humano, com foco no acesso equitativo e a preços acessíveis para todos ->

##### Indicador

UNIDADE DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Código	Ação	Produto	Unidade Da Administração	QUANTIDADE	Unidade Medida	Referência Recente	Índice Recente	Índice Futuro	Meta Física	Custo Estimado
1005	PLANO DE CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA			1					1.046.700,00	1.046.700,00

Total do Programa :  
Total da Unidade :



## Atos do Poder Executivo

Prefeitura da Estância de Atibaia



### PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

#### ANEXO IV - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

##### EXERCÍCIO 2025

Unidade :	800	FUNDO MUNICIPAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS
Programa :	0090	PROGRAMA DE RESÍDUOS SÓLIDOS
Objetivo :		Oferecer suporte aos programas e ações relacionados aos resíduos sólidos

**Justificativa :**  
Necessidade de apoiar ou de realizar investimentos destinados a concretizar os objetivos, diretrizes, planos, programas e projetos integrantes ou decorrentes do Plano Diretor de Resíduos Sólidos e Atibaia, do Plano de Gestão Integrada dos Resíduos Sólidos de Atibaia e da Política Nacional de Resíduos Sólidos

**Público Alvo :**  
POPULAÇÃO

**Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS):** 11.CIDADES E COMUNIDADES SUSTENTÁVEIS

**Metas :** Até 2030, reduzir o impacto ambiental negativo per capita das cidades, inclusive prestando especial atenção à qualidade do ar, gestão de resíduos municipais e outros -->

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Referência	Índice Futuro
UNIDADE DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	QUANTIDADE	1	2021	1
			M³	M³
Código	Ação	Produto	Unidade Medida	Meta Física
2239	RCC - RESÍDUOS DA CONSTRUÇÃO CIVIL	Resíduos Da Construção Civil	2.210	8.643.800,00
				Total do Programa : 8.643.800,00
				Total da Unidade : 8.643.800,00
				Total do Órgão 62.178.900,00



## Atos do Poder Executivo

Prefeitura da Estância de Atibaia



## PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

## ANEXO IV - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

## EXERCÍCIO 2025

Órgão :	<b>28</b>	<b>SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO</b>
Unidade :	<b>101</b>	<b>SECRETARIA E DEPENDÊNCIAS DE COMUNICAÇÃO</b>
Programa :	<b>0077</b>	<b>ESTRUT, MODERNIZ, MANUT, DA SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO</b>
Objetivo :		Estruturar e manter a secretaria de comunicação e dependências; assessoria de comunicação em geral

Justificativa :	Exercer as atribuições definidas nas leis de estruturação organizacional da prefeitura, coordenação e produção de peças publicitárias do município e da prefeitura e contratação de espaços em veículos de mídia
-----------------	--

Público Alvo :	Administração
----------------	---------------

## Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS):

## 16.PAZ, JUSTIÇA E INSTITUIÇÕES FORTES

**Metas :** Assegurar o acesso público à informação e proteger as liberdades fundamentais, em conformidade com a legislação nacional e os acordos internacionais -->

Desenvolver instituições eficazes, responsáveis e transparentes em todos os níveis --&gt;

Indicador	Ação	Produto	Unidade Medida	Quantidade	Unidade Medida	Referência	Índice Futuro
DEPARTAMENTOS ATENDIDOS			QUANTIDADE	4	2021	7	

Código	Ação	Produto	Unidade Medida	Quantidade	Unidade Medida	Referência	Índice Futuro
2184	MANUTENÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DA SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO		QUANTIDADE	1			3.009.100,00
2266	ESTAGIÁRIOS		QUANTIDADE	2			34.100,00

**Total do Programa :****3.043.200,00**

## Atos do Poder Executivo

Prefeitura da Estância de Atibaia



### PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

#### ANEXO IV - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

##### EXERCÍCIO 2025

Programa :	<b>0078</b>	<b>COMUNICAÇÃO SOCIAL DE ATIBAIA</b>
Objetivo :		Coordenar a produção das peças publicitárias e contratação de espaços em veículos de mídia
Justificativa :		Exercer as atribuições definidas nas leis de estruturação organizacional da prefeitura, coordenação e produção de peças publicitárias do município e da prefeitura e contratação de espaços em veículos de mídia
Público Alvo :		População

Ação :

PÚBLICO ATINGIDO

Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS):

16.PAZ, JUSTIÇA E INSTITUIÇÕES FORTES

Metas : Assegurar o acesso público à informação e proteger as liberdades fundamentais, em conformidade com a legislação nacional e os acordos internacionais ->

Desenvolver instituições eficazes, responsáveis e transparentes em todos os níveis ->

Indicador	Produto	Unidade Medida	Índice Recente	Referência	Índice Futuro
PÚBLICO ATINGIDO	Campanhas	QUANTIDADE	40000	2021	75000
		QUANTIDADE		18	5.317.400,00
		Unidade Física			

Total do Programa :

5.317.400,00



## Atos do Poder Executivo

Prefeitura da Estância de Atibaia



### PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

#### ANEXO IV - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

##### EXERCÍCIO 2025

Programa : **0079** TV DIGITAL - CANAL CIDADANIA

Objetivo : Divulgar atos, trabalhos, sessões e eventos municipais

Ajustativa :

A implantação do canal da cidadania é de grande importância para o município, uma vez que promove a ampliação da divulgação dos atos públicos junto à sociedade, garantindo o cumprimento do princípio constitucional da publicidade, aproximando a população do poder público e contribuindo para o exercício da democracia e estímulo da cidadania e para a valorização da cultura e outras manifestações oriundas da sociedade.

Público Alvo :

População

Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS):

16.PAZ, JUSTIÇA E INSTITUIÇÕES FORTES

Metas : Desenvolver instituições eficazes, responsáveis e transparentes em todos os níveis -->

Assegurar o acesso público à informação e proteger as liberdades fundamentais, em conformidade com a legislação nacional e os acordos internacionais -->

Indicador

UNIDADE DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Indicador	Objetivo de Desenvolvimento Sustentável (ODS):	Metas	Unidade Medida	Quantidade	Índice Recente	Referência	Índice Futuro
UNIDADE DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	16.PAZ, JUSTIÇA E INSTITUIÇÕES FORTES	Assegurar o acesso público à informação e proteger as liberdades fundamentais, em conformidade com a legislação nacional e os acordos internacionais -->	Unidade Da Administração	1	2021	1	1

Código	Ação	Produto	Unidade Medida	Quantidade	Meta Física	Custo Estimado
1032	IMPLEMENTAÇÃO DA TV DIGITAL	Tv Implantada	QUANTIDADE	1	1	5.000,00
2186	MANUTENÇÃO DO CANAL CIDADANIA	Unidade Da Administração	QUANTIDADE	1	1	15.000,00
			Total do Programa :		20.000,00	
			Total da Unidade :		8.380.600,00	
			Total do Órgão		8.380.600,00	



## Atos do Poder Executivo

Prefeitura da Estância de Atibaia



### PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

### ANEXO IV - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

#### EXERCÍCIO 2025

Orgão :	30	SECRETARIA DE MOBILIDADE E PLANEJAMENTO URBANO
Unidade :	101	SECRETARIA E DEPENDÊNCIAS DE MOBILIDADE E PLANEJAMENTO URBANO
Programa :	0080	SINALIZAÇÃO VIÁRIA
Objetivo :		Fomentar ações estruturantes para melhorar a mobilidade urbana, o trânsito e o transporte coletivo urbano.

Justificativa :

Exercer as atribuições definidas na Lei de Estruturação Organizacional da Prefeitura

Público Alvo :

População

#### Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS):

Metas : Até 2020, reduzir pela metade as mortes e os ferimentos globais por acidentes em estradas ->

Indicador	UNIDADE DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
1033	SINALIZAÇÃO VIÁRIA

Unidade Medida	Índice Recente	Referência	Índice Futuro
QUANTIDADE	1	2021	1

Produto	Vias Sinalizadas	M²	20.000	500.000,00
Total do Programa :			500.000,00	



## Atos do Poder Executivo

Prefeitura da Estância de Atibaia



### PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

#### ANEXO IV - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

#### EXERCÍCIO 2025

**Programa :** 0088 **ESTRUT., MODERN., MANUT. DA SECRETARIA DE MOBILIDADE E PLANEJAMENTO URBANO**  
**Objetivo :** Estruturar e manter a secretaria, fomentando ações estruturante para melhorar a mobilidade urbana.

**Justificativa :** Exercer as atribuições definidas na Lei de Estruturação Organizacional da Prefeitura.

**Público Alvo :** Administração

**Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS):** 16.PAZ, JUSTIÇA E INSTITUIÇÕES FORTES

**Metas :** Desenvolver instituições eficazes, responsáveis e transparentes em todos os níveis -->

Garantir a tomada de decisão responsável, inclusiva, participativa e representativa em todos os níveis -->

**Indicador**  
DEPARTAMENTOS ATENDIDOS

Código	Ação	Produto	Unidade Medida	Índice Recente	Referência	Índice Futuro	Meta Física	Custo Estimado
2214	MANUTENÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DA SECRETARIA DE MOBILIDADE E PLANEJAMENTO URBANO	Unidade Da Administração	QUANTIDADE	1	12.099.000,00			
2231	SISTEMA DE TRANSPORTES	Contratação De Empresa	QUANTIDADE	1	27.600.000,00			
2266	ESTAGIÁRIOS	Estagiários	QUANTIDADE	2	23.500,00			
<b>Total do Programa :</b>					<b>39.722.500,00</b>			
<b>Total da Unidade :</b>					<b>40.222.500,00</b>			



## Atos do Poder Executivo

Prefeitura da Estância de Atibaia



### PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

#### ANEXO IV - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

##### EXERCÍCIO 2025

Unidade :	700	FUNDO DE ASSISTÊNCIA AO TRÂNSITO
Programa :	0082	ESTRUT, MODERNIZ, MANUT. DO DEPTO DE TRÂNSITO E DEPENDÊNCIAS
Objetivo :		Promover o ordenamento e a segurança do trânsito, estimulando a educação.

Justificativa :

Exercer as atribuições definidas na Lei de Estruturação Organizacional da Prefeitura e cumprir o Código Nacional de Trânsito.

Público Alvo :

Administração

##### Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS):

**Metas :** Até 2020, reduzir pela metade as mortes e os ferimentos globais por acidentes em estradas ->

Indicador

FUNDO DE ASSISTÊNCIA AO TRÂNSITO

Código	Ação	Produto	Unidade Medida	Quantidade	Índice Recente	Referência	Índice Futuro	Meta Física	Custo Estimado
2189	MANUTENÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DO FUNDO DE ASSISTÊNCIA AO TRÂNSITO	Unidade Da Administração	QUANTIDADE	1				13.939.400,00	
2199	DESPESAS BANCÁRIAS	Unidade Da Administração	QUANTIDADE	1				62.000,00	
2202	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	Unidade Da Administração	QUANTIDADE	1				12.000,00	

Total do Programa : 14.013.400,00  
Total da Unidade : 14.013.400,00  
Total do Órgão : 54.235.900,00



## Atos do Poder Executivo

Prefeitura da Estância de Atibaia



### PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

#### ANEXO IV - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

##### EXERCÍCIO 2025

Orgão :	31	SECRETARIA DE HABITAÇÃO
Unidade :	101	SECRETARIA E DEPENDÊNCIAS DE HABITAÇÃO
Programa :	0083	ESTRUT, MODERNIZ, MANUT, DA SECRETARIA DE HABITAÇÃO
Objetivo :		Estruturar a Secretaria, para que possa atender às necessidades das pessoas

Justificativa :	Estuturação para que possamos melhor atender ao público e às famílias com maior necessidade, devido às enchentes
Público Alvo :	Administração

##### Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS):

**Metas :** Até 2030, reduzir significativamente o número de mortes e o número de pessoas afetadas por catástrofes e diminuir substancialmente as perdas econômicas diretas causadas por elas em relação ao produto interno bruto global, incluindo os desastres relacionados à água, com o foco em proteger os pobres e as pessoas em situação de vulnerabilidade -->  
Até 2030, aumentar a urbanização inclusiva e sustentável, e a capacidade para o planejamento e a gestão participativa, integrada e sustentável dos assentamentos humanos, em todos os países -->

Até 2030, garantir o acesso de todos a habitação segura, adequada e a preço acessível, e aos serviços básicos e urbanizar as favelas -->

Indicador	Unidade Medida	QUANTIDADE	Índice Recente	Referência	Índice Futuro	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
DEPARTAMENTOS ATENDIDOS			4	2021	2			
Código	Produto	Unidade Da Administração	QUANTIDADE	1	2.494.500,00			

Total do Programa :  
Total da Unidade :

Versão 13/11/2023 - 11:11 100/ 125

OFF00388 14/06/2024 PRESCON INFORMATICA ASSESSORIA LTDA

Assinado por 1 pessoa: WAGNER DE JESUS CASEMIRO DA SILVA  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/951E-113C-DCF3-CA73 e informe o código 951E-113C-DCF3-CA73



## Atos do Poder Executivo

Prefeitura da Estância de Atibaia



## PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

## ANEXO IV - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

## EXERCÍCIO 2025

**Unidade :** 102 **FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO**  
**Programa :** 0084 **PROGRAMAS HABITACIONAIS**  
**Objetivo :** Estruturar política pública de habitação para priorizar as famílias mais vulneráveis a ter acesso à moradia digna

**Justificativa :**

Alto déficit habitacional; Trabalhos sociais com famílias; Construções habitacionais

**Público Alvo :**

Famílias vulneráveis

**Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS):**

## 11.CIDADES E COMUNIDADES SUSTENTÁVEIS

**Metas :** Até 2030, garantir o acesso de todos a habitação segura, adequada e a preço acessível, e aos serviços básicos e urbanizar as favelas -->

Até 2030, reduzir significativamente o número de mortes e o número de pessoas afetadas por catástrofes e diminuir substancialmente as perdas econômicas diretas causadas por elas em relação ao produto interno bruto global, incluindo os desastres relacionados à água, com o foco em proteger os pobres e as pessoas em situação de vulnerabilidade -->  
 Até 2030, aumentar a urbanização inclusiva e sustentável, e a capacidade para o planejamento e a gestão participativa, integrada e sustentável dos assentamentos humanos, em todos os países -->

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Referência	Índice Futuro
UNIDADES HABITACIONAIS	QUANTIDADE	1480	2021	1790

Código	Ação	Produto	Unidade Medida	Meta Física	custo estimado
1036	CONSTRUÇÃO / REFORMA DE UNIDADES HABITACIONAIS	Prédio Reformado	QUANTIDADE	5	1.100,00
2191	REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DE INTERESSE SOCIAL	Famílias Atendidas	QUANTIDADE	2.000	51.900,00
2192	AUXÍLIO MORADIA	Famílias Atendidas	QUANTIDADE	5	40.000,00
2193	MINHA CASA MINHA VIDA - TRABALHO SOCIAL	Número De Apartamentos	QUANTIDADE	400	2.100,00
2194	MANUTENÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DA HABITAÇÃO	Unidade Da Administração	QUANTIDADE	1	6.300,00
2295	AUXÍLIO ALUGUEL	Famílias Atendidas	QUANTIDADE	1.200	300.000,00
2296	PROGRAMA MUNICIPAL CASA LEGAL	Averbações De Áreas Construídas Nas Matrículas(Interesse Social)	QUANTIDADE	1.000	100.000,00
<b>Total do Programa :</b>				<b>501.400,00</b>	



## Atos do Poder Executivo

Prefeitura da Estância de Atibaia



### PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

### ANEXO IV - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

#### EXERCÍCIO 2025

Total da Unidade :  
501.400,00  
Total do Órgão  
2.995.900,00

Versão 13/11/2023 - 11:11 102/125

OFFR00388 14/06/2024 PRESCON INFORMATICA ASSESSORIA LTDA

Assinado por 1 pessoa: WAGNER DE JESUS CASEMIRO DA SILVA  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/951E-113C-DCE3-CA73> e informe o código 951E-113C-DCE3-CA73



## Atos do Poder Executivo

Prefeitura da Estância de Atibaia



## PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

## ANEXO IV - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

## EXERCÍCIO 2025

**Orgão :** 32 ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO  
**Unidade :** 100 DESPESAS JUDICIAIS  
**Programa :** 0085 DESPESAS DIVERSAS DA ADMINISTRAÇÃO  
**Objetivo :** Manter despesas diversas do município.

**Justificativa :** Despesas não alocadas nas demais unidades orçamentárias.

**Público Alvo :** Administração

**Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS):** 18.SEM ODS

<b>Indicador</b>	<b>Unidade da Administração Pública</b>	<b>Objetivo de Desenvolvimento Sustentável (ODS):</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Unidade Medida</b>	<b>Índice Recente</b>	<b>Referência</b>	<b>Índice Futuro</b>	<b>Unidade Medida</b>	<b>Meta Física</b>	<b>Custo Estimado</b>
1037	SENTENÇAS JUDICIAIS - DESAPROPRIAÇÃO	Sentenças Judiciais		QUANTIDADE				QUANTIDADE	2	1.305.600,00
1038	DESAPROPRIAÇÃO AMIGAVEL	Área Desapropriada		QUANTIDADE				QUANTIDADE	3	1.968.700,00
2195	SENTENÇAS JUDICIAIS - RECLAMAÇÕES TRABALHISTAS	Sentenças Judiciais		QUANTIDADE				QUANTIDADE	130	12.007.500,00
2196	SENTENÇAS JUDICIAIS - OUTRAS	Sentenças Judiciais		QUANTIDADE				QUANTIDADE	150	4.347.000,00
2197	DILIGENCIAS - OFICIAL DE JUSTIÇA	Unidade Da Administração		QUANTIDADE				QUANTIDADE	150	290.600,00
2236	DESPESAS PROCESSUAIS	Unidade Da Administração		QUANTIDADE				QUANTIDADE	20	124.600,00
										Total do Programa : 20.044.000,00
										Total da Unidade : 20.044.000,00



## Atos do Poder Executivo

Prefeitura da Estância de Atibaia



### PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

### ANEXO IV - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

#### EXERCÍCIO 2025

Unidade : 200 DESPESAS DE CONTRIBUIÇÕES  
Programa : 0085 DESPESAS DIVERSAS DA ADMINISTRAÇÃO  
Objetivo : Manter despesas diversas do município.

Justificativa : Despesas não alocadas nas demais unidades orçamentárias.

Público Alvo : Administração

Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS): 18.SEM ODS

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Referência	Índice Futuro
Código	Ação	QUANTIDADE	2021	1
2198	CONTRIBUIÇÕES	Unidade Da Administração Pública	QUANTIDADE	3
		Produto	Unidade Medida	Meta Física
				Custo Estimado
		Total do Programa :		141.500,00
		Total da Unidade :		141.500,00
				141.500,00



## Atos do Poder Executivo

Prefeitura da Estância de Atibaia



### PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

### ANEXO IV - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

#### EXERCÍCIO 2025

Unidade : 300 DESPESAS FINANCEIRAS  
Programa : 0085 DESPESAS DIVERSAS DA ADMINISTRAÇÃO  
Objetivo : Manter despesas diversas do município.

Justificativa : Despesas não alocadas nas demais unidades orçamentárias.

Público Alvo :

Administração

Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS): 18.SEM ODS

Indicador UNIDADE DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Código	Ação	Produto	Unidade Medida	Índice Recente	Referência 2021	Índice Futuro	Meta Física	Custo Estimado
2199	DESPESAS BANCÁRIAS	Unidade Da Administração	QUANTIDADE	1	1	1	1.691.200,00	1.691.200,00
2200	DESPESAS DE ARRECADAÇÃO	Unidade Da Administração	QUANTIDADE	1	1	1	408.900,00	408.900,00
2201	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	Unidade Da Administração	QUANTIDADE	1	1	1	51.900,00	51.900,00
2202	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	Unidade Da Administração	QUANTIDADE	2	2	2	269.800,00	269.800,00
2203	RECOLHIMENTO DE CONTRIBUIÇÃO AO PASEP	Unidade Da Administração	QUANTIDADE	1	1	1	9.529.200,00	9.529.200,00
2209	DEVOLUÇÃO DE CONVÊNIOS	Unidade Da Administração	QUANTIDADE	1	1	1	2.200,00	2.200,00
Total do Programa :							11.953.200,00	11.953.200,00
Total da Unidade :								



## Atos do Poder Executivo

Prefeitura da Estância de Atibaia



### PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

### ANEXO IV - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

#### EXERCÍCIO 2025

Unidade : 400 DESPESAS DE RECURSOS HUMANOS  
Programa : 0085 DESPESAS DIVERSAS DA ADMINISTRAÇÃO  
Objetivo : Manter despesas diversas do município.

Justificativa : Despesas não alocadas nas demais unidades orçamentárias.

Público Alvo : Administração

Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS): 18.SEM ODS

Indicador	Unidade Medida	Quantidade	Índice Recente	Referência	Índice Futuro	Meta Física	Custo Estimado
	Produto			2021	1		
	Pessoas			QUANTIDADE	43	2.566.000,00	
	Pessoas			QUANTIDADE	24	775.100,00	
	Unidade Da Administração			QUANTIDADE	1	20.179.600,00	
				Total do Programa :		23.520.700,00	
				Total da Unidade :		23.520.700,00	



## Atos do Poder Executivo

Prefeitura da Estância de Atibaia



### PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

### ANEXO IV - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

#### EXERCÍCIO 2025

Unidade : 500 DESPESAS DE CORPO DE BOMBEIROS  
Programa : 0085 DESPESAS DIVERSAS DA ADMINISTRAÇÃO  
Objetivo : Manter despesas diversas do município.

Justificativa : Despesas não alocadas nas demais unidades orçamentárias.

Público Alvo : Administração

Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS): 18.SEM ODS

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Referência	Índice Futuro
Código	Ação	QUANTIDADE	2021	1
	Produto	Unidade Da Administração	QUANTIDADE	Meta Física
2207	MANUTENÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DO CORPO DE BOMBEIROS	-	-	630.800,00
			Total do Programa :	630.800,00
			Total da Unidade :	630.800,00



## Atos do Poder Executivo

Prefeitura da Estância de Atibaia



### PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

### ANEXO IV - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

#### EXERCÍCIO 2025

**Unidade :** 600 JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA  
**Programa :** 0086 OPERAÇÃO ESPECIAL  
**Objetivo :** Calcular, prever e pagar juros, encargos e amortizações da dívida contratada pela Prefeitura.

**Justificativa :** O controle do endividamento, a previsão orçamentária dos juros, encargos, amortização da dívida e o pagamento da dívida é essencial para obter mais crédito e verbas vinculadas de entes públicos do Governo Federal e Estadual.

**Público Alvo :** Administração

**Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS):** 18.SEM ODS

Indicador	Unidade Medida	Quantidade	Índice Recente	Referência	Índice Futuro	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
			1	2021	1			
	Produto					QUANTIDADE	22	17.907.900,00
						QUANTIDADE	25	14.216.900,00
	Contratos							
	Contratos							
						Total do Programa :	32.124.800,00	
						Total da Unidade :	32.124.800,00	
						Total do Órgão	88.145.000,00	



## Atos do Poder Executivo

Prefeitura da Estância de Atibaia



### PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

### ANEXO IV - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

#### EXERCÍCIO 2025

Órgão :	33	SECRETARIA DE JUSTIÇA E CIDADANIA
Unidade :	101	SECRETARIA E DEPENDÊNCIAS DE JUSTIÇA E CIDADANIA
Programa :	0005	ATIBAIA COM CIDADANIA
Objetivo :		Propor e coordenar projetos de ação comunitária e cidadania, em todas as Secretarias Municipais para todos os segmentos e promover a organização comunitária e governança local.

Justificativa : Assegurar o exercício pleno da cidadania, garantindo o acesso para todos os segmentos da população aos serviços públicos essenciais, melhorando a qualidade de vida de todos.

Público Alvo : Sociedade

#### Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS):

**Metas :** Fortalecer a implementação da Convenção-Quadro para o Controle do Tabaco da Organização Mundial de Saúde em todos os países, conforme apropriado -->  
Reforçar a prevenção e o tratamento do abuso de substâncias, incluindo o uso de drogas entorpecentes e uso nocivo do álcool -->

#### 5. IGUALDADE DE GÊNERO

Acabar com todas as formas de discriminação contra todas as mulheres e meninas em toda parte -->

Adotar e fortalecer políticas sólidas e legislação aplicável para a promoção da igualdade de gênero e o empoderamento de todas as mulheres e meninas, em todos os níveis -->

Garantir a participação plena e efetiva das mulheres e a igualdade de oportunidades para a liderança em todos os níveis de tomada de decisão na vida política, econômica e pública -->

Indicador	Unidade Medida	Quantidade	Índice Recente	Referência	Índice Futuro	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
UNIDADE DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA			1	2021	1			
						QUANTIDADE	22	135.700,00
						QUANTIDADE	1	10.800,00

Total do Programa : 146.500,00

Versão 13/11/2023 - 11:11 109/ 125

OFF00388 14/06/2024 PRESCON INFORMATICA ASSESSORIA LTDA

Assinado por 1 pessoa: WAGNER DE JESUS CASEMIRO DA SILVA  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/951E-113C-DCF3-CA73 e informe o código 951E-113C-DCF3-CA73



## Atos do Poder Executivo

Prefeitura da Estância de Atibaia



### PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

#### ANEXO IV - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

##### EXERCÍCIO 2025

Programa : **0089**  
Objetivo :

**MANUTENÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DA SECRETARIA DE JUSTIÇA**  
Promover e manter relações institucionais com órgãos do Poder Judiciário, Ministério Público, Defensoria Pública, Tribunal de Contas e outras entidades ligadas à Justiça, atuar na Defesa do Consumidor, registrar e acompanhar as sindicâncias e Processos administrativos disciplinares

Justificativa :

Exercer atribuições definidas na Lei de Estruturação Organizacional da Prefeitura

Público Alvo : Administração

##### Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS):

##### 16 PAZ, JUSTIÇA E INSTITUIÇÕES FORTES

**Metas :** Promover o Estado de Direito, em nível nacional e internacional, e garantir a igualdade de acesso à Justiça, para todos -->

Assegurar o acesso público à informação e proteger as liberdades fundamentais, em conformidade com a legislação nacional e os acordos internacionais -->

Desenvolver instituições eficazes, responsáveis e transparentes em todos os níveis -->

Reducir substancialmente a corrupção e o suborno em todas as suas formas -->

##### Indicador

UNIDADE DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Código	Ação	Produto	Unidade Da Administração	Quantidade	Índice Recente	Referência	Índice Futuro	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado	
2223	MANUTENÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DA SECRETARIA DE JUSTIÇA			1	1	2021	1			1	4.060.700,00

Código	Ação	Produto	Unidade Da Administração	Quantidade	Índice Recente	Referência	Índice Futuro	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado	
2223	MANUTENÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DA SECRETARIA DE JUSTIÇA			1	1	2021	1			1	4.060.700,00

Total do Programa :

4.060.700,00

Total da Unidade :

4.207.200,00



## Atos do Poder Executivo

Prefeitura da Estância de Atibaia



### PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

#### ANEXO IV - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

##### EXERCÍCIO 2025

Unidade :	300	FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DIFUSOS
Programa :	0034	DIREITOS DO CONSUMIDOR
Objetivo :		Atender Reclamações, fiscalizar fornecedores e divulgar direitos do consumidor

Justificativa : Exercer as atribuições definidas na Lei de Estruturação Organizacional da Prefeitura.

Público Alvo : Consumidores

##### Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS):

##### 16.PAZ, JUSTIÇA E INSTITUIÇÕES FORTES

Metas : Promover o Estado de Direito, em nível nacional e internacional, e garantir a igualdade de acesso à Justiça, para todos -->

Assegurar o acesso público à informação e proteger as liberdades fundamentais, em conformidade com a legislação nacional e os acordos internacionais -->

Indicador	AÇÃO	Unidade Medida	Índice Recente	Referência	Índice Futuro
	ATENDIMENTO AO CONSUMIDOR	QUANTIDADE	2052	2021	2470

Código	Ação	Produto	Unidade Da Administração	Quantidade	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
2081	MANUTENÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DA CONDECON			1			104.300,00
2266	ESTAGIÁRIOS		Estagiários	2			29.500,00
Total do Programa :						133.800,00	
Total da Unidade :						133.800,00	



## Atos do Poder Executivo

Prefeitura da Estância de Atibaia



## PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

## ANEXO IV - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

## EXERCÍCIO 2025

<b>Unidade :</b>	<b>400</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS</b>
<b>Programa :</b>	<b>0102</b>	<b>ESTRUT., MODERNIZ., MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS</b>
<b>Objetivo :</b>		Promover ações preventivas, protetivas e reparadoras para a defesa dos direitos humanos

**Justificativa :**

Constituem direitos humanos, os direitos e garantias fundamentais, individuais, coletivos, econômicos, políticos, sociais, culturais e ambientais, previstos na Constituição Federal

**Público Alvo :**

População

**Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS):**

## 10. REDUÇÃO DAS DESIGUALDADES

**Metas :** Proteger os direitos trabalhistas e promover ambientes de trabalho seguros e protegidos para todos os trabalhadores, incluindo os trabalhadores migrantes, em particular as mulheres migrantes, e pessoas em empregos precários -->  
 Até 2030, garantir que todos os alunos adquiram conhecimentos e habilidades necessárias para promover o desenvolvimento sustentável, inclusive, entre outros, por meio da educação para o desenvolvimento sustentável e estilos de vida sustentáveis, direitos humanos, igualdade de gênero, promoção de uma cultura de paz e não-violência, cidadania global, e valorização da diversidade cultural e da contribuição da cultura para o desenvolvimento sustentável -->

## 16. PAZ, JUSTIÇA E INSTITUIÇÕES FORTES

Acabar com abuso, exploração, tráfico e todas as formas de violência e tortura contra crianças --&gt;

Até 2030, fornecer identidade legal para todos, incluindo o registro de nascimento --&gt;

Reducir significativamente todas as formas de violência e as taxas de mortalidade relacionada, em todos os lugares --&gt;

Indicador	Unidade Da Administração PÚBLICA	Produto	Unidade Medida	QUANTIDADE	Índice Recente	Referência	Índice Futuro	Meta Física	Custo Estimado
2265	MANUTENÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS		Unidade Da Administração		0	2022	1	1	2.400,00
			QUANTIDADE						
			Unidade Medida						
			Referência						
			Índice Recente						
			Total do Programa :					2.400,00	
			Total da Unidade :					2.400,00	

Versão 13/11/2023 - 11:11 112/125

OFR00388 14/06/2024 PRESCON INFORMATICA ASSESSORIA LTDA - -

Assinado por 1 pessoa: WAGNER DE JESUS CASEMIRO DA SILVA  
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/951E-113C-DCF3-CA73 e informe o código 951E-113C-DCF3-CA73



## Atos do Poder Executivo

Prefeitura da Estância de Atibaia



### PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

#### ANEXO IV - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

##### EXERCÍCIO 2025

###### Unidade : 800 FUMREAD - FUNDO MUNICIPAL DE REC. P/ POLÍTICAS SOBRE ÁLCOOL E OUTRAS DROGAS

###### Programa : 0006 PREVENÇÃO AO USO DE ÁLCOOL E OUTRAS DROGAS

Objetivo : Realizar programas de prevenção ao uso de álcool e outras drogas, incluídas as campanhas educativas e de ação comunitárias.

Justificativa :

Integração à política nacional sobre drogas de que trata a Lei Federal nº 11.343 de 23 de agosto de 2006

Público Alvo :

Sociedade

###### Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS):

3.BOA SAÚDE E BEM ESTAR  
Metas : Fortalecer a implementação da Convenção-Quadro para o Controle do Tabaco da Organização Mundial de Saúde em todos os países, conforme apropriado -->  
Reforçar a prevenção e o tratamento do abuso de substâncias, incluindo o abuso de drogas entorpecentes e uso nocivo do álcool -->

Indicador	Ação	Produto	Unidade Da Administração	QUANTIDADE	Unidade Medida	Referência	Índice Recente	Índice Futuro	Meta Física	Custo Estimado
FUMREAD	MANUTENÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DO FUNDO DE COMBATE AS DROGAS			1		2021	1	1		5.600,00
									Total do Programa :	5.600,00
									Total da Unidade :	5.600,00
									Total do Órgão	4.349.000,00



## Atos do Poder Executivo

Prefeitura da Estância de Atibaia



### PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

#### ANEXO IV - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

##### EXERCÍCIO 2025

Órgão :	34	SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E DEFESA ANIMAL
Unidade :	101	SECRETARIA E DEPENDÊNCIAS DE MEIO AMBIENTE
Programa :	0074	CONSERVAÇÃO DO MEIO AMBIENTE
Objetivo :		Desenvolver ações necessárias à implementação de Projetos de Conservação Ambiental no Município

Justificativa : Redução de fatores que interferem e impactam na qualidade ambiental da cidade

Público Alvo : População e Recursos Naturais

##### Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS):

**Metas :** Até 2020, proteger e restaurar ecossistemas relacionados com a água, incluindo montanhas, florestas, zonas úmidas, rios, aquíferos e lagos -->  
11.CIDADES E COMUNIDADES SUSTENTÁVEIS

Até 2030, aumentar a urbanização inclusiva e sustentável, e a capacidade para o planejamento e a gestão participativa, integrada e sustentável dos assentamentos humanos, em todos os países -->

##### 13. COMBATE ÀS ALTERAÇÕES CLIMÁTICAS

Melhorar a educação, aumentar a conscientização e a capacidade humana e institucional sobre mitigação global do clima, adaptação, redução de impacto, e alerta precoce à mudança do clima -->  
Integrar medidas da mudança do clima nas políticas, estratégias e planejamentos nacionais -->

##### 15. VIDA SOBRE A TERRA

Até 2020, assegurar a conservação, recuperacão e uso sustentável de ecossistemas terrestres e de água doce inteiros e seus serviços, em especial, florestas, zonas úmidas, montanhas e terras áridas, em conformidade com as obrigações decorrentes dos acordos internacionais -->  
Tomar medidas urgentes e significativas para reduzir a degradação do habitat natural, estancar a perda de biodiversidade e, até 2020, proteger e evitar a extinção de espécies ameaçadas -->

Até 2020, promover a implementação da gestão sustentável de todos os tipos de florestas, deter o desmatamento, restaurar florestas degradadas e aumentar substancialmente o florestamento e o reflorestamento globalmente -->  
Até 2030, assegurar a conservação dos ecossistemas de montanha, incluindo a sua biodiversidade, para melhorar a sua capacidade de proporcionar benefícios, que são essenciais para o desenvolvimento sustentável -->

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Referência	Índice Futuro
PROJETOS AMBIENTAIS	QUANTIDADE	1	2021	1



## Atos do Poder Executivo

Prefeitura da Estância de Atibaia



**PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO**  
**ANEXO IV - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO**  
**EXERCÍCIO 2025**

Código	Ação	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
		Organização Da Sociedade Civil	QUANTIDADE	1	62.300,00
2180 CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DO PARQUE DA GROTA FUNDA		Total do Programa :		62.300,00	



## Atos do Poder Executivo

Prefeitura da Estância de Atibaia



### PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

#### ANEXO IV - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

##### EXERCÍCIO 2025

Programa :	<b>0099</b>	<b>ESTRUTURAÇÃO, MANUT. DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE</b>
Objetivo :	Estruturar e manter a Secretaria, promovendo meios para implementação de projetos de conservação ambiental e desenvolvimento de atividades voltadas à fiscalização e licenciamento ambiental.	
Justificativa :	As atividades de fiscalização, licenciamento ambiental e elaboração de projetos de conservação ambiental necessitam de atendimento, estrutura administrativa e profissionais capacitados para o desenvolvimento de projetos e ações que melhoram a qualidade de vida da população.	
Público Alvo :	População e Recursos Naturais	
Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS):		6. ÁGUA LIMPA E SANEAMENTO
Metas :	Até 2020, proteger e restaurar ecossistemas relacionados com a água, incluindo montanhas, florestas, zonas úmidas, rios, aquíferos e lagos -->	
		11. CIDADES E COMUNIDADES SUSTENTÁVEIS
	Até 2030, aumentar a urbanização inclusiva e sustentável, e a capacidade para o planejamento e a gestão participativa, integrada e sustentável dos assentamentos humanos, em todos os países -->	
		12. CONSUMO E PRODUÇÃO RESPONSÁVEIS
	Até 2020, alcançar o manejo ambientalmente adequado dos produtos químicos e de todos os resíduos, ao longo de todo o ciclo de vida destes, de acordo com os marcos internacionalmente acordados, e reduzir significativamente a liberação destes para o ar, água e solo, para minimizar seus impactos negativos sobre a saúde humana e o meio ambiente -->	
		13. COMBATE ÀS ALTERAÇÕES CLIMÁTICAS
	Melhorar a educação, aumentar a conscientização e a capacidade humana e institucional sobre mitigação global do clima, adaptação, redução de impacto, e alerta precoce à mudança do clima	-->
	Integrar medidas da mudança do clima nas políticas, estratégias e planejamentos nacionais -->	
		15. VIDA SOBRE A TERRA
	Mobilizar e aumentar significativamente, a partir de todas as fontes, os recursos financeiros para a conservação e o uso sustentável da biodiversidade e dos ecossistemas -->	
	Tomar medidas urgentes para acabar com a caça ilegal e o tráfico de espécies da flora e fauna protegidas, e abordar tanto a demanda quanto a oferta de produtos ilegais da vida selvagem -->	
	Tomar medidas urgentes e significativas para reduzir a degradação de habitat naturais, estancar a perda de biodiversidade e, até 2020, proteger e evitar a extinção de espécies ameaçadas -->	
	Até 2030, assegurar a conservação dos ecossistemas de montanha, incluindo a sua biodiversidade, para melhorar a sua capacidade de proporcionar benefícios, que são essenciais para o desenvolvimento sustentável -->	
	> Até 2020, promover a implementação da gestão sustentável de todos os tipos de florestas, deter o desmatamento, restaurar florestas degradadas e aumentar substancialmente o florestamento e o reflorestamento globalmente -->	
	Até 2020, assegurar a conservação, recuperação e uso sustentável de ecossistemas terrestres e de água doce inferiores e seus serviços, em especial, florestas, zonas úmidas, montanhas e terras áridas, em conformidade com as obrigações decorrentes dos acordos internacionais -->	



## Atos do Poder Executivo

Prefeitura da Estância de Atibaia



### PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

### ANEXO IV - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

#### EXERCÍCIO 2025

Indicador DEPARTAMENTOS ATENDIDOS	Ação	Código	Unidade Medida	QUANTIDADE	Índice Recente 2	Referência 2021	Índice Futuro 2	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado	
								Produção	Unidade Da Administração	QUANTIDADE	QUANTIDADE
<b>MANUTENÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE</b>											
2260	ESTAGIÁRIOS	2266	ESTAGIÁRIOS	1	1	1	1		1	2.564.100,00	
2290	ECOPONTOS NO MUNICÍPIO DE ATIBAIA		Ecopontos Instalados	5	5	5	5		18.100,00	4.980.000,00	
<b>Total do Programa :</b>											
<b>7.562.200,00</b>											
<b>Total da Unidade :</b>											
<b>7.624.500,00</b>											



## Atos do Poder Executivo

Prefeitura da Estância de Atibaia



### PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

#### ANEXO IV - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

##### EXERCÍCIO 2025

Unidade :	200	FUMDEMA - FUNDO MUNICIPAL MEIO AMBIENTE
Programa :	0074	CONSERVAÇÃO DO MEIO AMBIENTE
Objetivo :		Desenvolver ações necessárias à implementação de Projetos de Conservação Ambiental no Município

Justificativa :

Redução de fatores que interferem e impactam na qualidade ambiental da cidade

Público Alvo :

População e Recursos Naturais

Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS):

**Metas :** Até 2020, proteger e restaurar ecossistemas relacionados com a água, incluindo montanhas, florestas, zonas úmidas, rios, aquíferos e lagos -->

11.CIDADES E COMUNIDADES SUSTENTÁVEIS

Até 2030, aumentar a urbanização inclusiva e sustentável, e a capacidade para o planejamento e a gestão participativa, integrada e sustentável dos assentamentos humanos, em todos os países -->

13.COMBATE ÀS ALTERAÇÕES CLIMÁTICAS

Melhorar a educação, aumentar a conscientização e a capacidade humana e institucional sobre mitigação global do clima, adaptação, redução de impacto, e alerta precoce à mudança do clima -->

Integrar medidas da mudança do clima nas políticas, estratégias e planejamentos nacionais -->

15.VIDA SOBRE A TERRA

Até 2020, assegurar a conservação, recuperação e uso sustentável de ecossistemas terrestres e de água doce inteiros e seus serviços, em especial florestas, zonas úmidas, montanhas e terras áridas, em conformidade com as obrigações decorrentes dos acordos internacionais -->  
Tomar medidas urgentes e significativas para reduzir a degradação de habitat naturais, estancar a perda de biodiversidade e, até 2020, proteger e evitar a extinção de espécies ameaçadas -->

Até 2020, promover a implementação da gestão sustentável de todos os tipos de florestas, deter o desmatamento, restaurar florestas degradadas e aumentar substancialmente o florestamento e o reflorestamento globalmente -->  
Até 2030, assegurar a conservação dos ecossistemas de montanha, incluindo a sua biodiversidade, para melhorar a sua capacidade de proporcionar benefícios, que são essenciais para o desenvolvimento sustentável -->

Indicador

PROJETOS AMBIENTAIS

Código	Ação	Produto	Unidade	Meta	Custo
			Medida	Física	Estimado



## Atos do Poder Executivo

Prefeitura da Estância de Atibaia



### PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

### ANEXO IV - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

#### EXERCÍCIO 2025

Código	Ação	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
		Unidade Da Administração	QUANTIDADE	1	888.100,00
		Unidade Da Administração	QUANTIDADE	1	500,00
		Total do Programa :		888.600,00	
		Total da Unidade :		888.600,00	



## Atos do Poder Executivo

Prefeitura da Estância de Atibaia



### PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

### ANEXO IV - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

#### EXERCÍCIO 2025

Unidade : 250 DEPARTAMENTO DE DEFESA ANIMAL  
Programa : 0013 ESTRUT. DO DEPARTAMENTO DE DEFESA ANIMAL  
Objetivo : Conhecer, avaliar e garantir as condições para satisfação das necessidades básicas dos animais.

Justificativa : Garantir que o bem estar dos animais seja sempre considerado.

Público Alvo : Sociedade

Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS): 18.SEM ODS

Indicador COORDENADORIA ESPECIAL DOS DIREITOS E DEFESA ANIMAL

Código	Ação	Produto	Unidade Medida	Quantidade	Índice Recente	Referência 2021	Índice Futuro	Meta Física	Custo Estimado
<b>2019 MANUTENÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DO DEPARTAMENTO DE DEFESA ANIMAL</b>									
2020	CASTRAÇÃO DE CÃES E GATOS	Unidade Da Administração	QUANTIDADE	1				1.449.100,00	
		Animais Castrados	QUANTIDADE	3.200				446.200,00	
2021	BEM ESTAR ANIMAL	Animais Cuidados	QUANTIDADE	500				312.100,00	
2266	ESTAGIÁRIOS	Estagiários	QUANTIDADE	1				18.900,00	
2299	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA - DEFESA ANIMAL	Unidade De Assistência E Saúde Animal	QUANTIDADE	1				6.000,00	
<b>Total do Programa :</b>								<b>2.232.300,00</b>	
<b>Total da Unidade :</b>								<b>2.232.300,00</b>	



## Atos do Poder Executivo

Prefeitura da Estância de Atibaia



### PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

#### ANEXO IV - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

##### EXERCÍCIO 2025

Unidade :	300	FUNDARB - FUNDO MUNICIPAL DE ARBORIZAÇÃO URBANA
Programa :	0074	CONSERVAÇÃO DO MEIO AMBIENTE
Objetivo :		Desenvolver ações necessárias à implementação de Projetos de Conservação Ambiental no Município

##### Justificativa :

Redução de fatores que interferem e impactam na qualidade ambiental da cidade

##### Público Alvo :

População e Recursos Naturais

##### Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS):

**Metas :** Até 2020, proteger e restaurar ecossistemas relacionados com a água, incluindo montanhas, florestas, zonas úmidas, rios, aquíferos e lagos -->  
11.CIDADES E COMUNIDADES SUSTENTÁVEIS

Até 2030, aumentar a urbanização inclusiva e sustentável, e a capacidade para o planejamento e a gestão participativa, integrada e sustentável dos assentamentos humanos, em todos os países -->

##### 13. COMBATE ÀS ALTERAÇÕES CLIMÁTICAS

Melhorar a educação, aumentar a conscientização e a capacidade humana e institucional sobre mitigação global do clima, adaptação, redução de impacto, e alerta precoce à mudança do clima -->

Integrar medidas da mudança do clima nas políticas, estratégias e planejamentos nacionais -->

##### 15. VIDA SOBRE A TERRA

Até 2020, assegurar a conservação, recuperação e uso sustentável de ecossistemas terrestres e de água doce interiores e seus serviços, em especial florestas, zonas úmidas, montanhas e terras áridas, em conformidade com as obrigações decorrentes dos acordos internacionais -->  
Tomar medidas urgentes e significativas para reduzir a degradação de habitat naturais, estancar a perda de biodiversidade e, até 2020, proteger e evitar a extinção de espécies ameaçadas -->

Até 2020, promover a implementação da gestão sustentável de todos os tipos de florestas, deter o desmatamento, restaurar florestas degradadas e aumentar substancialmente o florestamento e o reflorestamento globalmente -->  
Até 2030, assegurar a conservação dos ecossistemas de montanha, incluindo a sua biodiversidade, para melhorar a sua capacidade de proporcionar benefícios, que são essenciais para o desenvolvimento sustentável -->

##### Indicador

##### PROJETOS AMBIENTAIS

Código	Ação	Produto	Unidade	Meta	Física	Custo	Estimado
OF000388	14/06/2024	PRESCON INFORMATICA ASSESSORIA LTDA	-	-	-	-	-

Versão 13/11/2023 - 11:11 121 / 125



## Atos do Poder Executivo

Prefeitura da Estância de Atibaia



### PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

### ANEXO IV - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

#### EXERCÍCIO 2025

Código	Ação	Produto	Unidade Medida	Quantidade	Meta Física	Custo Estimado
2234	ARBOORIZAÇÃO URBANA E PLANTIO DE ÁRVORES	Plantio De Árvores		100		10.900,00
					Total do Programa :	10.900,00
					Total da Unidade :	10.900,00
					Total do Órgão	10.756.300,00



## Atos do Poder Executivo

Prefeitura da Estância de Atibaia



## PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

## ANEXO IV - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

## EXERCÍCIO 2025

Orgão :	40	SANEAMENTO AMBIENTAL DE ATIBAIA
Unidade :	100	SUPERINTENDÊNCIA
Programa :	0091	MANUTENÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DA SUPERINTENDÊNCIA DO SAAE
Objetivo :		Estruturar e manter o SAAE - Saneamento Ambiental

Justificativa : Exercer as funções definidas no objeto social da autarquia e leis municipais.

Público Alvo : População de Atibaia

## Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS):

## 6. ÁGUA LIMPA E SANEAMENTO

**Metas :** Até 2030, alcançar o acesso a saneamento e higiene adequados e equitativos para todos, e acabar com a defecação a céu aberto, com especial atenção para as necessidades das mulheres e meninas e daqueles em situação de vulnerabilidade -->  
 Até 2030, melhorar a qualidade da água, reduzindo a poluição, eliminando despejo e minimizando a liberação de produtos químicos e materiais perigosos, reduzindo à metade a proporção de águas residuais não tratadas e aumentando substancialmente a reciclagem e reutilização segura globalmente -->  
 Até 2030, aumentar substancialmente a eficiência do uso da água em todos os setores e assegurar retiradas sustentáveis e o abastecimento de água doce para enfrentar a escassez de água, e reduzir substancialmente o número de pessoas que sofrem com a escassez de água. -->  
 Até 2030, implementar a gestão integrada dos recursos hídricos em todos os níveis, inclusive via cooperação transfronteiriça, conforme apropriado -->

Apoiar e fortalecer a participação das comunidades locais, para melhorar a gestão da água e do saneamento. --&gt;

Até 2030, alcançar o acesso universal e equitativo à água potável, segura e acessível para todos --&gt;

Até 2020, proteger e restaurar ecossistemas relacionados com a água, incluindo montanhas, florestas, zonas úmidas, rios, aquíferos e lagos --&gt;

Indicador  
TAXA DE ATENDIMENTO ÀS NECESSIDADES DA SUPERINTENDÊNCIA

Código	Ação	Produto	Unidade Da Administração	Quantidade	Unidade Medida	Meta Física	Índice Estimado
2240	MANUTENÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DA SAAE ATIBAIA			1		77.912.000,00	
2241	PARCERIA PÚBLICO PRIVADA		Contrato	1		33.800.000,00	
2242	COLETA TRANSBORDO/DESTINAÇÃO RESÍDUOS SÓLIDOS/DELETTIVA/SAÚDE		Resíduo Domiciliar	62.900	TONELADA	32.200.000,00	

OFF00388 14/06/2024 PRESCON INFORMATICA ASSESSORIA LTDA  
Assinado por 1 pessoa: WAGNER DE JESUS CASEMIRO DA SILVA  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/951E-113C-DCF3-CA73 e informe o código 951E-113C-DCF3-CA73

Versão 13/11/2023 - 11:11 123/125



## Atos do Poder Executivo

Prefeitura da Estância de Atibaia



### PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

### ANEXO IV - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

#### EXERCÍCIO 2025

Código	Ação	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
			QUANTIDADE		
			PERCENTUAL		
<b>Total do Programa :</b>					
<b>Total da Unidade :</b>					
<b>Total do Órgão</b>					
2285	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	Contrato			
9999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	Percentual Da Receita Corrente Líquida			

150.522.000,00  
150.522.000,00  
150.522.000,00

Total do Programa :  
Total da Unidade :  
Total do Órgão

150.522.000,00  
150.522.000,00  
150.522.000,00

Total do Programa :  
Total da Unidade :  
Total do Órgão

150.522.000,00  
150.522.000,00  
150.522.000,00

Total do Programa :  
Total da Unidade :  
Total do Órgão



## Atos do Poder Executivo

Prefeitura da Estância de Atibaia



### PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

### ANEXO IV - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

#### EXERCÍCIO 2025

Órgão :	99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA
Unidade :	999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA
Programa :	9999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA
Objetivo :		Atender passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos.

Justificativa : A Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, Lei de Responsabilidade Fiscal, prevê no Inciso III do Art. 5º a reserva de contingência, cujo valor será definido com base na Receita Corrente Líquida.

Público Alvo :

Administração

Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS):

18. SEM ODS

Indicador	PERCENTUAL DA RECEITA CORRENTE LIQUIDA	Unidade Da Administração	Unidade Medida PERCENTUAL	Índice Recente	Referência 2021	Índice Futuro 1	QUANTIDADE	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado	10.036.000,00
9999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA			1		1					

Total do Programa : 10.036.000,00  
Total da Unidade : 10.036.000,00  
Total do Órgão : 10.036.000,00

Total LDO : 1.220.648.300,00





## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 951E-113C-DCF3-CA73

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ WAGNER DE JESUS CASEMIRO DA SILVA (CPF 171.XXX.XXX-56) em 16/07/2024 17:47:21  
(GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/951E-113C-DCF3-CA73>